

**MUNICIPIO DE PALMITOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**N° 01/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA

## ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

Trajeto	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
01	14.520	TRAJETO SAINDO DA LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA LINHA SÃO DOMINGOS, PELAS PROPRIEDADES DE ELOI LOHMANN, MAURO PARTZ, FAMÍLIA DEMUSSI E GUINTER LOTHAMMER E CONDOMINIO DE AVES SÃO DOMINGOS, RETORNANDO A LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE WILMUTH HAACK E WILSON WEBER ATÉ O NEM. ALUÍNO KNAPP, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 66 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	5,82	84.506,40
02	15.620	TRAJETO SAINDO DA NEM ALUINO KNAPP, PARA LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE BENNO GOLLMANN, LINHA PLANALTO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ELENEU BARON, LINHA CACHOEIRA, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DE ADELIRA CHAVES, ILTON JOHAN E GERSON WRASSE, LINHA FOGÃO, ATÉ A PROPRIEDADE DE CILIO FERREIRA, LINHA SÃO MIGUEL, NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA LÜDKE, PROPRIEDADE DE FÁBIO VENZEL, LINHA PROGRESSO, PROPRIEDADE DE IVO SIMÃO ATÉ O N.E.M. ALUÍNO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO.	5,82	90.908,40

JOP



		TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 71 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO		
04	16.280	LINHA TRÊS PINHEIROS, COM INÍCIO NA PROPRIEDADE DE DERLI ALVES FERREIRA, PROPRIEDADE DO DELAZARE, LINHA TRÊS PINHEIROS PARA EEF. SEDE OLDENBURG, DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO DE 74 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,51	73.422,80
05	17.160	TRAJETO COM SAÍDA DO DISTRITO DA SEDE OLDENBURG, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA GEIB, NA LINHA ESTREITO ATÉ A PROPRIEDADE DE OSMAR GEMANI, RETORNANDO E PASSANDO NA LINHA PAVÃO, NA PROPRIEDADE DE NELSON BUSSMANN ATÉ AS PROXIMIDADES (TREVINHO) DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BECKER, PASSANDO A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ENIO NOETZOLD E LINHA PAVÃOZINHO, FAMÍLIA CARNEIRO, PARA A EEF. SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO DE 78 KM/DIA (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,51	77.391,60
06	20.020	TRAJETO SAÍDA DA SEDE OLDENBURG ATÉ A LINHA CHAPADÃO, PROPRIEDADE DO ALUNO JOÃO CARLOS FRANK, DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A SEDE OLDENBURG PARA O ALUNO SEJA CONDUZIDO POR OUTRO TRANSPORTADOR. POSTERIORMENTE, SEGUE PARA BARRA DO PALMITOS, PROPRIEDADE CARNEIROS, VOLTA PARA A LINHA CHAPADÃO, FAMÍLIA MACHADO, FRANKEN E HARTZ, VAI PARA A LINHA BARRA DO PALMITOS ATÉ A FAMÍLIA NOETZOLD E PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO	4,51	90.290,20

TOP

		DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO DE 91 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO.		
07	15.840	TRAJETO SAÍDA ÁREA INDUSTRIAL, ENTRANDO NA LINHA DA GRUTA, PASSANDO PELA LINHA UNIÃO, LINHA POKULAT, PROPRIEDADE DE SEDENIR PFEIFER, MILTON MIKOLAICZK, FAMÍLIA LUGAREZI ATÉ A PROPRIEDADE DE CARLOS GERELLI ATÉ O N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS. PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 72 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). VESPERTINO	4,51	71.438,40
08	24.640	TRAJETO DA LINHA DA GRUTA, BOQUEIRÃO DO DIVINO, LINHA NOVA BRASÍLIA E LINHA STEFENI PARA O N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS E EEB. FELISBERTO DE CARVALHO, NO TURNO VESPERTINO COM ALUNOS DO NOVO ENSINO MÉDIO, EMIEP. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 112 KM/DIA. (ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 35 LUGARES). VESPERTINO	6,27	154.492,80
09	18.040	TRAJETO DA LINHA PRAIA VERDE, LINHA ESPERANÇA E LINHA BARRA DO PALMITOS, PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 82 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,51	81.360,40
10	23.540	TRAJETO SAINDO DA LINHA TONIOLLI, PASSANDO PELA LINHA CASCALHO, LINHA TAQUARUSSÚ, NA PROPRIEDADE DE CELSO LUGAREZI E LINHA TÉCHIO, NA PROPRIEDADE DE CLAUMIR DEMARCHI, NA LINHA SÃO BRAZ ATÉ A PROPRIEDADE	5,82	137.002,80

JOP



		DE GILSON COSSA PARA EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 107 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO		
12	12.760	TRAJETO DA LINHA CENTRAL, COM SAÍDA DA PROPRIEDADE DE ORLANDO BAUERMANN, ROMILDO TREBIEN, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE PEDRO SCHAEFER, PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DE SERGIO SCHU, PROPRIEDADE DE ELANTÉRIO JANDREY, ESCOLA DE LINHA CENTRAL DIVISA COM CUNHA PORÃ E PROPRIEDADE DE LINO NETO, JACÓ ECKER, DIRCEU SCHAEFER, ELTON WEBER, PARA O N.E.M. ALUÍNO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 58 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	5,82	74.263,20
13	14.300	TRAJETO SAINDO DO DISTRITO DE DIAMANTINA PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HELIO SCHUSTER, LINHA LAMBARI, PELA PROPRIEDADE DE MARIO PELL E JOAO DRACHESK, LINHA PINHALZINHO, FAMÍLIA TUMELEIRO, PASSANDO PELA LINHA CARAVAGIO, FAMÍLIA GIANEZINI E FAMÍLIA MAHLL, SEGUINDO PELA LINHA LAMBARI, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE LOTHER WENZEL E WILMUT LAMB, LINHA PROGRESSO, NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ARNO MAIHACK PARA O NEM ALUÍNO KNAPP, DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 65 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	5,82	83.226,00
14	21.220	TRAJETO COM INICIO NA LINHA SÃO BRÁS, PASSANDO PELA LINHA APARECIDA, LINHA PONTE DE PEDRA, LINHA ORSOLIN,	5,82	122.918,40

JOP

		LINHA SÃO BRÁS E LINHA PINHEIROS, PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BORTOLOMEDI, PARA A EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS. MATUTINO. TRAJETO COM INICIO NA LINHA SÃO BRAS, PASSANDO PELA LINHA APARECIDA, LINHA ORSOLIN, LINHA SÃO BRAS PARA A EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 96 KM DIA.(MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO		
16	6.600	TRAJETO COM INICIO NO NEM ILDA CASELA VIDORI, PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO, SUBINDO ATE OS BOMBEIROS, RETORNANDO E PASSANDO EM FRENTE AO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO, A SEGUIR PASSA PELO NEIDÃO CHAVEIRO, VAN AUTOMÓVEIS, AABB, PÃOZINHO DA VOVÓ, AUTO ELÉTRICA MOPESA, ASPUMPAL, SUBINDO ATÉ O ALTO DO BAIRRO BAGATINI EM FRENTE AO MERCADO JOSIR, APÓS PASSA NO MERCADO TOMATEIRO, RUA LAURO MÜLLER ATÉ O TERMINAL RODOVIÁRIO, PARA A EEB FELISBERTO DE CARVALHO. NO PERÍODO NOTURNO, TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 KM/DIA, (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). NOTURNO.	4,51	29.766,00
18	9.900	TRAJETO DA LINHA CACHOEIRA, FOGÃO, PROGRESSO PARA A EEB. PRINCESA ISABEL. EEB FELISBERTO DE CARVALHO NO TURNO VESPERTINO. ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 45 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	5,82	57.618,00
19	13.200	TRAJETO SAINDO DA LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HILBERTO SCHLEMMER ATÉ A DIVISA COM CUNHA PORÃ NO TREVINHO, RETORNANDO ATÉ A LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA LINHA DIAMANTINA, NA COMERCIAL WEBER, NA ESTRADA GERAL,	5,82	76.824,00

top



		PASSANDO PELA LINHA LAMBARI, LINHA PROGRESSO ATÉ OS ALUNOS GUILHERME E TAINÁ MAIAK E LINHA SANTO ANTÃO, ATÉ A EEB PRINCESA ISABEL E EEB FELISBERTO DE CARVALHO, NO TURNO VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO		
23	14.960	TRAJETO COM INÍCIO NA ESCOLA PRINCESA ISABEL EM DIREÇÃO A LINHA SANTO ANTÃO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO MERCADO POUCO PREÇO ATÉ A PROPRIEDADE DE ARLINDO KOBZ RETORNANDO PARA ESTRADA GERAL SENTIDO LINHA PROGRESSO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VALDIR POTKER, ORLANDO MAAS SANTO TUMELERO, ALTAIR PEDÓ DESCENDO A DIREITA DO CAMPO DA LINHA PROGRESSO E PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR. SILVIO VOLTRAMIM, EGON SOMMER, ERENEU JOSE BREUNING, GILNEI CAUMO, FRANCISCO FURLANETO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MAURO MANICA ATÉ A PROPRIEDADE DE LEODEMIR BARBIEIRO RETORNANDO PARA ESTRADA GERAL DA LINHA FANTIN, SEGUE ATÉ AS PROPRIEDADES MARSANGO E ZIMERMEN, A SEGUIR PASSA PELA PROPRIEDADE ANTUNES E SILVA ATÉ A ENCRUZILHADA COM A LINHA DO MEIO SEGUINDO EM DIREÇÃO A PROPRIEDADE DE ANDRÉ DEMARCHI, JANDIR BORDIGNON PASSANDO PELO SALÃO DA COMUNIDADE DA LINHA DO MEIO, GRANJA GOMES ATÉ A ESCOLA PRINCESA ISABEL, SEGUINDO PELA RUA LAURO MULLER PASSANDO PELA CÂMARA DE VEREADORES, RODOVIÁRIA, ANTIGO CERUTI, IGREJA LUTERANA, SALÃO DA IGREJA EVANGÉLICA CCE, DELEGACIA CIVIL PARA ESCOLA FELISBERTO DE CARVALHO E IDA VIDORI. PERCURSO TOTAL DE 68 KM (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	5,82	87.067,20
27	11.220	TRAJETO SAINDO DO MERCADO CANTAGALI, PONTO DE ÔNIBUS DO	5,82	65.300,40

JEP

		BAIRRO NSA. SRA. DO ROSÁRIO, SEGUINDO NO SENTIDO DA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE NELSON SGARBI, SEGUE EM SENTIDO A LINHA PAVÃO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ODACIR BORTOLANZA, PROPRIEDADE DE SERGIO ARCARI, LUIZ ANTONIO SGARBI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA PAVÃO, SEGUE PARA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ORLANDO LUCIO QUINOT, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE JOSÉ PAULO SGARBI, ALDEMAR CENCI, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ADILBERTO MEOTTI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA SÃO GOTARDO PARA A ESCOLA FLÁVIS LAZARI DO DISTRITO DE SANTA LUCIA, RETORNA PARA A ESCOLA IDA VIDORI, PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO E EM SEGUIDA PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 51 KM. (MICRO – ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES). MATUTINO		
28	12.100	TRAJETO SAINDO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL SENTIDO LINHA MARIA GORETTI, ENTRANDO NO CLUBE DOS 30 ATÉ A PROPRIEDADE EDERSON RIESE, PROPRIEDADE DE MAURO BORTOLANZA, SEGUE ATÉ O SALÃO DA COMUNIDADE MARIA GORETTI, PROPRIEDADE DE ANTÔNIO RIGONI, PROPRIEDADE DE FRANCISCO ZUFFO RETORNANDO ATÉ O SALÃO DA LINHA ALÉCIO, VOLTANDO ATÉ A FITA COMERCIAL LAGOA PARA A ESCOLA PRINCESA ISABEL EM SEGUIDA VAI ATÉ O SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 55 KM (ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 35 LUGARES) VESPERTINO	6,27	75.867,00
31	6.600	SAINDO DA E.E.B. FELISBERTO DE CARVALHO EM DIREÇÃO À LINHA TIRELI, PASSANDO PELA FAMÍLIA DESSORDI, SEGUINDO PARA LINHA SÃO GOTARDO, FAMÍLIA DE ALENCAR SGARBI, ATÉ A LINHA TRÊS PINHEIROS ATÉ A ENTRADA DO CALÇAMENTO EM DIREÇÃO À PROPRIEDADE DA FAMÍLIA DA ALUNA	4,51	29.766,00

*Yef*



		ANGÉLICA HAHNE, RETORNANDO ATÉ A CIDADE. PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). VESPERTINO.		
--	--	--	--	--

**Justificativa:** PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTANDO-OS COM QUALIDADE E SEGURANÇA ATÉ AS ESCOLAS DOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DIREITO A EDUCAÇÃO PARA TODOS, VISTO QUE A FROTA MUNICIPAL DE ÔNIBUS NÃO CONSEGUE ATENDER EM SUA TOTALIDADE NOSSA CLIENTELA ESCOLAR.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 27 de dezembro de 2021



\_\_\_\_\_  
Loreci Maria Orsolini Pfeifer  
CPF 469.239.779-91



OFICIO nº 54/2021

Palmitos, 16 de dezembro de 2021

At. Depto de Licitações  
Srª Andressa Triaca

Vimos através deste, requerer a licitação de prestação de serviço de transportes de aluno para o ano de 2022.

Trajeto nº 01

Trajeto nº 02

Trajeto nº 04

Trajeto nº 05

Trajeto nº 06

Trajeto nº 07

Trajeto nº 08

Trajeto nº 09,

Trajeto nº 10

Trajeto nº 12

Trajeto nº 13

Trajeto nº 14

Trajeto nº 16

Trajeto nº 18

Trajeto nº 19

Trajeto nº 023

Trajeto nº 27

Trajeto nº 28

Trajeto nº 31

Certos de vossa atenção.

Atenciosamente,



Loreci Maria Orsolin Pfeifer

Loreci M. Orsolin Pfeifer  
Sec. Mun. de Educação,  
Cultura e Esportes  
Município de Palmitos

Secretaria de Educação Cultura e Esportes





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### MÉDIA = DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA:

CNPJ:

DATA:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	6,27
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	5,82
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	4,51



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE: (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Gilberto Transportes e Agência de Viagens Ltda ME*  
CNPJ: *15.149.415/0001-07*

DATA: *08/12/21*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>7,25</i>
TOTAL		-	

*mar*

Responsável pela pesquisa  
**Marlene Maron Bacchi**  
Assessora de Educação  
Município de Palmitos

*Colingandra S. Kleinert*

Responsável pela empresa

**Gilberto Transportes e Agência de Viagens Ltda. - ME**  
CNPJ 15.149.415/0001-07  
Inscr. Est. 256.657.416  
Rua Padre Anchieta, 32 - Ant. 11 - Palmitos/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE: (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Catami Transportes Ltda*

CNPJ: *06.048.273/0001-82*

DATA: *03/12/2021*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	<u>5,50</u>
TOTAL		-	

*Marden Back*  
Márcia Marli Back  
Assessora de Educação  
Município de Palmitos

Responsável pela pesquisa  
*CPf: 249 858 109 53*

*Agarbi Aguiar*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

**PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR**

EMPRESA: Transportes Gabriel Stela ME  
CNPJ: 059340730001-60

DATA: 03/12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	6,10
<b>TOTAL</b>		-	

*Marlene Maron Back*

Responsável pela pesquisa

**Marlene Maron Back**  
Assessora de Educação  
Município de Palmitos

*Carmino Spalind*

Responsável pela empresa

028.629.949-60





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: Transportes Jamel Ltda ME CNPJ: 059940730001-60

DATA: 09/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	6.00
<b>TOTAL</b>		-	-

marlene bach

Responsável pela pesquisa

**Marlene Maron Bach**  
Assessora de Educação  
Município de Palmitos

Coniuno yobnal

Responsável pela empresa

028-629.949-60



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Transportes Danieli e Evola Ltda* CNPJ: *072184450001-93*

DATA: *08/12/2023*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>6.00</i>
TOTAL		-	

*Marlene M Back*

Responsável pela pesquisa

**Marlene Maron Back**  
Assessora de Educação  
Município de Palmitos

*Danieli Evola*  
*06471539983*  
Responsável pela empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

**PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR**

EMPRESA: *Gilberto Viagens e Agência de Viagens Ltda - ME* CNPJ: *15.149.415/0001-07*

DATA: *09/12/21*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>6,82</i>
TOTAL		-	

Responsável pela pesquisa

Responsável pela empresa

*Edigandra S. Kleinert*

**Gilberto Transportes e Agência  
de Viagens Ltda. - ME**  
CNPJ 15.149.415/0001-07  
Inscr. Est. 256.657.416  
Rua Padre Anchieta, 32 - Acl. 11 - Palmitos/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Elsalvete Segnori* CNPJ: *357090480001-53*

DATA: *09/12/2021*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>4,47</i>
TOTAL		-	<u><i>4,47</i></u>

*Luis Segnori*

Responsável pela pesquisa

Responsável pela empresa

*M. M. B.*  
**Marieme Maraton Back**  
Assessora de Educação  
Município de Palmitos





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 – CENTRO  
 CAIXA POSTAL 03 - FONE (49) 3647-9600  
 EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

**PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR**

CNPJ: 3462042510001-15

EMPRESA: *Maria de Lourdes Guaderim*  
 085327936

DATA: 09/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	4,10
TOTAL		-	

*Marlene Maron Back*

Responsável pela pesquisa **Marlene Maron Back**  
 Assessora de Educação  
 Município de Palmitos

*Mário de S. Guaderim*

Responsável pela empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Gilberto Transportes e Agências de Viagens Ltda - ME* CNPJ: *15.149.415/0001-07*  
DATA: *05/12/21*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares ônibus para execução do transporte escolar	KM 5,34	
TOTAL		-	

Responsável pela pesquisa

Responsável pela empresa

*Caligandira S. Kleinert*

**Gilberto Transportes e Agência  
de Viagens Ltda. - ME**  
CNPJ 15.149.415/0001-07  
Inscr. Est. 256.657.416  
Rua Padre Anchieta, 37 - Ant. 11 - Palmitos/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Transportes Travulbach Ltda ME* CNPJ: *072068690001-36*

DATA: *09/12/2021*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço
01	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	<i>4.50</i>
TOTAL		-	<i>—</i>

*marlene back*

Responsável pela pesquisa

**Marlene Maron Back**  
Assessora de Educação  
Município de Palmitos

*Juniperino*

Responsável pela empresa

*CPF 220.345.109-25*

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:

Número Processo / Ano: 4/2022

Data do Processo: 06/01/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

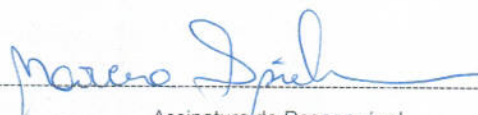
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
42	04.01	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	466.420,00	50.000,00
43	04.01	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	232.379,00	15.000,00
45	04.01	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	200.000,00	15.000,00
46	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	200.000,00	10.000,00
47	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	350.000,00	50.000,00
53	04.01	2.013	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	200.000,00	10.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>150.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>150.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Palmitos, Em 06.01.2022



Assinatura do Responsável  
Márcia Spielmann  
Contadora SC-025666/0-2  
Município de Palmitos



# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 05 de janeiro de 2022

Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge  
Prefeito de Palmitos

## Protocolo

Pregão Presencial nº 01/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 24/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 24/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

### PREENCHIMENTO

Razão Social: \_\_\_\_\_ Nome completo do responsável da empresa \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_ RG ou CPF do responsável \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data da retirada \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ hora \_\_\_\_ : \_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

Fone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tipo de Licitação: **Pregão Presencial.**

Forma de Julgamento: **Menor Preço Por Item.**

Forma de Fornecimento: **Parcelada.**

Regência: **Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 08:30 horas do dia 24/01/2022.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 24/01/2022, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

### **1 OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO**, em conformidade com as características descritas no Anexo I.

1.2 A proponente vencedora deverá se submeter ao fiel cumprimento do Calendário Escolar vigente no ano letivo informado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Palmitos, bem como aos horários de início e término das aulas.

### **2 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO**

2.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

2.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), em dias úteis, no horário de expediente.

2.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

2.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

2.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41, Lei nº 8.666/93).

2.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

### **3 APRESENTAÇÃO**

3.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio, inicialmente receberá as "Propostas" e os "Documentos exigidos para Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022</b> <b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>PROPONENTE: (razão social)</b> <b>CNPJ:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022</b> <b>ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO</b> <b>PROPONENTE: (razão social)</b> <b>CNPJ:</b>
---	--





3.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

3.4 A presente licitação não é exclusiva para participação de empresas ME e EPP por NÃO HAVER no mínimo 03 fornecedores, assim enquadrados, sediados local ou regionalmente, na forma do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/06, conforme comprova-se com as cotações de preços realizadas na fase interna desta licitação e registro no cadastro de fornecedores do Município.

#### 4 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Serão admitidas a participar desta Licitação as interessadas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

4.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma licitante.

4.3 Será admitido, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente**, os documentos especificados nos itens a seguir:

4.4.1 O credenciamento far-se-á por meio de:

a) Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante com foto; ou

b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante, com foto; ou

c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

4.4.2 Os documentos declinados no subitem 4.4.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, os mesmos deverão estar autenticados.

4.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Sexta deste Edital (Anexo III).

4.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição** (Anexo IV).

4.7 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

4.8 As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.9 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

4.10 Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas.

4.11 Não será admitida a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

#### 5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) impressa, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo.

Dair José Engenheiro  
Prefeito de Palmitos



d) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

e) deverá estar acompanhado de cópia do certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV do(s) veículo(s) de transporte escolar em nome da Empresa com data de fabricação a partir do ano de 2001 (inclusive), na hipótese de apresentar documento de veículo fabricado antes do ano de 2001, a empresa proponente será desclassificada.

f) **Será admitido um veículo para cada trajeto ou um veículo para 02 (dois) trajetos, quando realizados em horários compatíveis**; um trajeto em horário matutino e outro em horário vespertino, sob pena de aplicação das sanções previstas na alínea b.3. do item 15. deste Edital.

5.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE O VALOR UNITÁRIO POR ITEM, não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto no Anexo I - Termo de Referência, sob pena de desclassificação.**

5.2.1 Quando for o caso, poderão ser acrescentadas referências que a proponente considerar necessárias, desde que não subtraíam as especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo sua perfeita identificação pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio.

5.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) desta Licitação.

5.2.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.2.4 A falta de data, assinatura ou rubrica da proposta somente poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e com poderes para esse fim.

**Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços".**

5.3 A apresentação da proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

## 6 HABILITAÇÃO

6.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou Alvará de localização.

6.1.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3 Certidão Negativa de Débitos Federal.

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Estadual.

6.1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6.1.6 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.

6.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011).

6.1.8 As certidões negativas do domicílio ou sede da licitante devem estar válidas na data de apresentação dos envelopes.

6.1.9 É dispensada a apresentação dos documentos de habilitação previstos nos itens **6.1.3 a 6.1.7** acima, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Município de Palmitos, desde que os mesmos estejam expressamente citados no CRC e dentro do prazo de validade.

6.1.10 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei nº 8.666/93 (Anexo VII).

6.1.11 Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e, de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo VIII).

6.1.12 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

6.1.12.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

6.1.13 Declaração da proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VI).

  
Dair Rosely Singe  
Prefeito de Palmitos  
027



6.1.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

6.1.14.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a conseqüente inabilitação da empresa interessada

6.1.14.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

6.2 Ao Pregoeiro, reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

6.3 A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedado, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.5 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as **ME, EPP ou MEI**, por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

6.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**A) Os documentos necessários à Proposta e a Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, em via original, ou se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

**B) Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.**

**C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.**

#### **7 ENTREGA DOS ENVELOPES**

7.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente.

7.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceito a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicado para protocolo.

7.2.1 O Município de Palmitos e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para a licitante, se os envelopes não forem entregues para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, junto ao Setor de Licitações.

7.2.2 Portanto, mesmo que a postagem nos correios tenha ocorrido em data e horário anterior àqueles disciplinados neste edital, se os envelopes não estiverem no departamento de licitações tempestivamente, haverá a abertura dos envelopes recebidos, não sendo cabível qualquer recurso para admissão dos documentos postados, mas não recebidos em tempo hábil.

7.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

#### **8 ABERTURA E JULGAMENTO**

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes e das licitantes participantes, procedendo como adiante indicado.

8.2 Realizar-se-á o credenciamento das interessadas ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Quarta do presente Edital.

8.2.1 A não comprovação de que possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que a proponente é ME, EPP ou MEI (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.

  
Dair Jorely Engenheiro  
Prefeito de Palmitos



8.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes que os entregaram até o dia e horário aprazados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos entregues, procedendo, em seguida, à verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor.

8.4.3 Na hipótese do não atendimento ao subitem 8.4.2, o pregoeiro classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

8.4.4 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior, será oportunizado para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com maior preço.

8.4.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.4.4.2 Fica ao encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.4.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.4.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4.4.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

8.4.4.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.4.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.5 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.6 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.7 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **ME, EPP ou MEI**, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.8 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **ME, EPP ou MEI**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe multa de 2% sobre o valor da proposta apresentada, e retomando a licitação na forma do item 8.4.9.

8.4.9 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

8.4.10 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a **ME, EPP ou MEI** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **ME, EPP ou MEI**, na forma do inciso I deste item, serão convocados os remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do parágrafos 2º, do art. 44, da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME, EPP ou MEI** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.11 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º, da LC 123/2006).

8.4.12 Na hipótese de não contratação, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.13 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **ME, EPP ou MEI**.

8.4.14 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.15 Será desclassificada a proponente que:



- a) deixar de atender alguma exigência constante neste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;
- c) apresentar valores manifestamente inexequíveis.

8.4.16 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante prove que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **ME, EPP ou MEI**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1 o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2 o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **ME, EPP ou MEI** licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, parágrafo 1º, Lei nº 123/06).

8.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2, acima, a licitante **ME, EPP ou MEI** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizará renúncia ao direito de recorrer.

8.7 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão constatados as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e as licitantes presentes.

## 9 RECURSOS

9.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02).

9.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 Identificada a situação prevista no item anterior, poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

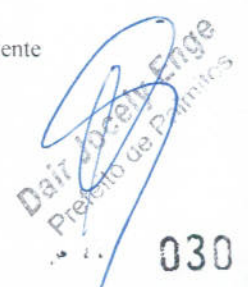
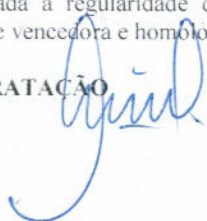
9.5 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 Os recursos e as contrarrazões, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

## 10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 11 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO



Dair Socen Prige  
Prefeito de Palmitos



11.1 O contrato terá vigência durante o período letivo de 2022, na forma estabelecida no contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração, dentro do prazo previsto pelo art 57, II, da Lei nº 8.666/93.

11.2 A Licitante vencedora deverá transportar todos os alunos do ensino infantil, do ensino fundamental, da APAE e do ensino médio residentes no trajeto, para que estejam nos respectivos educandários no horário de início das aulas, retornando-os para suas residências após o término do turno escolar, estes fixados pelo município e, com veículo apropriado para o transporte e compatível com a quantidade de passageiros.

11.2.1 O transportador deverá deixar os alunos em frente a entrada da escola e/ou APAE e não nas proximidades.

11.3 A quilometragem descrita no Anexo I – Termo de Referência - dos trajetos é estimada, portanto, se houver mudança em decorrência da necessidade de transporte dos alunos, poderá ocorrer aumento ou redução da quantidade estimada, sendo que o transportador deverá obedecer ao novo trajeto fixado pela Administração.

11.3.1 Em caso de alteração do(s) trajeto(s), haverá aumento ou redução proporcional no pagamento dos serviços prestados.

11.3.2 Será feito acompanhamento mensal da quilometragem rodada, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**11.4 O valor máximo de cotação por quilômetro rodado para os trajetos 04, 05, 06, 07, 09, 16 e 31 é de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), para os trajetos 01, 02, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 23 e 27 é de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) e para os trajetos 08 e 28 é de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).**

**11.5 A licitante vencedora deverá apresentar, na assinatura do contrato:**

- a) Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” do motorista que executará o serviço;
- b) Atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho, com emissão a, no máximo, 30 dias;
- c) Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, conforme Lei nº 9.503/1997 e Resolução nº 168/2004;
- d) Comprovante(s) de pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) do(s) veículo(s) da empresa participante, relativo ao último licenciamento;
- e) Certificado e/ou documento emitido e fornecido pela concessionária dos serviços de inspeção de segurança veicular credenciada pelo DETRAN/SC e/ou INMETRO e de acordo com o Órgão Nacional de Trânsito, aprovando o veículo de transporte escolar que será utilizado para realização do(s) trajeto(s) (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);
- f) Autorização para transporte coletivo de escolares, expedido pelo DETRAN/SC, pela Delegacia de Polícia da Comarca de Palmitos – SC ou pela Delegacia de Polícia da Comarca de origem da empresa licitante; (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);

11.6 O(s) veículo(s) deverá(ão) estar em excelente estado de conservação.

11.7 A contratada não poderá transferir ou ceder suas obrigações no todo ou em parte a terceiros.

11.8 O prazo para assinatura do contrato não excederá 5 (cinco) dias úteis após a homologação e ratificação do Prefeito Municipal.

11.9 Caso a adjudicatária vencedora não assinar o contrato no prazo acima, perderá o direito e será convocada a segunda colocada para formalizar a contratação.

11.10 Não havendo aula em uma das redes de ensino (estadual, municipal ou instituição filantrópica) em determinado dia, a contratada deverá efetuar o transporte normalmente atendendo todos os alunos que tiverem aula.

11.11 Em caso de necessidade de substituir o condutor do veículo escolar, a CONTRATADA deverá comunicar o MUNICÍPIO, apresentando documento exigido na alínea “a”, do item 11.5, deste edital, do novo condutor, sob pena do disposto na alínea b.2, do item 15, deste edital.

11.12 A empresa vencedora deverá providenciar e fornecer ao Município, no ato da contratação, cópia do seguro (apólice) do(s) veículo(s) que realizará(ão) o transporte, em favor dos transportados e a terceiros, sendo que os valores mínimos das coberturas são os seguintes:

- Acidentes Pessoais Passageiros (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por passageiro;
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais a terceiros não transportados) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais/Danos Materiais a passageiros) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Materiais a terceiros não transportados) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- Acidentes Pessoais a Passageiros (Invalidez Permanente) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

  
Dair Jocely Bage  
Prefeito de Palmitos  
031



- Acidentes Pessoais a Passageiros (Morte Acidental) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- 11.13 Para o cumprimento do objeto licitado, a(s) licitante(s) deverá(ão) respeitar o que estabelece o Capítulo 13. Artigos 136 a 139 do Código Nacional de Trânsito, que assim dispõem:
- Art.136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão de Trânsito, exigindo-se para tanto:
- I. Registro como veículo de passageiros;
  - II. Inspeção semestral para verificação de equipamentos obrigatórios e de segurança;
  - III. Pintura de faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura, à meia altura, em toda a carroceria, escrito ESCOLAR em preto ou invertido, se o veículo for de cor amarela.
  - IV. Tacógrafo;
  - V. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha na parte traseira;
  - VI. Cinto de segurança em número igual ao de passageiros;
  - VII. Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.
- Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição de lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.
- Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:
- I. Ter idade superior a 21 anos;
  - II. Ser habilitado na categoria D;
  - III. (VETADO)
  - IV. Não ter cometido nenhuma infração média durante os doze últimos meses, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
  - V. ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- Art. 139. O disposto neste capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências revistas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

## **12 DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 12.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 12.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à contratada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 12.2 Os preços não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, observado, se for o caso, o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
- 12.3 Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será feito com base na variação acumulada do INPC ou outro índice que venha substituí-lo, observado o disposto no item anterior.
- 12.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- 12.5 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação:

### **Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio**

**Dotação Orçamentária: 46**

**Dotação Orçamentária: 47**

### **Proj./Ativ. 2.013 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil**

**Dotação Orçamentária: 53**

### **Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fundamental**

**Dotação Orçamentária: 42**

**Dotação Orçamentária: 43**

**Dotação Orçamentária: 45**

- 12.6 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 deste Edital.

## **13 CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

*Deir Jacely Enge*  
Prefeito de Pralimtos

13.1 A contratada será responsável por eventuais danos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a repará-los, ou a indenizar a Administração e/ou a terceiros do prejuízo causado.

13.2 Havendo variação de preços de mercado, que inviabilize o cumprimento na forma licitada, a contratada deve informar o órgão solicitante antes do recebimento das Autorizações de Execução.

#### **14 DA RESCISÃO**

14.1 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

14.2 A rescisão do contrato poderá se dar sob quaisquer das forma delineados no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

#### **15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

15.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

#### **16 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **16.1 Caberá à CONTRATADA:**

16.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

16.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

16.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

16.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

16.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

16.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

16.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

16.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

##### **16.2 Caberá ao MUNICÍPIO:**

16.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);

16.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

16.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

16.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que a licitante vencedora cumpra todas as formalidades e exigências previstas.

#### **17 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Dair José de Souza  
Prefeito de Palmitos



17.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscais, as Sra Marlene Maron Back e o(a) Diretor(a) da Unidade Escolar atendida pelo transporte, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

17.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

## **18 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

18.1 É obrigação da contratada:

18.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

18.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

18.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

18.1.3.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

18.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

18.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

18.1.6 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## **19 DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

19.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.

19.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

19.6 As normas que disciplinam este edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.8 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

19.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

19.11 São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I - Termo de Referência;



- b) Anexo II - Credenciamento;
- c) Anexo III - Declaração para Habilitação;
- d) Anexo IV - Declaração de ME, EPP ou MEI;
- e) Anexo V - Minuta do Contrato;
- f) Anexo VI - Declaração Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Declaração de Idoneidade;
- h) Anexo VIII – Declaração de Trabalho do Menor;
- i) Anexo IX - Instruções para prevenção e enfrentamento DA COVID-19; e
- j) Anexo X - Proposta de Preços (modelo).

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.


  
**Nilton César Rigoni**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14.059-B

**DAIR  
JOCELY  
ENGE:**  
03184587991

**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por DAIR  
JOCELY ENGE.03184587991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=82851577000171,  
CN=DAIR JOCELY ENGE,  
03184587991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.01.06 08:20:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos – SC, 06/01/2022.

  
**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito de Palmitos**

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

#### JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTANDO-OS COM QUALIDADE E SEGURANÇA ATÉ AS ESCOLAS DOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DIREITO A EDUCAÇÃO PARA TODOS, VISTO QUE A FROTA MUNICIPAL DE ÔNIBUS NÃO CONSEGUE ATENDER EM SUA TOTALIDADE NOSSA CLIENTELA ESCOLAR.

#### JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por Item**.

#### DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O serviço, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Trajeto	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
01	14.520	TRAJETO SAINDO DA LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA LINHA SÃO DOMINGOS, PELAS PROPRIEDADES DE ELOI LOHMANN, MAURO PARTZ, FAMÍLIA DEMUSSI E GUNTER LOTHAMMER E CONDOMÍNIO DE AVES SÃO DOMINGOS, RETORNANDO A LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE WILMUTH HAACK E WILSON WEBER ATÉ O NEM. ALUÍNO KNAPP. NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 66 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	5,82	84.506,40
02	15.620	TRAJETO SAINDO DA NEM ALUINO KNAPP, PARA LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE BENNO GOLLMANN, LINHA PLANALTO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ELENEU BARON, LINHA CACHOEIRA, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DE ADELIRA CHAVES, ILTON JOHAN E GERSON WRASSE, LINHA FOGÃO, ATÉ A PROPRIEDADE DE CILIO FERREIRA, LINHA SÃO MIGUEL, NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA LÜDKE, PROPRIEDADE DE FÁBIO VENZEL, LINHA	5,82	90.908,40

		PROGRESSO. PROPRIEDADE DE IVO SIMÃO ATÉ O N.E.M. ALUÍNO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA. NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 71 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS. COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO		
04	16.280	LINHA TRÊS PINHEIROS. COM INÍCIO NA PROPRIEDADE DE DERLI ALVES FERREIRA. PROPRIEDADE DO DELAZARE, LINHA TRÊS PINHEIROS PARA EEF. SEDE OLDENBURG. DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO DE 74 KM/DIA. (KOMBI. VAN. TOPIC. BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,51	73.422,80
05	17.160	TRAJETO COM SAÍDA DO DISTRITO DA SEDE OLDEMBURG. PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA GEIB. NA LINHA ESTREITO ATÉ A PROPRIEDADE DE OSMAR GEMANI. RETORNANDO E PASSANDO NA LINHA PAVÃO. NA PROPRIEDADE DE NELSON BUSSMANN ATÉ AS PROXIMIDADES (TREVINHO) DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BECKER. PASSANDO A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ENIO NOETZOLD E LINHA PAVÃOZINHO. FAMÍLIA CARNEIRO. PARA A EEF. SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG. NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO DE 78 KM/DIA (KOMBI. VAN. TOPIC. BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,51	77.391,60
06	20.020	TRAJETO SAÍDA DA SEDE OLDENBURG ATÉ A LINHA CHAPADÃO, PROPRIEDADE DO ALUNO JOÃO CARLOS FRANK. DO ENSINO MÉDIO. RETORNANDO ATÉ A SEDE OLDENBURG PARA O ALUNO SEJA CONDUZIDO POR OUTRO TRANSPORTADOR. POSTERIORMENTE. SEGUE PARA BARRA DO PALMITOS. PROPRIEDADE CARNEIROS. VOLTA PARA A LINHA CHAPADÃO. FAMÍLIA MACHADO. FRANKEN E HARTZ. VAI PARA A LINHA BARRA DO PALMITOS ATÉ A FAMÍLIA NOETZOLD E PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG. NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO DE 91 KM/DIA. (KOMBI. VAN. TOPIC. BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO.	4,51	90.290,20
07	15.840	TRAJETO SAÍDA ÁREA INDUSTRIAL. ENTRANDO NA LINHA DA GRUTA.	4,51	71.438,40



		PASSANDO PELA LINHA UNIÃO, LINHA POKULAT, PROPRIEDADE DE SEDENIR PFEIFER, MILTON MIKOLAICZK. FAMÍLIA LUGAREZI ATÉ A PROPRIEDADE DE CARLOS GERELLI ATÉ O N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS. PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 72 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). VESPERTINO		
08	24.640	TRAJETO DA LINHA DA GRUTA, BOQUEIRÃO DO DIVINO, LINHA NOVA BRASÍLIA E LINHA STEFENI PARA O N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS E EEB, FELISBERTO DE CARVALHO, NO TURNO VESPERTINO COM ALUNOS DO NOVO ENSINO MÉDIO, EMIEP, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 112 KM/DIA. (ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 35 LUGARES). VESPERTINO	6,27	154.492,80
09	18.040	TRAJETO DA LINHA PRAIA VERDE, LINHA ESPERANÇA E LINHA BARRA DO PALMITOS, PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 82 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,51	81.360,40
10	23.540	TRAJETO SAINDO DA LINHA TONIOLLI, PASSANDO PELA LINHA CASCALHO, LINHA TAQUARUSSÚ, NA PROPRIEDADE DE CELSO LUGAREZI E LINHA TÉCHIO, NA PROPRIEDADE DE CLAUMIR DEMARCHI, NA LINHA SÃO BRAZ ATÉ A PROPRIEDADE DE GILSON COSSA PARA EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 107 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	5,82	137.002,80
12	12.760	TRAJETO DA LINHA CENTRAL, COM SAÍDA DA PROPRIEDADE DE ORLANDO BAUERMANN, ROMILDO TREBIEN, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE PEDRO SCHAEFER, PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DE SERGIO SCHU, PROPRIEDADE DE ELANTÉRIO JANDREY, ESCOLA DE LINHA CENTRAL DIVISA COM CUNHA PORÃ E PROPRIEDADE DE LINO NETO, JACÓ ECKER, DIRCEU SCHAEFER, ELTON WEBER, PARA O N.E.M. ALUÍNO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO, TRANSPORTE DE	5,82	74.263,20

		ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 58 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO		
13	14.300	TRAJETO SAINDO DO DISTRITO DE DIAMANTINA PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HELIO SCHUSTER. LINHA LAMBARI. PELA PROPRIEDADE DE MARIO PELL E JOAO DRACHESK. LINHA PINHALZINHO. FAMÍLIA TUMELEIRO. PASSANDO PELA LINHA CARAVAGIO. FAMÍLIA GIANEZINI E FAMÍLIA MAHLL. SEGUINDO PELA LINHA LAMBARI. PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE LOTHER WENZEL E WILMUT LAMB. LINHA PROGRESSO. NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ARNO MAIHACK PARA O NEM ALUÍNO KNAPP. DO DISTRITO DE DIAMANTINA. NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 65 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	5,82	83.226,00
14	21.220	TRAJETO COM INICIO NA LINHA SÃO BRÁS. PASSANDO PELA LINHA APARECIDA. LINHA PONTE DE PEDRA. LINHA ORSOLIN. LINHA SÃO BRÁS E LINHA PINHEIROS. PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BORTOLOMEDI. PARA A EEB JORGE LACERDA. DA LINHA SÃO BRAS. MATUTINO. TRAJETO COM INICIO NA LINHA SÃO BRAS. PASSANDO PELA LINHA APARECIDA. LINHA ORSOLIN. LINHA SÃO BRAS PARA A EEB JORGE LACERDA. DA LINHA SÃO BRAS. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 96 KM DIA.(MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	5,82	122.918,40
16	6.600	TRAJETO COM INICIO NO NEM ILDA CASELA VIDORI. PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO, SUBINDO ATE OS BOMBEIROS. RETORNANDO E PASSANDO EM FRENTE AO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO. A SEGUIR PASSA PELO NEIDÃO CHAVEIRO, VAN AUTOMÓVEIS. AABB. PÃOZINHO DA VOVÓ. AUTO ELÉTRICA MOPESA, ASPUMPAL. SUBINDO ATÉ O ALTO DO BAIRRO BAGATINI EM FRENTE AO MERCADO JOSIR. APÓS PASSA NO MERCADO TOMATEIRO, RUA LAURO MÜLLER ATÉ O TERMINAL RODOVIÁRIO. PARA A EEB FELISBERTO DE CARVALHO. NO PERÍODO NOTURNO. TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). NOTURNO.	4,51	29.766,00
18	9.900	TRAJETO DA LINHA CACHOEIRA, FOGÃO.	5,82	57.618,00



		PROGRESSO PARA A EEB. PRINCESA ISABEL. EEB FELISBERTO DE CARVALHO NO TURNO VESPERTINO. ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 45 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS. COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO		
19	13.200	TRAJETO SAINDO DA LINHA CENTRAL. PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HILBERTO SCHLEMMER ATÉ A DIVISA COM CUNHA PORÃ NO TREVINHO. RETORNANDO ATÉ A LINHA CENTRAL. PASSANDO PELA LINHA DIAMANTINA. NA COMERCIAL WEBER, NA ESTRADA GERAL. PASSANDO PELA LINHA LAMBARI. LINHA PROGRESSO ATÉ OS ALUNOS GUILHERME E TAINÁ MAIHAK E LINHA SANTO ANTÃO. ATÉ A EEB PRINCESA ISABEL E EEB FELISBERTO DE CARVALHO. NO TURNO VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS. COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	5.82	76.824.00
23	14.960	TRAJETO COM INÍCIO NA ESCOLA PRINCESA ISABEL EM DIREÇÃO A LINHA SANTO ANTÃO. PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO MERCADO POUÇO PREÇO ATÉ A PROPRIEDADE DE ARLINDO KÖBS RETORNANDO PARA ESTRADA GERAL SENTIDO LINHA PROGRESSO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VALDIR POTKER. ORLANDO MAAS SANTO TUMELERO. ALTAIR PEDÓ DESCENDO A DIREITA DO CAMPO DA LINHA PROGRESSO E PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR. SILVIO VOLTRAMIM. EGON SOMMER. ERENEU JOSE BREUNING. GILNEI CAUMO. FRANCISCO FURLANETO. PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MAURO MANICA ATÉ A PROPRIEDADE DE LEODEMIR BARBIEIRO RETORNANDO PARA ESTRADA GERAL DA LINHA FANTIN. SEGUE ATÉ AS PROPRIEDADES MARSANGO E ZIMERMEN. A SEGUIR PASSA PELA PROPRIEDADE ANTUNES E SILVA ATÉ A ENCRUZILHADA COM A LINHA DO MEIO SEGUINDO EM DIREÇÃO A PROPRIEDADE DE ANDRÉ DEMARCHI. JANDIR BORDIGNON PASSANDO PELO SALÃO DA COMUNIDADE DA LINHA DO MEIO. GRANJA GOMES ATÉ A ESCOLA PRINCESA ISABEL. SEGUINDO PELA RUA LAURO MULLER PASSANDO PELA CÂMARA DE VEREADORES. RODOVIÁRIA. ANTIGO CERUTI. IGREJA LUTERANA. SALÃO DA IGREJA EVANGÉLICA CCE. DELEGACIA CIVIL PARA ESCOLA FELISBERTO DE CARVALHO E IDA VIDORI. PERCURSO TOTAL DE 68 KM (MICRO-ÔNIBUS. COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	5.82	87.067.20

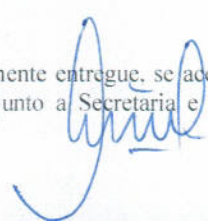
*Caril*



27	11.220	TRAJETO SAINDO DO MERCADO CANTAGALI. PONTO DE ÔNIBUS DO BAIRRO NSA. SRA. DO ROSÁRIO, SEGUINDO NO SENTIDO DA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE NELSON SGARBI, SEGUE EM SENTIDO A LINHA PAVÃO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ODACIR BORTOLANZA, PROPRIEDADE DE SERGIO ARCARI, LUIZ ANTONIO SGARBI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA PAVÃO, SEGUE PARA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ORLANDO LUCIO QUINOT, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE JOSÉ PAULO SGARBI, ALDEMAR CENCI, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ADILBERTO MEOTTI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA SÃO GOTARDO PARA A ESCOLA FLÁVIS LAZARI DO DISTRITO DE SANTA LUCIA, RETORNA PARA A ESCOLA IDA VIDORI, PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO E EM SEGUIDA PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER, COM PERCURSO TOTAL DE 51 KM. (MICRO – ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES), MATUTINO	5,82	65.300,40
28	12.100	TRAJETO SAINDO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL SENTIDO LINHA MARIA GORETTI, ENTRANDO NO CLUBE DOS 30 ATÉ A PROPRIEDADE EDERSON RIESE, PROPRIEDADE DE MAURO BORTOLANZA, SEGUE ATÉ O SALÃO DA COMUNIDADE MARIA GORETTI, PROPRIEDADE DE ANTÔNIO RIGONI, PROPRIEDADE DE FRANCISCO ZUFFO RETORNANDO ATÉ O SALÃO DA LINHA ALÉCIO, VOLTANDO ATÉ A FITA COMERCIAL LAGOA PARA A ESCOLA PRINCESA ISABEL EM SEGUIDA VAI ATÉ O SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER, COM PERCURSO TOTAL DE 55 KM (ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 35 LUGARES) VESPERTINO	6,27	75.867,00
31	6.600	SAINDO DA E.E.B. FELISBERTO DE CARVALHO EM DIREÇÃO À LINHA TIRELI, PASSANDO PELA FAMÍLIA DESSORDI, SEGUINDO PARA LINHA SÃO GOTARDO, FAMÍLIA DE ALENCAR SGARBI, ATÉ A LINHA TRÊS PINHEIROS ATÉ A ENTRADA DO CALÇAMENTO EM DIREÇÃO À PROPRIEDADE DA FAMÍLIA DA ALUNA ANGÉLICA HAHNE, RETORNANDO ATÉ A CIDADE. PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES), VESPERTINO,	4,51	29.766,00

#### RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o



solicitado.

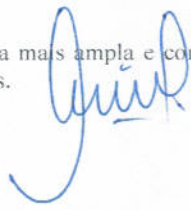
Todos os brinquedos deverão ser entregues devidamente chumbados e fixados, prontos para o uso.

Deverá ser apresentada ART/RRT referente a execução do parque bem como, termo assinado pelo responsável técnico da empresa, que comprove que o playground atende as normas da ABNT E DA SEGURANÇA DE BRINQUEDOS.

A responsabilidade pela entrega e instalação dos brinquedos correrá por conta da empresa contratada sem custos adicionais para o Município de Palmitos/SC.

#### **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.





# ANEXO II

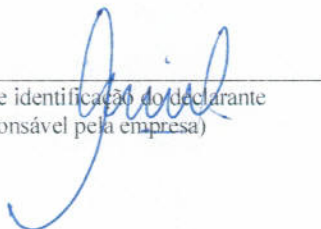
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação  
instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de  
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer  
e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)





# ANEXO IV


PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração ME, EPP ou MEI

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



# ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 MINUTA CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Dair Jocely Enge**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 04/2022 e Pregão Presencial nº 01/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

### 1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO**, com as características e quantidades assim especificadas:

.....(descritivo dos itens).....

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Palmitos à aquisição de todos os itens acima indicados, sendo executados de acordo com as necessidades da Municipalidade.

### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 01/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### 3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de \_\_\_/\_\_\_/2022 até **31/12/2022 (limitado ao ano letivo)**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração, dentro do prazo previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### 4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE.

4.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4. A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

**Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio**

**Dotação Orçamentária: 46**

**Dotação Orçamentária: 47**

**Proj./Ativ. 2.013 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil**

**Dotação Orçamentária: 53**

**Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fundamental**



**Dotação Orçamentária: 42**

**Dotação Orçamentária: 43**

**Dotação Orçamentária: 45**

## **5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 A CONTRATADA deverá transportar todos os alunos do ensino infantil, do ensino fundamental, da APAE e do ensino médio residentes no trajeto, durante o período letivo para que estejam nos respectivos educandários no horário de início das aulas, retornando-os para suas residências após o término do turno escolar, estes fixados pelo município e, com veículo apropriado para o transporte e compatível com a quantidade de passageiros.

5.1.1 O transportador deverá deixar os alunos em frente a entrada da escola e/ou APAE e não nas proximidades.

### **5.2 A contratada deverá apresentar, na assinatura do contrato:**

- a) Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" do motorista que executará o serviço;
- b) Atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho, com emissão a, no máximo 30 dias;
- c) Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, conforme Lei nº 9.503/1997 e Resolução 168/2004;
- d) Comprovante(s) de pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) do(s) veículo(s) da empresa participante, relativo ao último licenciamento;
- e) Certificado e/ou documento emitido e fornecido pela concessionária dos serviços de inspeção de segurança veicular credenciada pelo DETRAN/SC e/ou INMETRO e de acordo com o Órgão Nacional de Trânsito, aprovando o veículo de transporte escolar que será utilizado para realização do(s) trajeto(s) (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);
- f) Autorização para transporte coletivo de escolares, expedido pelo DETRAN/SC - Delegacia de Polícia da Comarca de Palmitos - SC ou pelo DETRAN/SC - Delegacia de Polícia da Comarca de origem da empresa licitante; (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);

5.3 A CONTRATADA deverá providenciar e fornecer ao Município, no ato da contratação, cópia do seguro (apólice) do(s) veículo(s) que realizará(ão) o transporte, em favor dos transportados e a terceiros, sendo que os valores mínimos das coberturas são os seguintes:

- Acidentes Pessoais Passageiros (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por passageiro;
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais a terceiros não transportados) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais/Danos Materiais a passageiros) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Materiais a terceiros não transportados) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- Acidentes Pessoais a Passageiros (Invalidez Permanente) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- Acidentes Pessoais a Passageiros (Morte Acidental) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

## **6 FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

6.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

6.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos itens 6.1.3 a 6.1.7 do Edital.

## **7 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

### **7.1 A Contratada será responsável por:**

7.1.1 Qualquer incidente que possa ocorrer com os alunos durante o trajeto.

7.1.2 Despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando da prestação dos serviços, não cabendo ao Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente ou futura.

7.1.3 Realizar a manutenção do(s) veículo(s) que será(ão) usado(s) na prestação dos serviços, ora contratados, bem como deve(m) estar sempre em perfeitas condições de limpeza, higiene e assegurar aos usuários segurança e conforto.

7.1.4 Eventuais danos que seus empregados possam a vir causar em decorrência de negligência, imprudência e imperícia, na forma da Lei.

7.1.5 Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

7.1.6 Eventuais danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para a reparação dos mesmos.

7.1.7 Manter o Município permanentemente informado sobre o andamento dos serviços.

7.1.8 Realizar o pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços prestados, em qualquer esfera.

7.1.9 Comunicar o Município, apresentando o documento exigido na alínea "a", do item 5.2 deste contrato, em caso de necessidade de substituir o condutor do veículo escolar.

#### **7.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.2.1 Fiscalizar e controlar desde o início a prestação dos serviços.

7.2.2 Transmitir por escrito as determinações sobre possíveis modificações.

7.2.3 Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

7.2.4 Cumprir as condições de pagamento.

#### **8 PENALIDADES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b2- De até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b3 - De 0% (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

8.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

#### **9 RESCISÃO**

9.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

**10.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.**

10.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

10.4 A quilometragem descrita na cláusula primeira é estimada, portanto, se houver mudança em decorrência da necessidade de transporte dos alunos, poderá ocorrer aumento ou redução da quantidade estimada, sendo que o transportador deverá obedecer ao novo trajeto fixado pela Administração.

10.4.1 Em caso de alteração do(s) trajeto(s), haverá o proporcional aumento ou redução no pagamento dos serviços prestados.

#### **11 VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor de R\$ ..... (.....) por quilômetro rodado, cujo valor global estimado é de R\$ ..... trajeto ..... para todos os legais e jurídicos efeitos.

11.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora \_\_\_\_\_ e Fiscal \_\_\_\_\_, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as



ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

11.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 FORO

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos (SC), em .... de ..... de 2022.

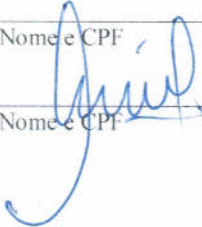
**(Gestor do Fundo)**  
CONTRATANTE

**(razão social)**  
CONTRATADA

Dr.  
Assessor Jurídico

Testemunhas: 1 - \_\_\_\_\_  
Nome e CPF

2- \_\_\_\_\_  
Nome e CPF



# ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À \_\_\_\_ (*Entidade de Licitação*) \_\_\_\_

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



# ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)


# ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



# ANEXO IX

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

### INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

1 Para todas as empresas licitantes e contratadas pelo Município de Palmitos para prestação de serviços é indicado que:

1.1 Informem ao fiscal do contrato (art. 67, da Lei nº 8.666/93), os nomes dos responsáveis técnicos pela elaboração e implementação do plano de contingência para gerenciamento da pandemia de COVID-19.

1.2 Instituem protocolos, ações de prevenção, promoção e assistência à saúde e vigilância epidemiológica no meio ambiente de trabalho.

1.3 Treinem os membros da CIPA e do SESMT (se houver) para ações de acompanhamento e fiscalização da implementação das normas de biossegurança e vigilância epidemiológica na empresa com integração das medidas e reuniões conjuntas.

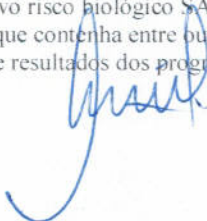
1.4 Elaborem lista de nomes de empregados terceirizados que se enquadrem no chamado "grupo de risco" da COVID-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e portarias Estaduais e Decreto Municipal nº. 20/2020, e disposições posteriores.

1.5 Desenvolvam plano de proteção para os empregados, por meio de políticas flexíveis e práticas de apoio, visando mitigar a exposição, com indicação das medidas que serão adotadas (teletrabalho, mudança de local de trabalho, concessão de férias).

1.6 Encaminhem ao fiscal do instrumento contratual cópia da lista dos empregados enquadrados no "grupo de risco", com indicação da medida de mitigação adotada e situação familiar do empregado (com ou sem dependentes, inclusive cônjuge em idade laborativa, conforme ficha ou livro de registro do contrato de trabalho) ao fiscal do contrato, para acompanhamento das medidas adotadas pela empresa e para a realização de vigilância epidemiológica conjunta.

1.7 Revisem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com registro do novo risco biológico SARS-COV-2, e insiram nos Programas capítulo específico sobre o Plano de contingência que contenha entre outras iniciativas.

1.7.1 Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas.



# ANEXO X

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

<b>Razão Social:</b>	_____
<b>CNPJ:</b>	_____
<b>Endereço:</b>	_____
<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b> _____
<b>Telefone(s):</b>	_____

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$

**Validade:** \_\_\_\_\_ dias (mínima de 60 dias).

**Obs:** Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

#### Dados para Depósito Bancário:

<b>Banco:</b>	_____
---------------	-------

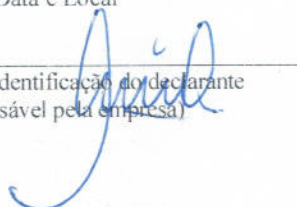
<b>Agência:</b>	_____	<b>Dígito:</b>	_____
<b>Conta:</b>	_____	<b>Dígito:</b>	_____

#### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

<b>Nome:</b>	_____
<b>CPF e RG:</b>	_____
<b>E-mail:</b>	_____

Data e Local

Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO


Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2022  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Número da Licitação: 1/2022-PR  
Data do Processo: 06/01/2022  
Data da Abertura das Propostas: 24/01/2022  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, ... 06 / 01 / 2022

  
Nilton César Rigoni  
Assessor Jurídico  
Assinatura do Responsável  
OAB/SC 14.059-B



**Assunto:** Re: Edital Transporte Escolar

**De:** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

**Data:** 29/12/2021 13:09

**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados,

Da análise do **Edital de Processo Licitatório**, Modalidade "Pregão Presencial", tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO, em conformidade com as características descritas no Anexo I, constatamos sua regularidade, pois:

- \* o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação;
- \* a modalidade é adequada;
- \* foram atendidos os requisitos legais; e,
- \* os termos do Edital não contêm vícios.

Em ter., 28 de dez. de 2021 às 07:26, Andressa Triacca <[licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br)> escreveu:

--

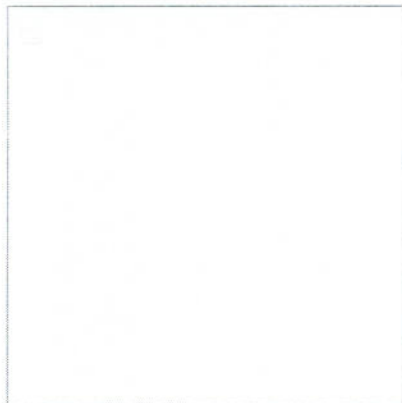
Att

Andressa Triacca  
Setor de Licitações  
Prefeitura de Palmitos  
Fone: (49) 3647-9610

--

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



**DECRETO Nº 088 / 2021.**  
De 22 de Novembro de 2021.

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente

- **MARCELO NOETZOLD** - Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente

- **MARCELO NOETZOLD** – Membro

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

  
**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

  
**Oberdan Francisco Ferrari**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

  
Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

Indicação de Publicação Nº 07-39/2021  
Ato Secretaria nº 093/2021  
Período da Publicação: 22/11/2021  
a 22/11/2021

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 22/11/2021

Responsável

Alm. Carina Pottker Zeman  
Mat. nº 959831  
Município de Palmitos



# CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

**Andressa Triacca**

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 04/11 a 09/11 de 2021.

Carga horária:12 horas

**CNPJ 105088430002-38**



Dudson Séraine  
Vice-Presidente

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 06/01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2022

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 88/2021, de 22/11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

Palmitos, 6 de Janeiro de 2022.


  
**Andressa Triacca**  
Depto. de Licitações

Assinatura do Responsável pelo Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0033 / 2022  
Ato: Aviso de licitação n° 4 / 2022  
Período da Publicação: 06 / 01 / 2022  
a 30 / 01 / 2022

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 06 / 01 / 2022

  
Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos

Aline B



# Governo catarinense planeja investimento de R\$ 150 milhões para minimizar os impactos da estiagem

Programa SC Mais Solo e Água terá R\$ 100 milhões disponíveis para ampliar a resistência hídrica no meio rural e minimizar os impactos das recorrentes estiagens

Os produtores rurais de Santa Catarina contarão com um novo aporte de recursos do Governo do Estado para investimentos em sistemas de captação, armazenagem e uso de água. Em 2022, o Programa SC Mais Solo e Água terá R\$ 100 milhões disponíveis para ampliar a resistência hídrica no meio rural e minimizar os impactos das recorrentes estiagens. Além disso, existirá a sinalização da Assembleia Legislativa de mais R\$ 50 milhões para reforçar essas ações.

O anúncio foi feito pelo secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Altair Silva, nesta quinta-feira, 5, durante reuniões com 58 prefeitos das regiões Oeste e Extremo Oeste: "O SC Mais Solo e Água foi um investimento certo no meio rural catarinense e está diminuindo a fila de espera para o recebimento de água. Nós queremos que cada produtor acesse os recursos para investir em captação e armazenagem de água, além da recuperação de fontes e nascentes, só assim estaremos mais preparados para enfrentar as estiagens - que já se tornaram recorrentes em Santa Catarina", destaca.

Este será o segundo ano consecutivo que o Governo destina recursos para o combate à estiagem. Em 2021, foram R\$ 100 milhões em investimentos, que beneficiaram mais de 2,4 mil agricultores e 100 prefeituras. O Programa SC Mais Solo e Água possui linhas de

descontos que podem chegar a 75% do valor contratado no financiamento para construção de sistemas de armazenagem e distribuição de água.

Segundo o prefeito de Flor do Sertão, Sidnei José Willinghofer, as ações do Governo do Estado já apresentam resultados no município e diminuíram a demanda por água no meio rural. "O caminho, de fato, é guardar água. Nós fizemos um trabalho em parceria com a Epagri de conscientização de produtores para construção de cisternas e hoje podemos ver os resultados".

As informações sobre os Programas para aumentar a resiliência hídrica foram esclarecidas pelo secretário Altair Silva e por representantes da Defesa Civil aos prefeitos em uma série de reuniões com membros das Associações de Municípios do Entre Rios (Amerios); do Alto Irani (Amai); do Extremo Oeste de Santa Catarina (Ameosc) e do Noroeste de Santa Catarina (Amnoroes-te). As regiões mais afetadas pela falta de chuvas.

Durante o encontro, Altair Silva confirmou ainda a visita da ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, a Chapecó na próxima quarta-feira, 12, para avaliar a situação da estiagem no estado. Segundo a agenda oficial, a ministra conhecerá duas propriedades rurais afetadas pela falta de chuvas e terá uma reunião com lideranças e representantes dos municípios da região Oeste e Extremo

Divulgação/SAR



Anúncio foi feito pelo secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Altair Silva, nesta quinta-feira, 5, durante reuniões com 58 prefeitos

## SC Mais Solo e Água

Na linha Água para Todos, os produtores terão acesso a até R\$ 100 mil, sem juros e com cinco anos de prazo para pagar. Podem ser feitos investimentos em captação, armazenagem, tratamento e distribuição de água na propriedade rural. Os beneficiários adimplentes terão uma subvenção de 50% no valor das parcelas, ou seja, o governo do Estado pagará metade do financiamento.

As famílias em situação de vulnerabilidade social e de renda terão um apoio ainda maior. O limite será de R\$ 20 mil, sem juros e com cinco anos de prazo, e o bônus chega a 75% em caso de pagamento das parcelas em dia. Na prática, se o produtor acessar o valor máximo do financiamento (R\$ 20 mil), ele irá pagar apenas R\$ 5 mil, sendo o restante garantido pela Secretaria da Agricultura.

Os produtores rurais contam com apoio, também, para isolamento e recupera-

ção e recuperação de nascentes, terraceamento e cobertura do solo. Na linha Cultivando Água e Protegendo o Solo, estão disponíveis financiamentos de até R\$ 30 mil, sem juros e com cinco anos para pagar. Os beneficiários adimplentes receberão subvenção de 50% no valor das parcelas.

## Linhas emergenciais

A Secretaria da Agricultura mantém ainda dois programas com crédito emergencial para atender os agricultores catarinenses. Com o Reconstrói SC, os produtores têm acesso a financiamentos de até R\$ 10 mil, sem juros e com cinco anos para pagar, para recuperação de sistemas produtivos. Caso o pagamento seja feito em dia há um desconto de 50%.

"Esse Programa pode ajudar nessa questão de custeio, para fazer a recomposição de pastagens e aquisição de sementes. É muito importante que os agricultores procurem os

principalmente os produtores de leite, que tiveram prejuízos com as pastagens", explica o secretário adjunto da Agricultura, Ricardo Miotto.

## Estiagem em Santa Catarina

A estiagem é causada pelo baixo volume de chuvas nas regiões Extremo Oeste, Oeste e Meio Oeste de Santa Catarina. A média atual de precipitações nessas locais é de, respectivamente, 20, 31 e 46 milímetros. Sendo que o esperado seria uma média em torno

de 150 mm.

A principal preocupação do setor produtivo é a quebra na safra de milho - tanto milho grão quanto silagem - que deve impactar diretamente as cadeias produtivas de carne e leite. De acordo com as informações da Epagri/Cepa, a colheita estadual deve ter uma redução de 12,2%, sendo que nas regiões Oeste e Extremo Oeste algumas lavouras tiveram perdas de até 50%. Até o momento, as perdas são avaliadas em R\$ 1,2 bilhão no meio rural catarinense.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 04/2022. Modalidade: Pregão Presencial 01/2022.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. Data da entrega dos envelopes: 24/01/2022 até às 08:30 horas. Data da abertura: 24/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 6 de Janeiro de 2022. Dair Jocely Enge - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com as disposições emanadas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiária as normas da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações no que couber,  
Resolve:  
Homologar o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 0043/2021, e Termo de Adjucação firmado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio na Ata nº 0067/2021, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Itens	Valor/Unid.
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	01	R\$ 720,00
	02	R\$715,00

Faxinal dos Guedes/SC, 08 de dezembro de 2021  
GILBERTO ANGELO LAZZARI

Almeida



**Ouro Verde****ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

O Prefeito Municipal de Ouro Verde – SC, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que de acordo com a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que se encontra aberta a possibilidade geral e restrita para proceder ao **REGISTRO CADASTRAL**, como fornecedor da Administração Pública Municipal. Mais informações a respeito poderão ser obtidas junto à Secretária Municipal de Administração, do Município de Ouro Verde, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal, sita na Rua João Maria Conrado, Nº. 425, Ouro Verde, em 04 de janeiro de 2022, Giovana do Prado da Motta- Vice Prefeita Municipal em exercício  
Cod. Mat.: 792777

**Palmitos****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 04/2022. Modalidade: Pregão Presencial 01/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.** Data da entrega dos envelopes: 24/01/2022 até às 08:30 horas. Data da abertura: 24/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 6 de Janeiro de 2022, Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 792770

**Rancho Queimado**

Estado de Santa Catarina – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 05/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Objeto: **Aquisição de Pá Carregadeira zero quilômetro (conforme descrição do Termo de Referência), visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos de Rancho Queimado, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, via Convênio SCC 00019635/2021 e contrapartida do próprio Município.** Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 10/01/2022. Horário final de apresentação das propostas: 8h30min do dia 20/01/2022. Secretária Solicitante: Secretária Municipal Obras, Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura da Sessão. Iniciar às 9h00min horas do dia 20 de janeiro de 2022, no portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município <http://www.rq.sc.gov.br> ou e-mail: [licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br) ou [licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br). Rancho Queimado, 05 de janeiro de 2022. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.  
Cod. Mat.: 792937

**Salete****MUNICÍPIO DE SALETE  
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 001/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito engarrafado em botijão para uso em todas as secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Salete, conforme especificações do Anexo I, que faz parte integrante do edital.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 19/01/2022. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 19/01/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone: (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: [www.salete.sc.gov.br](http://www.salete.sc.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@salete.sc.gov.br](mailto:licitacoes@salete.sc.gov.br). Salete, 07 de janeiro de 2022  
José Tadeu Tenfen  
Prefeito de Salete, em exercício.  
Cod. Mat.: 792789

**São Francisco do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**LICITAÇÃO Nº 103/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, toma público para conhecimento dos interessados, que, o edital em epígrafe, sofreu alteração de data por ato administrativo.  
Objeto: **Contratação de empresa especializada em alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os anexos deste edital licitatório, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais e recreativas do Município de São Francisco do Sul-SC, conforme especificado no Termo de Referência (Projeto Básico). O certame supracitado, que estava agendado para o dia 10/01/2022, FICA SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO.**  
São Francisco do Sul, 06 de Janeiro de 2022.  
Carlos Roberto Nunes  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 792783

**Sombrio****ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO –  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2022**

**– TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação dos serviços de pavimentação com lajotas sextavadas na Rua Valerim Inácio da Rosa – Etapa 02, localizada no bairro Janaína, no município de Sombrio/SC. Conforme localização, condições, quantitativos e demais informações técnicas constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto, edital e anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados até às 11h30min do dia 24 de janeiro de 2022, com início do credenciamento e abertura marcada para às 12h00min do dia 24 de janeiro de 2022. **Maiores informações** no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo e-mail: [licita.sombrio@gmail.com](mailto:licita.sombrio@gmail.com) ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 06 de janeiro de 2022. **Gislaine Dias da Cunha – Prefeita Municipal**  
Cod. Mat.: 792866

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO –  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2021**

**– TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2021 - Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação dos serviços de pavimentação com lajotas sextavadas na Rua Manoel Virgílio e na Rua Julio Matos Cardoso, localizadas no bairro Boa Esperança, no município de Sombrio/SC. Conforme localização, condições, quantitativos e demais informações técnicas constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto, edital e anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h30min do dia 25 de janeiro de 2022, com início do credenciamento e abertura marcada para às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2022. **Maiores informações** no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo e-mail: [licita.sombrio@gmail.com](mailto:licita.sombrio@gmail.com) ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 06 de janeiro de 2022. **Gislaine Dias da Cunha – Prefeita Municipal**  
Cod. Mat.: 792867

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO –  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2022**

**– TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Maria Supp Machado e na Rua Martinho Bernardino Ferreira, localizadas no bairro Guanã, no município de Sombrio/SC. Conforme localização, condições, quantitativos e demais informações técnicas constantes no memorial

descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto, edital e anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados até às 11h30min do dia 25 de janeiro de 2022, com início do credenciamento e abertura marcada para às 12h00min do dia 25 de janeiro de 2022. **Maiores informações** no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo e-mail: [licita.sombrio@gmail.com](mailto:licita.sombrio@gmail.com) ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 06 de janeiro de 2022. **Gislaine Dias da Cunha – Prefeita Municipal**  
Cod. Mat.: 792868

**Tunápolis****CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2022**

O Município de TUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob n.º 78.466.198.0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marinho José Frey, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Os grupos Formais/Informais e Fornecedoros individuais deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda, a partir do dia 07/01/2022 até o dia 03/02/2022, às 8:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação com a Nutricionista. Os envelopes serão abertos no dia 03/02/2022, às 14h30, na sala do setor de compras e licitações na Prefeitura Municipal de Tunápolis, sito a Rua João Castilho n.º 111, Centro no Município de Tunápolis/SC.

Tunápolis, SC, 06/01/2022

Marinho José Frey  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 792775

**Xavantina****MUNICÍPIO DE XAVANTINA – SC, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PMXV, Objeto:** registro de preço de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental, conforme especificações no anexo "a", termo de referência. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas:** até às 08h29 do dia 20/01/2022. **Abertura das propostas e início da sessão de disputa de lances:** dia 20/01/2022 às 08:30h. **LOCAL:** Sessão de Licitações e Leilões – [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (01149) 3454-3100.

Xavantina - SC, em 06 de janeiro de 2021.  
**ARI PARISOTTO Prefeito Municipal.**  
Cod. Mat.: 792898

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PMXV, Processo Adm. nº. 004/2022, Edital:** Chamada pública nº. 001/2022. **Fundamento:** Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. **Objeto:** presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2022. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas:** até às 08h30 do dia 31/01/2022. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 08h45. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (01149) 3454-3100.

Xavantina - SC, em 06 de janeiro de 2022.  
**ARI PARISOTTO Prefeito Municipal.**  
Cod. Mat.: 792916

Aline B



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

Processo Licitatório Nº 01/2022.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço POR ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL EM SÍTILO ELETRÔNICO. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis/SC. Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). CÓDIGO DO TCE Nº 48306A9C376D9E0C3CE09306072084FA7B7249A

Irineópolis, 6 de janeiro de 2022.  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

O SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado a Rua Heitor Liberato, 1.189 - Vila Operária - Itajaí - SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço comerciais dos sistemas de abastecimento de água do SEMASA, em ITAJAÍ - SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 20 de janeiro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta as proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 6 de janeiro de 2022.  
RAFAEL LUIZ PINTO  
Diretor Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 3.009/2021

Modalidade de licitação: Concorrência Pública nº. 03.009.2021 - Tipo de Licitação: Menor preço global; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços especializados para a construção da segunda e da terceira etapa do Complexo de Saúde de Itapema, conforme projetos, orçamento estimativo e cronograma físico financeiro, anexos ao processo.

Recebimento das Propostas: até as 14:00 (quatorze) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2022.

Abertura da Concorrência Pública: 09 (nove) de fevereiro de 2022, às 14:01 (quatorze horas e um minuto). Endereço para retirada do edital: O Edital e seus anexos poderão ser baixados pelo site [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br), ícone "licitações - concorrência pública - 03.009.2021" ou pessoalmente na Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, Itapema/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapema, no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3267-1495 ou pelo e-mail [licitacao@itapema.sc.gov.br](mailto:licitacao@itapema.sc.gov.br).

Itapema, 6 de janeiro de 2022.  
ALEXANDRE FURTADO KONS DO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 27/2021

Processo n. 114/2021

Publicado no dia 22/11/2021: Edital foi suspenso e o termo de suspensão encontra-se a disposição dos interessados na internet, no endereço [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) na seção de licitações. Itapoa, 06 de janeiro de 2022.

Em 6 de janeiro de 2022.  
LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA BONGALHARDO  
Secretaria de EducaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 397/2021

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das amostras, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 397/2021 destinada a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, ovos e frios) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. De acordo com a análise realizada foram APROVADAS as amostras apresentadas para os itens: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE - ITENS: 2 - Açúcar congelado - 11 - Iogurte sabores diversos; Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA - ITENS: 4 - file de tilapia, 10 - Iogurte natural, 11 - Iogurte sabores diversos, Cooperativa de Pequenos Agricultores de Vidreira e Iomerê - COPAVIDI - ITEM: 8 - ovos de galinha, Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda - ITEM: 3 - carne suína. E REPROVADO o item 05 - leite integral. Sendo assim, após análise das amostras, a Comissão declara VENCEDORA para os itens e as respectivas quantidades: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE - ITENS: 2 - Açúcar congelado - 10.000 kg, 11 - Iogurte sabores diversos - 15.069 kg, Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA - ITENS: 4 - file de tilapia - 15.000 kg, 10 - Iogurte natural - 4.800 kg, 11 - Iogurte sabores diversos - 931 kg, Cooperativa de Pequenos Agricultores de Vidreira e Iomerê - COPAVIDI - ITEM: 8 - ovos de galinha - 25.749 dúzias, Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda - ITEM: 3 - carne suína - 12.500 kg, O item 5 - leite integral - 30.000 litros restou FRACASSADO. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 11 e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, a disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 6 de janeiro de 2022.  
ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO  
Presidente da ComissãoAVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos recursos referentes ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 322/2021 - UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão Educacional Integrada e serviços relacionados, englobando customizações. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, BETHA SISTEMAS LTDA e ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento dos Recursos encontra-se, na íntegra, a disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 6 de janeiro de 2022.  
RICARDO MAFRA  
Secretário de Administração e PlanejamentoSILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 25 de janeiro de 2022, às 14:30 horas, "PREGÃO ELETRÔNICO", sob nº 02/2022, "OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de Material de Higiene e Uso Pessoal para utilização nas unidades e setores da SMASH (DPSB - CRAS I ao VIII, CCI, DPSEMC - CRAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso, PETI, DPSEAC - SAÍCAS I e II, Acolhimento Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos; Sede - setores e demais Diretorias); "VALOR ESTIMADO": R\$ 565.633,65. "DATA RETRADA DO EDITAL": [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br).

Lages - SC, 6 de janeiro de 2021  
ANTÔNIO CERON  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

Processo Licitatório nº 0116/2021

Objeto: A presente licitação para Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de câmaras e protetores de pneus e a contratação de empresa prestadora de serviço para recapagens e vulcanização de pneus, para a frota de veículos da administração municipal, para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Ouro comunica aos interessados que o edital do Processo Licitatório nº 0116/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 0066/2021 passou por alterações em seu conteúdo. A data de abertura do Processo Licitatório nº 0116/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 0066/2021, não foi alterada, permanecendo para o dia 13.01.2022, às 14:00 horas. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Pedidos do Edital [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br) / [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000, Ouro/SC, aos 06/01/2022. Registro no TCE: 88555D945F8514A46A3A6C8B149894D7EEFD6E70

RENÉ ANTONIO MODENA  
Prefeito em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

Processo Licitatório nº 04/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de transporte escolar durante o período letivo, com itinerários no interior do Município e do interior do Município para escolas localizadas nos perímetros rural e urbano. Data da entrega dos envelopes: 24/01/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

Palmitos, 6 de Janeiro de 2022.  
DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - PMPB

Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 19/01/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.-Porto Belo, 06 de janeiro de 2022

EMERSON LUCIANO STEIN  
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - PMPB

Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de fardamento para Guarda Municipal de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 19/01/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 6 de janeiro de 2022  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

Aline



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 5/2022**

Publicação Nº 3523695

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A8126BEB86C6EDDB9813FC119CB8713E066CA5F4

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

PROCESSO N.º 05/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA EDIFICADA DE APROXIMADAMENTE 130,00M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. FREDERICO J. LOGEMANN, S/Nº, NO BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA, PALMITOS - SC, ENCRAVADO NA ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA Nº 4.040, DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, DESTINADO À POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA – OPERAÇÃO VERANEIO 2022.

CONTRATADO: IVETE TEREZINHA SPESSATTO WAGNER.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2022.

Palmitos, 06 de janeiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO 04/2022**

Publicação Nº 3523694

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BB74043DE0D8862908FF5979D9A532AD8574A24F

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 04/2022. Modalidade: Pregão Presencial 01/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. Data da entrega dos envelopes: 24/01/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 6 de Janeiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA 001/2022**

Publicação Nº 3524106

PORTARIA Nº 001/2022  
De 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS – SC, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR DELAZERE, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31, XXIX, do Regimento Interno, e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIELI BORTOLANZA na função de CONTADORA, da Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, Cargo de Provimento em Comissão (CPC), em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2015, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, 05 de janeiro 2022.

MOACIR DELAZERE

Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado e publicado em local de costume.

**PORTARIA 002/2022**

Publicação Nº 3524111

PORTARIA Nº 002/2022  
De 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS – SC, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR DELAZERE, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31, XXIX, do Regimento Interno, e demais disposições legais.

064



**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve as seguintes **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**:

1 – **ALTERA-SE** o item 11.4 do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.a) **ONDE SE LÊ**:

11.4 O valor máximo de cotação por quilômetro rodado para os trajetos 04, 05, 06, 07, 09, 16 e 31 é de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), para os trajetos 01, 02, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 23 e 27 é de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) e para os trajetos 08 e 28 é de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

1.b) **LEIA-SE**:

11.4 O valor máximo de cotação por quilômetro rodado para os trajetos 04, 05, 06, 07, 09, 16 e 31 é de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), para os trajetos 01, 02, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 27 e 32 é de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) e para os trajetos 08 e 28 é de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

2 - **EXCLUI-SE** o trajeto 23, do Anexo I (Termo de Referência), do Edital supra:

Trajeto	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
23	14.960	TRAJETO COM INÍCIO NA ESCOLA PRINCESA ISABEL EM DIREÇÃO A LINHA SANTO ANTÃO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO MERCADO POUCO PREÇO ATÉ A PROPRIEDADE DE ARLINDO KOBBS RETORNANDO PARA ESTRADA GERAL SENTIDO LINHA PROGRESSO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VALDIR POTKER, ORLANDO MAAS SANTO TUMELERO, ALTAIR PEDÓ DESCENDO A DIREITA DO CAMPO DA LINHA PROGRESSO E PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR. SILVIO VOLTRAMIM, EGON SOMMER, ERENEU JOSE BREUNING, GILNEI	5,82	87.067,20

Aline B

*[Handwritten signature]*

Eng. Marcelo Eng  
Palmitos

	CAUMO, FRANCISCO FURLANETO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MAURO MANICA ATÉ A PROPRIEDADE DE LEODEMIR BARBIEIRO RETORNANDO PARA ESTRADA GERAL DA LINHA FANTIN, SEGUE ATÉ AS PROPRIEDADES MARSANGO E ZIMERMEN, A SEGUIR PASSA PELA PROPRIEDADE ANTUNES E SILVA ATÉ A ENCRUZILHADA COM A LINHA DO MEIO SEGUINDO EM DIREÇÃO A PROPRIEDADE DE ANDRÉ DEMARCHI, JANDIR BORDIGNON PASSANDO PELO SALÃO DA COMUNIDADE DA LINHA DO MEIO, GRANJA GOMES ATÉ A ESCOLA PRINCESA ISABEL, SEGUINDO PELA RUA LAURO MULLER PASSANDO PELA CÂMARA DE VEREADORES, RODOVIÁRIA, ANTIGO CERUTI, IGREJA LUTERANA, SALÃO DA IGREJA EVANGÉLICA CCE, DELEGACIA CIVIL PARA ESCOLA FELISBERTO DE CARVALHO E IDA VIDORI. PERCURSO TOTAL DE 68 KM (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO		
--	--	--	--

2 – **INCLUI-SE** o trajeto 32 no Anexo I (Termo de Referência), do Edital supra, com a seguinte redação:

Trajetos	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
32	12.100	SAINDO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL ATÉ O CEMITÉRIO DA LINHA SANTO ANTÃO EM DIREÇÃO A LINHA BAIXA DIAMANTINA NA PROPRIEDADE DO SR. OTMAR SCHLEMMER, PROPRIEDADE DE LUCINDO ZINGLER, PROPRIEDADE DE LUIZ SOAREZ (BELONI), E RETORNAR PARA LINHA CARAVAGIO NA PROPRIEDADE DE MAURO SCHLEMMER, JEFERSON CONRADT, LUIZ SGARBI, PROPRIEDADE DE ALFREDO CONRADT, OSVALDO GNADT, ALTEMIR DEMOSSI, PASSANDO PELA CANTINA DEMOSSI, PROPRIEDADE DE VILMAR BORTOLANZA, SIDINEI STRAPASON,	5,82	70.422,00

Aline B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Eng.º  
 de Palmiras



	LEONILDO TRAVESSINI E PEDRO GIANEZINI PARA ESCOLA PRINCESA ISABEL, FELISBERTO DE CARVALHO, IDA VIDORI E RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 55 KM DIA. (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO		
--	---	--	--

3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Obs: a data de entrega e abertura dos envelopes do presente processo permanece a mesma, tendo em vista que na publicação do edital, foi concedido mais que 8 (oito) dias úteis conforme prevê a Lei 8.666/93. Mesmo com a publicação da presente alteração, o prazo será maior que o previsto em Lei.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br.

  
**Nilton César Rigoni**  
 Assessor Jurídico  
 OAB/SC 14.059-B

**DAIR  
 JOCELY  
 ENGE:**  
**0318458799**

1

**DAIR JOCELY ENGE**  
**PREFEITO DE PALMITOS**

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE 0318458799  
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=02051977000111, cn=DAIR JOCELY ENGE 0318458799  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.01.10 08:01:12-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos, 10 de janeiro de 2022.

Aline B

  
 Dair Jocely Enge  
 Prefeito de Palmitos

A  
 067



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9628  
EMAIL: [educacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:educacao@palmitos.sc.gov.br)

Ao Departamento de licitação

#### JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste solicitar a alteração na licitação do transporte escolar alterando o trajeto 23 passando para o número 32 e todo o seu descritivo com o seguinte trajeto: Saindo da escola Princesa Isabel até o cemitério da linha Santo Antão em direção a Linha Baixa Diamantina na propriedade do Sr. Otmar Schlemmer, propriedade de Lucindo Zingler, propriedade de Luiz Soarez (Beloni), e retornar para Linha Caravagio na propriedade de Mauro Schlemmer, Jeferson Conradt, Luiz Sgarbi, propriedade de Alfredo Conradt, Osvaldo Gnadt, Altemir Demossi, passando pela cantina Demossi, propriedade de Vilmar Bortolanza, Sidinei Strapason, Leonildo Travessini e Pedro Gianezini para escola Princesa Isabel, Felisberto de Carvalho, Ida Vidori e Rudolpho Schreiner. Com percurso total de 55 Km dia.(Micro-Ônibus, com mínimo de 23 Lugares).  
VESPERTINO

Palmitos, 06 de janeiro de 2022.

  
Loreci Maria Orsolin Pfeifer  
Secretária de Educação

Aline B



**Assunto:** Re: Enviando email: 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04-2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

**De:** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

**Data:** 07/01/2022 09:53

**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados

Da análise do 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – modalidade de pregão presencial nº 01/2022, constatamos sua regularidade.

Em sex., 7 de jan. de 2022 às 09:49, Andressa Triacca <[licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br)> escreveu:

*o*

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Enviando email: 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04-2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

**Data:** Fri, 7 Jan 2022 08:47:57 -0300

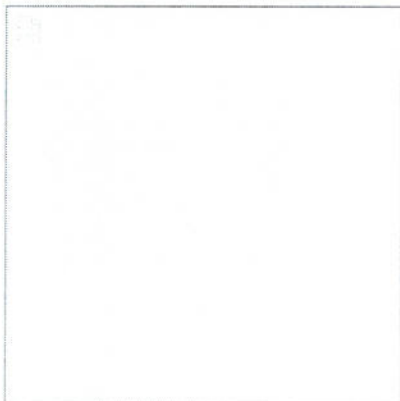
**De:** Depto. Jurídico - Município de Palmitos/SC <[juridico@palmitos.sc.gov.br](mailto:juridico@palmitos.sc.gov.br)>

**Para:** Andressa Triacca <[licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br)>

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:  
1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04-2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



*Aline B*

*A*  
069

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
**1º ADENDO**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município.

Palmitos, 10 de janeiro de 2022.

Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

  
**Andressa Triacca**  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0039 / 2022  
Ato: 1º Adendo - Pl. n.º 04 / 2022  
Período da Publicação: 10 / 01 / 2022  
a 24 / 01 / 2022

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 10 / 01 / 2022

Aline Carina Pottker Zemiani  
Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Aline B



# Chapecó inicia distribuição dos carnês do IPTU

A retirada dos carnês, além de presencialmente, pode ser feita também pelo site: [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e APP Chapecó Digital



Início nesta segunda-feira, dia 10 de janeiro, à distribuição dos carnês do IPTU/2022

A Secretaria de Fazenda e Administração deu início, nesta segunda-feira, dia 10 de janeiro, à distribuição dos carnês do Imposto Territorial Urbano – IPTU/2022 e as guias para pagamento de ISS e Alvarás de Localização.

Conforme calendário Fiscal, para IPTU, estão disponíveis aos contribuintes, duas opções de pagamento a vista, com desconto, sendo: Vencimento 10/02/2022, desconto de 10% e vencimento 10/01/2022 com 5% de desconto. Para paga-

mento parcelado, o primeiro vencimento é dia 10/03/2022.

Contribuintes com o pagamento em dia até 31/12/2021 receberão, automaticamente, mais 10% de desconto no lançamento do IPTU.

Segundo a diretoria de tributos, o reajuste da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, foi de 10,9585% passando de R\$ 4,5580 (2021) para R\$ 5,0575 (2022).

O total de cadastros em 2022, entre predial e territorial, é de 117.223 e o valor lançado, entre IPTU/TCR/

COSIP para 2022 é de R\$ 86.898.278,54 com expectativa de arrecadação, com a primeira parcela, de 40% deste valor.

Neste ano, a prefeitura oferece mais agilidade no atendimento. A retirada dos carnês, além de presencialmente, na Diretoria de Tributos que fica na Travessa Ilma Rosa de Nês, 60 D, próximo à praça central e aos correios, das 13h às 19h, e na Superintendência da Efapi, das 7h às 13h, pode ser feita também pelo site: [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e APP Chapecó Digital.



[peloestado](https://peloestado.com.br)

## [ PeloEstado ]



[peloestado.com.br](https://peloestado.com.br)

### Ações sociais têm destaque no orçamento sancionado pelo governador

Aprovado no plenário da Alesc em dezembro, o Orçamento de Santa Catarina para o ano de 2022 foi sancionado pelo governador Carlos Moisés com destaque ao investimento em programas sociais. Cente Catarina, SC Mais Moradia e SC Mais Inclusiva miram a melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento humano dos catarinenses. Conforme os números da peça orçamentária, a estimativa de receita total prevista para este ano é de R\$ 371 bilhões. O olhar social reforça os programas que haviam sido lançados nos anos anteriores. O Cente Catarina, por exemplo, prevê ações como geração de renda, combate à evasão escolar, e mortalidade infantil e à morte precoce em 61 municípios catarinenses que apresentam os menores indicadores. O SC Mais Moradia terá R\$ 70 milhões para a construção de casas, beneficiando pessoas vulneráveis em áreas de risco. A terceira ponta é voltada à educação especial, por meio do programa SC Mais Inclusiva e convênios. Mas o orçamento também tem foco na infraestrutura, uma das áreas consideradas prioritária por Carlos Moisés - serão R\$ 1,6 bilhão, um crescimento 78,54% ao Orçamento de 2021. O foco será nas obras de recuperação das rodovias e modos de transportes, que impactarão no desenvolvimento social e econômico do Estado. Na Educação, o texto prevê R\$ 7,5 bilhões. Lançado no ano passado, o programa Bolsa Estudante vai destinar bolsas de apoio aos alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), como R\$ 150 milhões em caixa. Seu foco será o combate à evasão escolar e preparação para o mercado de trabalho. Para o combate à pandemia, serão destinados R\$ 4,5 bilhões. Como já anunciado, a manutenção da política hospitalar e a ampliação das cirurgias eletivas em 2022, que tiveram o calendário prejudicado no período de enfrentamento à Covid-19, serão as prioridades. Apenas para a melhoria e o apoio da Política Hospitalar Catarinense (PHC), estão destinados R\$ 635 milhões, o que corresponde a 108% em relação a 2021.



#### Visita ilustre

O vice-presidente do Paraguai, Hugo Velasquez Moreno, passa férias na Praia do Mariscal, em Bombinhas, e neste fim de semana fez uma visita ao prefeito Paulo Henrique Dalago Mulier, o Paulinho, e à deputada estadual Paulinha. Velasquez Moreno se disse encantado com a cidade, onde não vinha há alguns anos, e não escondeu a felicidade de testemunhar a evolução e crescimento de Bombinhas, principalmente nos investimentos e nas obras que, segundo ele, é de encher os olhos. "Parabéns por tudo e tenha certeza que os paraguaios irão investir muito aqui" disse ele ao casal. O vice-presidente estava acompanhado de um amigo, também chamado Hugo.

#### GNV cresce

Em 2021, o volume de vendas do GNV (Gás Natural Veicular) em Santa Catarina cresceu 13%, maior patamar de vendas dos últimos nove anos, com alta acumulada de novos usuários de quase 25% em cinco anos. O GNV possui tarifas reajustadas semestralmente com movimentações apenas em janeiro e junho - e mesmo com o recente reajuste de 24,56%, o produto chega aos postos catarinenses com a tarifa única de R\$ 3,466, sem os impostos. Atualmente, o Estado conta com 137 postos e mais de 50 cidades atendidas com Gás Natural Veicular.

#### Relp

A Fampesc (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de SC) enviou ofício aos deputados e deputadas federais catarinenses com pedido para que derrubem o veto do presidente Jair Bolsonaro ao projeto de lei do Relp - Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional. "As Micro e Pequenas Empresas acumularam R\$ 50 bilhões em impostos só no Simples Nacional, resultado da insegurança política, desvalorização cambial, inflação e pandemia", aponta o documento.

#### Aumento na diária

O governador Carlos Moisés assinou nesta sexta-feira (7) em Jaguaruna, Sul do Estado, decreto que aumenta o valor da diária dos guarda-vidas civis e bombeiros comunitários para R\$ 208. O reajuste ocorreu depois de muita cobrança do deputado Coronel Morcillin, que também participou do ato. "O serviço de guarda-vidas civil tem um papel fundamental na redução dos casos de afogamento em SC e os bombeiros comunitários exercem parceria essencial com os militares no atendimento à população", destacou o parlamentar.

#### Saída temporária

A Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa informa que dos 1.993 internos do sistema prisional catarinense, que tiveram saída temporária autorizada pelo Poder Judiciário, entre 17/12 a 31/12, 67 não retornaram às unidades prisionais - 3,36% de evasão. No final de 2020 foram liberados para saída temporária 1.738 presos, sendo 76 não retornaram após sete dias, conforme previsto em lei, perfazendo um total de 4,3% de evasão.

#### Integração Editorial

Associação

#### Jornalistas

Editorial

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

#### 1º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, n.º 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022 - MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município, Palmitos, 10 de janeiro de 2022. Dairi Kelly Engst - Prefeito Municipal.

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

No dia 10/01/2022, Edição n.º 8.052 do Jornal Diário SB, página 06, a publicação do Processo Licitatório n.º 01/2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA foi publicado de forma equivocada, PREGÃO PRESENCIAL 01/2022 foi cancelado.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES  
CONTRATADO: SCALA PRÉ-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

Adotar o percentual de 1,84% do total do contrato 0063/2021, devido a substituição dos itens 3.1.0.1, 3.1.0.22, 3.1.0.3, 3.1.0.4, 3.1.0.5, 3.1.0.6, (portas de madeira) da planilha orçamentária, por portas de alumínio, conforme planilha de Aditivo 03, por tratar-se de uma edificação aberta e devido a mudanças climáticas existentes no município, visa-se a necessidade e durabilidade dos materiais. Sendo assim fica acrescido o valor de R\$ 10.934,92 (Dez mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) em conformidade com o Justificativa Técnica da Engenharia Civil inscrita no CREA/SC 17.1344-D, Samantha de Campos da Silva em 07 de Janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As demais disposições em contrário que não colidirem com o Contrato Administrativo n.º 0063/2021 e seus Termos Aditivos n.º 01, 02 permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir de quaisquer questões fundadas no presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato Administrativo n.º 0063/2021, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Faxinal dos Guedes/SC, 10 de Janeiro de 2022.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Aline B



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, torna público para conhecimento dos interessados que houve Alterações no Edital do **Processo Licitatório nº 04/2022** - Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2022. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município.

Palmitos-SC, 10 de janeiro de 2022.  
DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para recuperação e melhoria das condições das linhas de segurança, marcas de canalização, marcas transversais e marcas longitudinais, com fornecimento de material, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 21/01/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 10 de janeiro de 2022.  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Município de São Bernardino-SC através do Prefeito Municipal em exercício Sr. Jair Alves Xavier, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que até as 07:45 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, estará recebendo junto ao portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a Proposta de Preços e habilitação, de forma menor preço por item, referente aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar com recursos do PNAE. A cópia na íntegra deste Edital está disponível no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br) no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC.

São Bernardino - SC, 10 de janeiro de 2021.  
JAIR ALVES XAVIER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item.  
OBJETO: Aquisição de quadros brancos para as unidades escolares.  
Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 21 de janeiro de 2022 às 08h30. Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 21 de janeiro de 2022 às 09h.  
O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, das 08h às 14h, ou no site [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br).

São Francisco do Sul-SC, 10 de janeiro de 2022.  
CARLOS ROBERTO NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba Novo, com recursos oriundos do Convênio nº 911745/2021, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das Propostas: até as 08h45 do dia 21/01/2022. Abertura: 21 de janeiro de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br) ou na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro - São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel: (49) 3242 1111.

São José do Cerrito-SC, 10 de janeiro de 2022.  
JOSÉ DIRCEU DA SILVA  
Prefeito

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PM de Américo de Campos (SP). Contratado: Roberto da Silva Brito Serviços Médicos. Objeto: Contratação de Serviço Médico (30 Plantões Diurnos de 12 Horas) para enfrentamento ao COVID-19. Valor R\$: 42.000,00. Vigência: A contar da data da assinatura do contrato até 08/02/2022. Contrato: 01/2022. Data: 10/01/2022.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna público que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 1/2022, e, considerando perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, Homologo a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal. Adjudico como adjudicado a empresa) Roberto da Silva Brito Serviços Médicos. inscrita no CNPJ nº 38.117.465/0001-88, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 440, sala 01, CEP - 15.650-000, Centro, cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, contratação de serviços médico (30 plantões diurnos de 12 horas) para enfrentamento ao covid-19. Valor total estimado: R\$ 42.000,00.

ROSENÁLDO RODRIGUES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021  
Repetição

Processo Licitatório Nº 3581/2021 - REPETIDA II Entrega dos Envelopes: Até às 10:00 horas do dia 28 de JANEIRO de 2022. Abertura: às 10:00 horas do dia 28 de JANEIRO de 2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução das Obras de Reforma e Adequação da Área de Lazer do Jardim Indaí, Localizada Na Rua José Rodrigues dos Santos, N°160, Nesta Cidade, Conforme Justificativa e Projetos Anexos. Tipo: Menor Preço Global do lote. Retirada do edital: para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portala-transparencia-administracao>.

Araraquara, 10 de janeiro de 2022.  
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

Processo Licitatório 46/2021.

A Prefeitura Municipal de Ariranhã, através de seu Pregoeiro e da Equipe de Apoio, COMUNICA aos interessados a Suspensão da Sessão do Pregão Presencial nº 39/2021, Processo Licitatório nº 046/2021, designada para o dia 14 de Janeiro de 2022 às 09:00h, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com a finalidade de retificação do Edital.

Ariranhã, 10 de janeiro de 2022.  
MAURICIO ROMANO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2022

Processo Administrativo 0200007240/2.021. Processo Licitatório 01/2.022. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. O prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" é o dia 21 de janeiro de 2022, até as 09 horas. O edital completo encontra-se, a disposição dos interessados, na Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada na Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br).

Auriflama/SP, 6 de janeiro de 2022.  
KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## AVISOS DE PENALIDADE

Tomada de Preços nº 11/2018. Processo Licitatório nº 2997/2018. Contrato nº 134/2018.

O Município de Borborema/SP, torna público a Aplicação de Penalidade à empresa S & S Rio Preto Construções LTDA, inscrita no CNPJ N. 05.102.929/0001-04, estabelecida na Avenida João Batista Vetrozazo, nº 741, Distrito Industrial, na cidade de São José Do Rio Preto/SP, em face das irregularidades apuradas na execução contratual, conforme resultado do processo administrativo que resultou na aplicação das seguintes penalidades: A) Multa de 5% do valor de cada etapa considerada mal executada e não refeita, equivalente a R\$ 567,17 (quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) referente a etapa 4.1.5 - superestrutura; R\$ 373,77 (trezentos e setenta e três reais e setenta centavos) referente a etapa 4.3.1 - superestrutura; R\$ 8.505,33 (oito mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos), referente a etapa 7.1 - Sistemas de cobertura; Ressarcimento por serviços a serem refeitos, sendo: R\$ 11.343,48 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) Referente a etapa 4.1.5 - superestrutura; R\$ 7.475,40 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), Referente a etapa 4.3.1 - superestrutura; R\$ 170.106,62 (cento e setenta mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos) Referente a etapa 7.1 - Sistemas de cobertura; Multa de 10% sobre o valor do contrato reajustado pela inexecução total do ajuste, no valor total de R\$ 261.566,91, (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos); Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de 2 anos, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; todavia, a soma de todas as multas aplicadas, ultrapassará o limite imposto pela cláusula 16.2 do contrato, ou seja, 20% do valor do contrato firmado, devendo portanto, ser mantido o valor final indicado pelo gestor de R\$ 384.402,83 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Borborema, 7 de dezembro de 2021.

Tomada de Preços nº 3/2019. Processo Licitatório nº 1198/2019. Contrato nº 77/2019.

O Município de Borborema/SP, torna público a Aplicação de Penalidade à empresa Construtora Joli LTDA - ME, inscrita no CNPJ N. 15.690.508/0001-36, sediada na Rua Quinlino Bocaliava, nº 1.379, Complemento I, Centro, CEP 14.955-000, na cidade de Borborema, estado de São Paulo, em face das irregularidades apuradas na execução contratual, conforme resultado do processo administrativo resultou na aplicação das seguintes penalidades: A) Multa de 0,05% do valor do contrato por dia de atraso na entrega final da obra, resultando em 0,05% x 132 dias = 6,60% do valor do contrato reajustado, que resulta em R\$ 50.200,87 (cinquenta mil, duzentos reais e oitenta e sete centavos); B) Aplicação de multa de 5% sobre o valor de cada etapa considerada mal executada e não refeita dos serviços apontados nas notificações, resultando no valor de R\$ 11.524,84 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

Borborema, 20 de dezembro de 2021.  
VLADIMIR ANTÔNIO ADABO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Objeto: Chamamento para credenciamento para prestação de serviços destinados a arrecadação, recolhimento e tratamento de documentos relativos a cobrança de tributos e demais receitas municipais.

Conforme documentos, bem como parecer jurídico juntados aos autos, ficam todos os interessados, notificados da reabertura de novo prazo para adeqao ao Chamamento Público do objeto retrocitado, para o dia 14 de Fevereiro de 2022 às 09:30 horas.



Almeida

072



e um centavos). Base legal: Inciso III, § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.107 de 06/04/2005, art. 18, do Decreto nº 6.017 de 17/01/2007 e Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8666/93. Jacinto Machado/SC, 10 de Janeiro de 2022. Ana Arleth Belletini Cidadini - Secretária de Adm. Planejamento e Finanças.

Cod. Mat.: 793319

**Termo de Dispensa de Licitação - Processo Licitatório nº 09/2022.** Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com fornecimento de materiais na Estrada do Pinheirinho - Etapa 3 - Jacinto Machado/SC. Contratante: Município de Jacinto Machado, CNPJ: 82.960.758/0001-36. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária da Amesc - Cinfra, Associação Pública, CNPJ: 32.113.845/0001-80. Valor: R\$ 1.941.969,35 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Base legal: Inciso III, § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.107 de 06/04/2005, art. 18, do Decreto nº 6.017 de 17/01/2007 e Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8666/93. Jacinto Machado/SC, 10 de Janeiro de 2022. Ana Arleth Belletini Cidadini - Secretária de Adm. Planejamento e Finanças.

Cod. Mat.: 793320

## Joinville

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 376/2021 destinado ao credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.795 de 29/09/1998 e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR Oliveira Cabral Serviços e Comércio de Pavimentação Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação". Joinville, 10 de janeiro de 2022.

Aline Mirany Venturi Bussolano - Presidente da Comissão - Portaria nº 324/2021

Cod. Mat.: 793287

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência nº 381/2021**, destinado à execução do fechamento de parede no Arquivo Histórico de Joinville, restou deserto. Joinville, 10 de janeiro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 793372

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 329/2021 - UASG 453230, destinado a futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, o item 06 restou FRACASSADO. Joinville, 10 de janeiro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 793376

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 523/2021, destinado ao credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, **Cagere Casa Assistencial Ltda**.

Joinville, 10 de janeiro de 2022.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 793382

## Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. FMS Nº 001/2022  
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços FMS nº 001/2022

Fundamento: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93  
Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CIS-AMQSC para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo às despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, adimplente dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos municípios de Lajeado Grande, e adimplente referente à aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, farmácia básica e psicotrópicos, oncos de processo licitatório tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda deste município, em conformidade com as diretrizes do SUS, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado pela Resolução nº 030/2021 de 31 de agosto de 2021 e Resolução nº 031/2021 de 31 de agosto de 2021.  
Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS AMQSC.  
Valor: R\$ 1.072.600,00 (um milhão, setenta e dois mil e seiscentos reais).

Dotações:  
31717001 - R\$ 16.560,00  
33717001 - R\$ 8.280,00  
44717001 - R\$ 2.760,00  
33933950 - R\$ 543.100,00  
33933043 - R\$ 1.900,00  
33933202 - R\$ 500.000,00  
Lajeado Grande/SC, 10 de janeiro de 2022. ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793373

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2022  
EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Fornecedor: Consórcio de informática na gestão Pública Municipal - CIGA.

Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022.  
Valor estimado: R\$6.531,00 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais)  
Lajeado Grande/SC, 10 de janeiro de 2022. Anderson Elias Bianchi, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793401

## Monte Castelo

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022

Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO HOSPITAL E AMBULATÓRIO DE MONTE CASTELO, em conformidade com os Projetos, Plantas e Memoriais Descritivos e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09h00min horas do dia 12/01/2022 às 09h00min horas do dia 26/01/2022.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 26/01/2022.

TIPO: Menor Preço Global.  
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Rua Alfredo Becker, 385 e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>.  
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs.  
Telefone: (47) 3854-0166

Monte Castelo, 10 de janeiro de 2022

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 793330

## Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NA ESTRADA PONTA FINA SUL, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

**Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 28/01/2022. **Abertura:** 28/01/2022 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça do Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatreto.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatreto.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso

Prefeito

Cod. Mat.: 793292

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DA NASCENTE, BAIRRO TRINTA REIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REGULAMENTADAS ATRAVÉS DA PORTARIA SEF Nº 321/2021 EM CONFORMIDADE COM PORTARIA Nº 414/SEF DE 14/10/2021 QUE DIVULGA O VALOR DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

**Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 02/02/2022. **Abertura:** 02/02/2022 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça do Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatreto.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatreto.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso

Prefeito

Cod. Mat.: 793380

## Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
1º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 - MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município, Palmitos, 10 de janeiro de 2022.  
Dair Jocely Erge - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793278

## Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviços de Transporte de Passageiros residentes no interior do município em estado de carência, amparados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. O recebimento das propostas encerrar-se-á às

Aline B

**Palmitos****PREFEITURA****PROCESSO 04/2022 - 1º ADENDO**

Publicação N° 3532634

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
1º ADENDO



O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÕES no EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2022 – MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N° 01/2022. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 10 de janeiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA 006/2022**

Publicação N° 3533209

PORTARIA N° 006/2022  
De 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS – SC, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR DELAZERE, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31, XXIX do Regimento Interno, e demais disposições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear DOUGLAS GRACIOLLA OSTROSKI na função de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, Cargo de Provimento em Comissão (CPC), em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2015, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, 10 de janeiro 2022.

MOACIR DELAZERE  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado e publicado em local de costume.

**PORTARIA 007/2022**

Publicação N° 3533210

PORTARIA N° 007/2022  
De 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS – SC, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR DELAZERE, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31, XXIX do Regimento Interno, e demais disposições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ELIMARA FRANK STAHLHOFER na função de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, Cargo de Provimento em Comissão (CPC), em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2015, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Palmitos – SC, 10 de janeiro 2022.

MOACIR DELAZERE  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado e publicado em local de costume.



074



o

**2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve as seguintes **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**:

1 – **ALTERA-SE** o item 11.4 do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.a) **ONDE SE LÊ**:

11.4 O valor máximo de cotação por quilômetro rodado para os trajetos 04, 05, 06, 07, 09, 16 e 31 é de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), para os trajetos 01, 02, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 23 e 27 é de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) e para os trajetos 08 e 28 é de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

1.b) **LEIA-SE**:

11.4 O valor máximo de cotação por quilômetro rodado para os trajetos 04, 05, 06, 07, 16 e 31 é de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), para os trajetos 01, 02, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 27 e 32 é de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) e para os trajetos 08 e 28 é de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

2 – **ALTERA-SE** o trajeto 09, do Anexo I (Termo de Referência), do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.a) **ONDE SE LÊ**:

Trajeto	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
09	18.040	TRAJETO DA LINHA PRAIA VERDE, LINHA ESPERANÇA E LINHA BARRA DO PALMITOS, PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 82 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15	4,51	81.360,40

Aline B

*[Handwritten signature]*

Dair Jocelyn  
Prefeito de Palmitos

075

		LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO		
--	--	---------------------------------	--	--

2.b) **LEIA-SE:**

Trajetos	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
09	18.040	TRAJETO DA LINHA PRAIA VERDE, LINHA ESPERANÇA E LINHA BARRA DO PALMITOS, PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 82 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO.	5,82	104.992,80

3 – Em razão das modificações acima, ficam **ALTERADAS** as **datas do recebimento e horário de abertura das propostas**, prevista no Protocolo e no preâmbulo do Edital, conforme abaixo:

3.a) **ONDE SE LÊ:**

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 24/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 24/01/2022 às 09:00 horas.

3.b) **LEIA-SE:**

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 27/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 27/01/2022 às 09:00 horas.

4 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br).

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.

  
**Nilton César Rigoni**  
 Assessor Jurídico  
 OAB/SC 14.059-B

**DAIR JOCELY ENGE:**  
 03184587991  
 DAIR JOCELY ENGE  
 PREFEITO DE PALMITOS

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE  
 03184587991  
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=ICM BRANCO, ou=42251577000111, cn=DAIR JOCELY ENGE, o=104407991  
 Razão: Eu sou o autor deste documento.  
 Localidade sua localização de: denonstato app  
 Data: 2022.01.12 08:20:56-0200  
 File: PDF Reader Versão: 11.0.1

*Almeida*

  
 Dair Jocely Enge  
 Prefeito de Palmitos



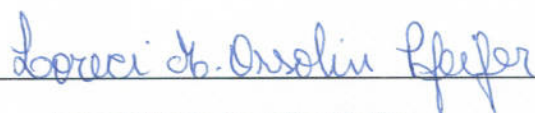
Palmitos/SC, 10 de janeiro de 2022

8

### Justificativa

Venho por meio deste justificar que pelo aumento significativo de matrículas, se faz necessário realizar a mudança do veículo que realizará o Transporte Escolar no Trajeto nº 09, passando de Kombi, Van, Topic, Besta e similares, para Micro-ônibus.

09- Trajeto da Linha Praia Verde, Linha Esperança e Linha Barra do Palmitos, para a Escola de Ensino Fundamental Sede Oldenburg do Distrito de Sede Oldenburg, nos turnos matutino e vespertino, transporte de alunos da Educação Básica, com percurso total de aproximadamente 82 km/dia de aproximadamente 23 alunos. (Micro-ônibus com mínimo de 23 Lugares). MATUTINO E VESPERTINO



**Loreci Maria Orsolin Pfeifer**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

*Loreci M. Orsolin Pfeifer*  
Sec. Mun. de Educação,  
Cultura e Esportes  
Município de Palmitos

**Assunto:** Re: Enviando email: 2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04-2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022  
**De:** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Data:** 13/01/2022 14:25  
**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados.

Da análise do 2º Adendo Modificador do Edital do processo licitatório nº 04-2022, modalidade de pregão presencial nº 01-2022, verificamos sua regularidade, pois devidamente justificado conforme documentos anexos ao termo.

Em seg., 10 de jan. de 2022 às 10:51, Andressa Triacca <[licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br)> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Enviando email: 2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04-2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022  
**Data:** Mon, 10 Jan 2022 10:48:44 -0300  
**De:** Depto. Jurídico - Município de Palmitos/SC <[juridico@palmitos.sc.gov.br](mailto:juridico@palmitos.sc.gov.br)>  
**Para:** Andressa Triacca <[licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br)>

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:  
2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04-2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

--  
Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

*Aline B*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

2º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.**

Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município.

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.

Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

  
Andréa Triacca  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

Processo de Publicação Nº 0045/2022  
Ed: 2º Adendo - Pl nº 04/2022  
Período da Publicação: 12 / 01 / 2022  
a 26 / 01 / 2022

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 12 / 01 / 2022

Aline Carina Potlker Zemiani

Responsável

Aline Carina Potlker Zemiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos

Aline B



# Estiagem no Oeste é tema da visita da Ministra da Agricultura em Chapecó

Mapa criou comitê de monitoramento para avaliar perdas e apoio aos produtores

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, iniciou viagem nesta quarta-feira, dia 12, pelas áreas do centro-sul do país atingidas pela estiagem. Pela manhã, a ministra esteve em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul; e no período da tarde, em Chapecó, em Santa Catarina. A equipe de técnicos do Ministério, do Conab, Embrapa e representantes do Banco Central, Banco do Brasil e do Ministério da Economia integram a comitiva.

Nas localidades, a equipe visitou propriedades rurais afetadas pela estiagem e se reuniu com lideranças de produtores locais, além de prefeitos e parlamentares representantes dos estados.

“Vimos ver de perto, conversar com os produtores e lideranças dos estados para realizar o levantamento in loco e levar para Brasília as informações necessárias que nos ajudarão a definir ações de curto, médio e longo prazo. É preciso pensarmos também na safra de inverno, saber sua viabilidade e avaliar a possibilidade de outras culturas mais seguras como alternativa”, declarou Tereza Cristina.

Em Santa Catarina, segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a região oeste do estado apresentou de 20% a 30% da média histórica de chuvas para o mês de dezembro. E as chuvas dos meses de setembro e outubro não foram suficientes para recuperar os aquíferos, sendo o armazenamento de água no solo insuficiente para

condições adequadas. O produtor Wolmir Meneghatti, de Chapecó (SC), contou para comitiva ministerial que já enfrenta o terceiro ano de quebra da safra de milho por causa da escassez de chuvas.

O presidente da Embrapa, Celso Moretti, que integra a comitiva, disse que pesquisas já mostram que é possível a diversificação de lavouras de segunda safra, com a adoção de culturas de cereais de inverno, como trigo, triticale, canola, centeio, aveia e cevada, como forma de recuperar as perdas com outras culturas, além da adoção de tecnologias, como construção de barraginhas para reserva e conservação de água nas propriedades durante os períodos de estiagem. Embrapa Trigo e Embrapa Suínos e Aves têm estudos que mostram que o milho pode muito bem ser substituído, principalmente pelo trigo e pelo triticale, sem afetar a qualidade nutricional na composição de ração para suínos e aves.

Desde o fim do ano passado, quando foram identificados os primeiros impactos do período de seca nas regiões, equipe técnica do Mapa está em campo para avaliar a situação das lavouras. A ministra reforçou que as vistorias da Conab foram antecipadas em uma semana para um levantamento atualizado sobre a intensidade e amplitude do impacto na produção agrícola, dimensionando os níveis de perdas por cultura e região. A ideia é dar mais celeridade ao processo de pericia e liberação das lavouras atingidas.

“O que não podemos

produção. Nós temos a preocupação de resolver a tempo para minimizar. Resolver tudo não vamos conseguir fazer, mas podemos dar alguns caminhos se fizermos rápido e agora”, ressaltou a ministra.

## Cobertura do Seguro Rural

De forma a amenizar a situação para os produtores, o secretário de Política Agrícola do Mapa, Guilherme Bastos, destaca o papel preponderante do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e da contratação de seguro rural por parte dos produtores rurais.

“Nós temos um desafio grande na Secretaria de Política Agrícola. A primeira emergência que tomamos foi exatamente tomar par da situação. Checar a situação do seguro, checar como as instituições financeiras estavam recebendo algum pedido de renegociação. Estamos trabalhando com Governo Federal para dar algum tipo de conforto neste primeiro momento”, disse, acrescentando “que o produtor rural necessita contratar mitigadores de risco climático, como o seguro rural, visto que as adversidades climáticas, como seca, chuvas excessivas, geadas e granizos são cíclicas e ocorrem em diferentes regiões e culturas todos os anos, inclusive em anos com safras recordes”.

Levantamento preliminar da Secretaria de Política Agrícola do Mapa junto às principais instituições financeiras do crédito rural aponta

## Ministra da Agricultura Tereza Cristina esteve em Chapecó para um encontro com as lideranças

de mitigadores de risco para médios e pequenos produtores de soja e milho, com Proagro e Seguro Rural nos estados afetados pela seca.

Em relação às principais culturas afetadas, no Rio Grande do Sul, a área de cultura de soja está 41% segurada e a de milho, 55%. Em Santa Catarina, o panorama é de 31% de cobertura para a soja e de 42% para o milho.

Além disso, de forma geral, os produtores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) têm financiamento de custeio, por obrigatoriedade legal, com 100% de contratação de Proagro ou Seguro Rural. Já os médios produtores do Pronaf tiveram de 79% a 95% das operações de crédito rural com cobertura de seguro ou Proagro, dependendo da cultura, estado e instituição financeira.

Esse índice reduz para 40% a 60% no caso dos demais produtores (grandes operações e produtores), que não sejam do Pronaf e com valor de até R\$ 335 mil, é obrigatória a contratação de garantia via Proagro ou, em substituição, seguro rural.

Em 2021, a cobertura de seguro rural disponibilizada pelo Mapa foi recorde. O Mapa aplicou R\$ 1,181 bilhão. Desde 2018, o investimento e a área segurada no país triplicaram.

De acordo com a ministra, a meta é ampliar

o seguro rural no próximo Plano Safra, o que permitirá ampliar o número de produtores rurais atendidos. “Se você faz um seguro atingindo mais gente, colocando mais gente nesse guarda-chuva, é melhor para o produtor, que paga sua dívida e começa novamente, e para o governo, que não tem que carregar a dívida por anos”.

Em relação ao crédito rural, o Mapa estuda o apoio de crédito adi-

cional aos produtores dos municípios em que o estado de emergência foi reconhecido pelo Governo Federal. Já há possibilidade de apoio sem necessidade de autorização do Banco Central, inclusive em relação às dívidas referentes a operações de crédito de investimento contratadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), conforme previsto no Manual de Crédito Rural (MCR).



Divulgação/Mapa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**  
**Sindicato dos Empregados no Comércio de Xaxim e Região.**  
 Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Empregados no Comércio de Xaxim e Região, comunica que no dia 23 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Adjuvantes e suplentes, ficando aberta o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso, para registro das chapas. O requerimento, acompanhado dos documentos exigidos para o registro, será dirigido a Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato, na Rua Candido Teston, nº 355, Bairro Frei Bruno em Xaxim/SC, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde encontrar-se-á pessoa habilitada para prestação de informações concernentes ao processo eleitoral (recabimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo). A coleta de votos será feita através de urna fixa na sede do Sindicato e urnas itinerantes que passará nos locais de trabalho dos sindicalizados. Xaxim, 13 de janeiro de 2022. COMISSÃO ELEITORAL.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
**2º ADENDO**  
**O MUNICÍPIO DE PALMITOS.** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022** Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 12 de Janeiro de 2022. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
 Processo Licitatório nº 07/2022. Modalidade: Pregão Presencial 03/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.** Data da entrega dos envelopes: 25/01/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 25/01/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 12 de Janeiro de 2022. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
 Processo Licitatório nº 08/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA.** Data limite para cadastramento da proposta: 26/01/2022 até as 08:30 horas. Data para o início da disputa: 26/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 12 de janeiro de 2022. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Edital de Tomada de Preços nº 001/2022  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL.**  
 Prazo para recebimento das propostas: Até as 09:00 horas do dia 15/02/2022.  
 Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no site do Município.  
 CÓDIGO DO TCE/SC: 918EAC899C81A67C6DBC5EF6FC0DB7E851008658  
 Coronel Martins, 12 de janeiro de 2022.

Aline B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CAIXA/MAJOR GERCINO/SC. CNPJ 82.845.744/0001-71; CT 2675.0603.587-60/2021/CAIXA. Objeto: Apoio financeiro para Despesa de Capital para o município de Major Gercino/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 3.000.000,00. Desembolso: 24 meses; Carência: 24 meses; Amortização: 96 meses; Data e Assinaturas: 30/12/2021. EDINEI LUIZ CELESTINO, VALMOR PEDRO KÄMMERS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 238, na cidade de Otacílio Costa - SC, por meio do Pregão Eletrônico e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS, PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTA EDITAL. Em virtude da retificação na descrição do item 02 previsto no Anexo I do Edital, a sessão pública do Pregão foi redesignada para o dia 28/01/2022. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada a partir do dia 14 de janeiro de 2022, nos endereços eletrônicos: http://www.bll.org.br e http://www.otaciliocosta.sc.gov.br.

Otacílio Costa/SC, 13 de janeiro de 2022. RODRIGO BARTH PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

O Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, torna público para conhecimento dos interessados que houve alterações no edital do Processo Licitatório nº 04/2022 - Modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município

Palmitos, 13 de janeiro de 2022 DAIR JOCELY ENGE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2022 Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa terceirizada, para fornecer sob sua responsabilidade, profissionais capacitados para prestação de Serviços Gerais, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Agricultura e Infraestrutura. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 14 de janeiro de 2022 até as 09:00hs do dia 28 de janeiro de 2022, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará às 09:15hs do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF) Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br. - Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 2783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal de Licitação, no Site da Prefeitura, via e-mail: compras@papanduva.sc.gov.br e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sergio Glevinski 134, fone: (47) 3653-2166.

Papanduva/SC, 13 de janeiro de 2022 LUIZ HENRIQUE SALIBA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2022.

OBJETO: Licitação pública objetivando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA FRANCISCO ALVES FERREIRA (2ª Tentativa), conforme projeto e planilhas em anexo ao edital. Entrega dos envelopes: até as 09:00hs do dia 31 de janeiro de 2022, tendo início da Sessão Pública às 09:15hs do mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sergio Glevinski 134, fone: (47) 3653-2166.

Papanduva-SC, 13 de janeiro de 2021 LUIZ HENRIQUE SALIBA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2021 - PMP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA. Contratado: KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ 22.798.043/0001-05. Objeto: execução de obra de pavimentação asfáltica CAUJQ, no Parque de Eventos de Piratuba, localizado no Aceso Sul. Valor: R\$ 305.438,75 (trezentos e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: Início 22/12/2021 Término 21/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - PMPB

Tipo de Licitação: Menor Preço Global Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa de arquitetura e engenharia para a prestação dos seguintes serviços: levantamentos físicos das edificações existentes; levantamentos topográficos, sondagens; laudas de vistas; elaboração de anteprojeto arquitetônico, de ante projeto de urbanização e de paisagismo; elaboração dos projetos executivos arquitetônico, urbanização, paisagismo, fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, estruturas em madeira, projeto elétrico incluindo subestações de entrada de energia, cabeamento (telefone, lógica, alarme, som), SPDA, projeto hidráulico água potável, projeto sanitário e tratamento de efluentes, gás, gases medicinais, proteção radiológica, projeto de climatização, projeto de terraplenagem, drenagem pluvial e preventivo contra incêndio, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros e acompanhamento nos órgãos para aprovação dos projetos junto às concessionárias água/esgoto e energia, bombeiros, ANVISA e planos de resíduos

sólidos para obras de construção de edificações novas, ampliações e/ou reformas do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 26/01/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 13 de janeiro de 2022 EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para a construção de infraestrutura turística na orla do Costão das Vieiras no Município de Porto Belo (1ª etapa), conforme projetos, planilhas, memorial descritivo, especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital e conforme Contrato de Repasse nº 804045/2020/MTUR/CAIXA. Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 16/02/2022. Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 16/02/2022. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237 ou pelo e-mail: administracao@portobelo.sc.gov.br -

Porto Belo, 13 de janeiro de 2022 EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Adm. N.: 5/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 5/2022 Plataforma: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) Código UAGG Município de Quilombo/SC: 988279 Tipo: Menor Preço/For Item Modo de disputa: ABERTO - intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, COMPLETOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COR BRANCA, 04 PORTAS, FLEX, MOTOR MÍNIMO 1.0, MODELO HATCH, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO/MAPA - PLATAFORMA-BRASIL Nº 820016/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 26/01/2022. A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22): Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br Plataforma Comprasnet: www.comprasnet.gov.br

Quilombo, 13 de janeiro de 2022 SILVANO DE JESUS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 108/2021

Tipo de Julgamento: Menor Preço Tipo de Comparação: Preço Global Por Lotes O Município de Rio dos Cedros - SC leva ao conhecimento dos interessados que efetuou alterações no Edital de CONCORRÊNCIA acima citado. Ficando totalmente anuladas as disposições do item 19 "DA MATRIZ DE RISCOS" do presente edital cujo o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE VIA PÚBLICA DENOMINADA "ROTA DOS LADOS", NA RODOVIA RCD 070, RODOVIA RCD 418 E RODOVIA RCD 405, CONTEMPLANDO TERRAPLENAGEM, CONTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E BARREIROS LONGITUDINAIS (GUARD-RAIL), EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO - FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS, EM CONFORMIDADE COM A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS, PROPOSTA CADASTRADA NO SIGEF/SC SOB Nº26155, REFERENTE AO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA Nº2021010799. Diante da alteração promovida, todas as menções à matriz de risco constante do Edital e seus anexos fica excluída, interpretando-se como se a mesma não estivesse prevista. Tendo em vista das alterações efetuadas não alterarem diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame, ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 9h do dia 21 de janeiro de 2022. ABERTURA: às 9:05h do dia 21 de janeiro de 2021. LOCAL: Salão Nobre Municipal, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal. Licitação regida pelas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3386 1050 R: 2006, no site: www.riodosc Cedros.sc.gov.br ou www.riodosc Cedros.atende.net/autotendimento no e-mail: licitacao@riodosc Cedros.sc.gov.br

Rio dos Cedros, 13 de janeiro de 2022. JORGE LUIZ STOLF Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 07/2021 em conformidade com o Art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/03, Processo nº 38/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratados: contrato 01/2022 - Anemo Gadotti (R\$ 16.692,84), contrato 02/2022 - Cooperativa de Pequenos Produtores de Taio - Coopertaio (R\$ 16.116,84), contrato 03/2022 - Daniel Ebert (R\$ 17.543,73), contrato 04/2022 - Edinho Gadotti (R\$ 16.304,60), contrato 05/2022 - Edson Krueger Michelman (R\$ 6.890,18), contrato 06/2022 - Flavio Henckemaier de Souza (R\$ 6.151,86), contrato 07/2022 - Gabriel Tambosi (R\$ 24.289,20), e contrato 08/2022 - Jucinei Kosloski (R\$ 33.738,77). Homologado: 13/01/2022.



Almeida

081



## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022  
CODIGO TCE F6E87B126C28CC426DFB7101E94F8C206F26934F  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **AMPLIAÇÃO DE 48,0 M² DO C.E.I. PEDRA BRANCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA**. O edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 12 de janeiro de 2022.  
**LADEMIR FERNANDO ARCAIRI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 793976

## Joinville

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, visando a futura e eventual **Locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação, mediante número de exames realizados pagos por teste reportado, para atender a demanda do Laboratório Municipal (LMJ) e do Laboratório do Hospital São José (LHSJ) de Joinville**, na Data/Horário: 25/01/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) UASG 453230. (Chave TCE 71826AC36755B80105E0E280AE067E1A3CE4538E), Joinville/SC, 10 de janeiro de 2022.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento,  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 793519

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica para o Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: 31/01/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) UASG 453230. (Chave TCE 34623666F52B2F187), Joinville/SC, 10 de janeiro de 2022.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento,  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 793522

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-assistencial na área de Terapia de Lesões de Pele com sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica para cumprimento de decisões de Requerimentos Administrativos existentes e demandas futuras provenientes da Secretaria Municipal de Saúde**, na Data/Horário: 02/02/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) UASG 453230. (Chave TCE 5780E40674C2264306D6B87AA5307AE5C7D0427C), Joinville/SC, 10 de janeiro de 2022.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento,  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 793533

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, visando a futura e eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Controle de Qualidade em Equipamentos de Radiodiagnóstico da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: 03/02/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) UASG 453230. (Chave TCE B366E9996BA24563E293EDDFEC0518EB8C632040), Joinville/SC, 10 de janeiro de 2022.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento,  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 793537

## Maravilha

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 007/2022 - Modalidade Tomada de Preço n. 007/2022.**

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preço, a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica Na Rua Arnaldo Graf e Rua Independência, conforme a necessidade para o Município de Maravilha, tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço global, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às **17 horas do dia 31 de janeiro de 2022**. A data de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente propostas será realizada no dia 01/02/2022, com início às 09 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 12 de janeiro de 2022. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 793838

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 009/2022 - Modalidade Pregão Presencial n. 009/2022.** A Excelentíssima Senhora Secretária de Educação e Cultura de Maravilha - SC, **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS**, juntamente com o Progeireiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria educacional, conforme a necessidade para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por Item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 26 de janeiro de 2022 até às 09h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13 às 17h. Maravilha - SC, 12 de janeiro de 2022. **CLEUSAMAR TOSSETTO**.

Cod. Mat.: 793952

## Palmitos

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 07/2022. Modalidade: Pregão Presencial 03/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**. Data da entrega dos envelopes: 25/01/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 25/01/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 12 de Janeiro de 2022. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793936

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 09/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE**

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA**. Data limite para cadastramento da proposta: 26/01/2022 até as 08:30 horas. Data para o início da disputa: 26/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 12 de janeiro de 2022.  
Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793937

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
2º ADENDO**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município, Palmitos, 12 de janeiro de 2022.  
Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793938

## Paraíso

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo(a) Decreto - 2470/2021, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 2 de fevereiro de 2022, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 1/2022, na modalidade de Tomada de Preços. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93.

**Finalidade:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 432,12M², DE ESTRUTURA MISTA (METÁLICO E ALVENARIA) NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC.**  
Paraíso - SC, 12 de janeiro de 2022.

**SILENE MARIA BERWANGER LIBERO  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAÍSO/SC.**

Cod. Mat.: 793888

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo(a) Decreto - 2470/2021, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 2 de março de 2022, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 1/2022, na modalidade de Concorrência.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93.

**Finalidade:**  
**PARADOÇÃO COM ENCARGOS DE PARTE DE MATRÍCULA Nº 37.797, COM ÁREA DE 5.000 M², COM UM PAVILHÃO INDUSTRIAL MEDINDO 300 M², LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL SITO À RODOVIA BR 282, MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, PARA EMPRESA INTERESSADA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 071/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**  
Paraíso - SC, 12 de janeiro de 2022.

**SILENE MARIA BERWANGER LIBERO  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAÍSO/SC.**

Cod. Mat.: 793889

## Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 07/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem, e sinalização, da Rua Moisés de Melo, no Mato Francês, em Rancho Queimado,

Aline B



**Palmitos****PREFEITURA****PROCESSO 04/2022 - 2º ADENDO**

Publicação Nº 3537809

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
2º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÕES no EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 12 de janeiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO 07/2022**

Publicação Nº 3537811

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2691E7A6148584D48C90F9A200883EE6177CDACB

Processo Licitatório nº 07/2022. Modalidade: Pregão Presencial 03/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. Data da entrega dos envelopes: 25/01/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 25/01/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 12 de Janeiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO 08/2022**

Publicação Nº 3537815

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4350C8E10F3F4361C89265407CBFF7ADB9E1A909

Processo Licitatório nº 08/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA. Data limite para cadastramento da proposta: 26/01/2022 até as 08:30 horas. Data para o início da disputa: 26/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 12 de janeiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Aline B

## Protocolo

Pregão Presencial nº 01/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 27/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 27/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

### PREENCHIMENTO

Razão Social: MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS  
LTDA

Marcos Mariano Hupples Mior  
MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
080.125.109-52

CNPJ: 32.583.525/0001-9

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_  
Data da retirada hora

Rua: VISCONDE DO RIO BRANCO

Cidade: PALMITOS UF: SC

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

CEP: 89887-000

E-mail: CONTABIL.MERI@FUTURAC.NET

Fone: (49 ) 99111-1052

### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

*Aline B*



## Protocolo de Recebimento de Documentação

Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Data final para entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 27/01/2022

Data de abertura dos envelopes: 24/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

### PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Lourdes Einloft Danieli

Razão Social: TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 07.218.445/0001-91

3.291.767 906.875.589-72

Rua: Linha Diamantina, S/N Cidade: Palmitos\_ UF: SC

RG ou CPF do responsável

CEP: 89887-000

12/01/2022

15:15

Fone: 49 9 9924-2788

Data da retirada

hora

Lourdes Einloft Danieli  
Assinatura do responsável

E-mail: [konto@konto.net.br](mailto:konto@konto.net.br)

### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, via fax, número: (49) 3647-9604 ou por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

*Palmitos*

## Protocolo de Recebimento de Documentação

Pregão Presencial nº 01/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 27/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 27/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

### PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: Transportes Trarbach LTDA ME

HILDOR BRUNO TRARBACH

CNPJ: 07.206869/0001-36


Rua: Sede Oldenburg, S/N Cidade: Palmitos\_ UF: SC

CPF 220.345.109-25 RG 17127790

CEP: 89887-000

12/01/2022 15:12  
Data da retirada hora

Fone: (49) 36473348 ramal 34 / 99937-0859



Assinatura do responsável

E-mail: adriane@konto.net.br

### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, via fax, número (49) 3647-9604 ou por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

*Almeida*



**Protocolo**

Pregão Presencial nº 01/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 24/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 24/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: CATAMI TRANSPORTES LTDA

JANDIR ANTONIO GRANDO

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 06.048.273/0001-92

249.859.109-53

RG ou CPF do responsável

Rua: JOAO, N° 23, BAIRRO PROGRESSO.

Cidade: PALMITOS

UF: SC

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_  
Data da retirada hora

CEP: 89887-000

  
Assinatura do responsável

Fone: ( 49 ) 3647-0741

E-mail: meri@futurasc.net

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

Aline B

## Protocolo

Pregão Presencial nº 01/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 24/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 24/01/2022 às 09:00 horas.

*Handwritten mark*

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

### PREENCHIMENTO

Cassiano Jahnel

Razão Social: TRANSPORTES JAHNEL LTDA

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 05.994.073/0001-60

028.629.949-69

Rua: Linha Central Norte, s/n, Interior

RG ou CPF do responsável

Cidade: Palmitos UF: SC

20 / 01 / 22 17 : 14  
Data da retirada hora

CEP: 89.887-000

Assinatura do responsável

Fone: ( 49 ) 3647 - 0956

E-mail:

#### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

*Aline B*



## Protocolo

Pregão Presencial nº 01/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 24/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 24/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

### PREENCHIMENTO

Razão Social: \_\_TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA\_\_

CNPJ: 06.987.256/0001-10

Rua: Linha Taquarussu, s/n, Interior

Cidade: Palmitos \_\_ UF: \_\_SC

CEP: 89.887-000

Fone: ( 49 ) 3647 - 0956

Julice K.Gonçalves

Nome completo do responsável da empresa

907.869.559-53

RG ou CPF do responsável

20 / 01 / 22  
Data da retirada

17: 14  
hora

Assinatura do responsável

E-mail: \_\_\_\_\_

### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

*Almeida*



Protocolo

Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

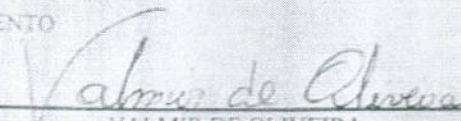
Data final para entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 24/01/2022

Data de abertura dos envelopes: 24/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: VALMIR DE OLIVEIRA

  
VALMIR DE OLIVEIRA

CNPJ: 44.619.540/0001-23

Rua: ITALIA, 88

031.371.949-70

Cidade: PALMITOS UF: SC

17/01/2022 14:50  
Data da retirada hora

CEP: 89.887-000

Fone: ( 51 ) 99911-2982

Assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

*Almeida*



**Protocolo**

Pregão Presencial nº 01/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 24/01/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 24/01/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: Wülfgen Transportes e Turismo LTDA Adriano Marcelo Wülfgen  
Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 08 - 594 - 951 / 0001 - 00 036.295.829-57  
RG ou CPF do responsável

Rua: Joaquim André de Lima, nº 93

Cidade: Palmitos UF: SC Data da retirada: \_\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_\_

CEP: 29.227 - 000 \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Fone: (49) 9 - 8203-5262 E-mail: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

*Palmitos*

**4ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
"ALIANÇA TRANSPORTES LTDA" - PALMITOS - SC  
CNPJ Nº 09.594.951/0001-00**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYrSCA9FeubRuy1ZEUw&chave2=Ug8cwwsph\_cKj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02629582957-ADRIANO NORBERTO KRÜGER

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

**ADRIANO NORBERTO KRÜGER**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 07/03/1980, natural de Palmitos, SC, portador da carteira de identidade nº 12C-3.408.764, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 026.295.829-57, residente e domiciliado à Rua Joaquim Ávila de Lima, 93, Bairro Aurora, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000;

**ALENCAR NORBERTO KRÜGER**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 19/01/1975, natural de Palmitos, SC, portador da carteira de identidade nº 12R-3.129.182, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 871.009.759-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Ávila de Lima, 93, Bairro Aurora, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO NORBERTO KRÜGER**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 07/03/1980, natural de Palmitos, SC, portador da carteira de identidade nº 12C-3.408.764, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 026.295.829-57, residente e domiciliado à Rua Joaquim Ávila de Lima, 93, Bairro Aurora, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000;

**ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA "ALIANÇA TRANSPORTES LTDA" ESTABELECIDA NA RUA JOAQUIM ÁVILA DE LIMA, 93, BAIRRO AURORA, NA CIDADE E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42204120211 EM 04/06/2008 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.594.951/0001-00.**

**RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:**

**DOS SÓCIOS**

a) Retira-se da sociedade **ALENCAR NORBERTO KRÜGER**, que vende e transfere neste ato a totalidade de suas cotas, sendo 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio **ADRIANO NORBERTO KRÜGER**.

b) O sócio que ora se retira, dá plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e a sociedade, declarando nada mais ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assina a presente alteração contratual.

c) A partir desta alteração, a sociedade limitada passa ser unipessoal.

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional, passa a pertencer unicamente ao sócio **ADRIANO NORBERTO KRÜGER**.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20204688167 Protocolo 204688167 de 04/05/2020 NIRE 42204120211

Nome da empresa KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106003381204560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/05/2020



092



### **DO NOME EMPRESARIAL**

Fica alterado o nome empresarial para **KRÜGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, adotando como título do estabelecimento de **KRÜGER TURISMO**.

### **DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da empresa passa ser: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR E AGÊNCIA DE VIAGENS DE TURISMO.

### **EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "**KRÜGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA**" adotando o título do estabelecimento de "**KRÜGER TURISMO**" e tem sua sede na Rua Joaquim Ávila de Lima, 93, Bairro Aurora, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio **ADRIANO NORBERTO KRÜGER**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivo social o TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR E AGÊNCIA DE VIAGENS DE TURISMO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio cotista **ADRIANO NORBERTO KRÜGER**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20204688167 Protocolo 204688167 de 04/05/2020 NIRE 42204120211

Nome da empresa KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106003381204560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/05/2020

**CLÁUSULA NONA:** O sócio poder fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento.

Palmitos, SC, 14 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Adriano Norberto Krüger

\_\_\_\_\_  
Alencar Norberto Krüger  
Procurador Adriano Norberto Krüger

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20204688167 Protocolo 204688167 de 04/05/2020 NIRE 42204120211

Nome da empresa KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106003381204560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/05/2020

093



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1745596959

Nome: **ADRIANO NORBERTO KRUGER**

Doc. Identidade Org. Emissor UF: 3408764 SSP SC

CNPJ: 026.295.829-57 DATA NASCIMENTO: 07/03/1980

FILIAÇÃO: NORBERTO KRUGER  
 ELSI NAIR GOROTTO KRUGER

PERMISSAO: ACC DATA EXP: D

Nº REGISTRO: 03067150920 VALIDADE: 29/08/2023 HABILITACAO: 13/04/1998

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSAO: 10/09/2018

16610764278  
 SC138105499

Vendedor: O. F. F. Assessor  
 Diretor de GERANCIA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1745596959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprografica e cópia autêntica  
 e confere com a original  
 PALMITOS - SC 26 / 01 / 22

*Andressa Triacca*  
 Andressa Triacca  
 Depto. de Licitações  
 Município de Palmitos

*Almeida*

# ANEXO III

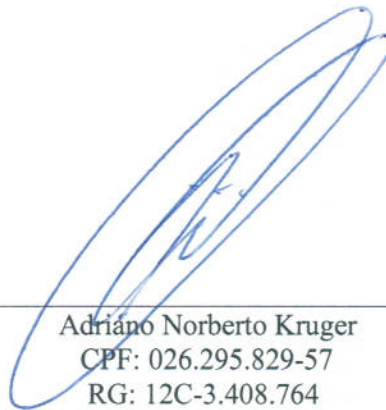
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração para Habilitação

*g*

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA inscrita sob o CNPJ 09.594.951/0001-00 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos/SC, 27 de janeiro de 2022



---

Adriano Norberto Kruger  
CPF: 026.295.829-57  
RG: 12C-3.408.764

KRUGER TRANSPORTES  
E TURISMO LTDA  
CNPJ: 09.594.951/0001-00  
R. Joaquim Avila de Lima, 93, Aurora  
CEP: 89087-000, Palmitos - SC

*Almeida*



# ANEXO IV


PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração EPP



**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.594.951/0001-00 é **EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Palmitos/SC, 27 de janeiro de 2022



---

Adriano Norberto Kruger  
CPF: 026.295.829-57  
RG: 12C-3.408.764

KRUGER TRANSPORTES  
E TURISMO LTDA  
CNPJ: 09.594.951/0001-00  
R. Joaquim Avila de Lima, 93, Aurora  
CEP: 89087-000, Palmitos - SC

*Aline B*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204120211	09.594.951/0001-00	04/06/2008	01/06/2008
Endereço: RUA JOAQUIM ÁVILA DE LIMA, 93, AURORA, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR E AGENCIA DE VIAGENS DE TURISMO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANO NORBERTO KRUGER 026.295.829-57	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/07/2020	20203774221		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226919978





# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970

### Nome do Empresário

VALMIR DE OLIVEIRA

### Nome Fantasia

### Capital Social

18.000,00

### Número Identidade

8464157

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

031.371.949-70

*Handwritten mark*

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/12/2021

## Número de Registro

### CNPJ

44.619.540/0001-23

## Endereço Comercial

### CEP

89887-000

### Logradouro

RUA ITALIA

### Número

88

### Bairro

SANTA TEREZINHA

### Município

PALMITOS

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/12/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

*Handwritten: 41616*

Número do Identificador

Data de Emissão

098



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**VALMIR DE OLIVEIRA**

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR UF  
**8464157 SSP SC**

CPF DATA NASCIMENTO  
**031.371.949-70 20/02/1980**

FILIAÇÃO  
**ITAMAR DE OLIVEIRA  
IOLANDA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB.  
**AE**

Nº REGISTRO  
**02873818378**

VALIDADE  
**23/03/2026**

1ª HABILITAÇÃO  
**23/05/2003**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 24 / 01 / 22

**Andressa Triacca**  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CHAPECÓ, SC**

DATA DE EMISSÃO  
**16/06/2021**

**Sandra Mara Pereira**  
Diretora Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

**16603364158  
SC163452806**

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2242837888**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2242837888**

*Almeida*



# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa VALMIR DE OLIVIRA, inscrita sob o CNPJ 44.619.540/0001-23 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

PALMITOS/SC, em 17 de JANEIRO de 2022.



VALMIR DE OLIVEIRA

Aline

# ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração ME, EPP ou MEI

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa VALMIR DE OLIVEIRA inscrita sob o CNPJ 44.619.540/0001-23 é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

PALMITOS/SC, em 17 de JANEIRO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VALMIR DE OLIVEIRA

*Almeida*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
"TRANSPORTES TRARBACH LTDA. ME" - PALMITOS - SC  
CNPJ 07.206.869/0001-36**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES  
ABAIXO:**

**HILDOR BRUNO TRARBACH**, brasileiro, Casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 23 de junho de 1956, empresário, inscrito no CPF sob nº 220.345.109-25 e portador da Carteira de Identidade nº 17.127.790 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Sede Oldenburg, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, CEP 89887-000, Empresário com sede na Sede Oldenburg, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, CEP 89887-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42103416662 e inscrito no CNPJ sob nº 07.206.869/0001-36, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio;

**MATHEUS RICARDO TRARBACH**, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de março de 1994, Empresário, portador da carteira de identidade nº 5.245.511, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 084.852.259-10, residente e domiciliado na Sede Oldenburg, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, CEP 89887-000.

**TEM ENTRE SI, JUSTA E CONTRATADA A TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, A QUAL SE  
REGERÁ PELAS LEIS EM VIGOR E PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES  
ABAIXO, QUE MUTUAMENTE ACEITAM E OUTORGAM, A SABER:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial "TRANSPORTES TRARBACH LTDA. ME".

**CLAUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem sua sede na Sede Oldenburg, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, CEP 89887-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivo social: **TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL NAO URBANO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados da seguinte forma:

a) **HILDOR BRUNO TRARBACH**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, representando 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que integralizou sua participação com o Acervo do Empresário denominado HILDOR BRUNO TRARBACH ME, sucedida por esta sociedade, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) neste ato, através de lucros acumulados, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 12, registrado na JUCESC.

b) **MATHEUS RICARDO TRARBACH**, com 50% (cinquenta cento) do capital social, representando 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que integraliza neste ato, em moeda corrente nacional.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 27/01/2022

*Aline Carina Pottker Zemiani*  
Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

*Aline*

*[Handwritten signature]*

*matheus R Trarbach*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**"TRANSPORTES TRARBACH LTDA. ME" - PALMITOS - SC**  
**CNPJ 07.206.869/0001-36**

**CLAUSULA QUINTA** – Esta sociedade se responsabilizará, pelo Ativo e Passivo do acervo do Empresário denominado HILDOR BRUNO TRARBACH ME, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42103416662 e inscrito no CNPJ sob nº 07.206.869/0001-36, sucedido por esta sociedade.

**CLAUSULA SEXTA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (artigo 1052 CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA NOVA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **HILDOR BRUNO TRARBACH** e **MATHEUS RICARDO TRARBACH**, em conjunto ou individualmente, com poderes e atribuições de diretor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem qualquer autorização dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA** – Os sócios que trabalharem na empresa poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade.




**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
"TRANSPORTES TRARBACH LTDA. ME" -- PALMITOS -- SC  
CNPJ 07.206.869/0001-36**

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por Lei em vigor, e fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e fim.

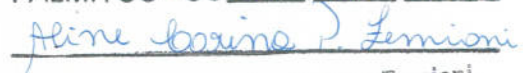
Palmitos, SC, 18 de agosto de 2.017.

  
Hildor Bruno Trarbach

  
Matheus Ricardo Trarbach

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 27 / 08 / 2022



Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. n° 959801  
Município de Palmitos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2017 SOB Nº: 42205641983  
Protocolo: 17/092938-8, DE 22/08/2017

TRANSPORTES TRARBACH LTDA  
ME

  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*Aline*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2245747240

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2245747240

Nome: **HILDO BRUNO TRARBACH**

DCC (CATEGORIA) ORG. EMISSORA: **44372 SSP SC**

CPE: **220.345.109-25** DATA NASCIMENTO: **23/06/1955**

FILIAÇÃO: **ELEMAR BRUNO TRARBACH**  
**LONI TRARBACH**

PERMISSÃO: **CCC** CAT. PRÉ: **AD**

Nº REGISTRO: **01804822053** VALIDADE: **01/08/2026** Nº HABILITACAO: **26/10/1977**

OBSERVAÇÕES:  
 A  
 CE/TE  
 PAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **CHAPECO, SC** DATA DE EMISSAO: **11/06/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **Sandra Maria Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito

10259680096  
 SC166830526

**SANTA CATARINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
 e confere com a original

PALMITOS - SC 27 / 01 / 2022

*Aline Carina Pottker Zemiani*

Aline Carina Pottker Zemiani  
 Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

*Aline*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022

LICITANTE

Razão

Social: TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME

CNPJ: 07.206.869/0001-36

Endereço: Sede Oldenburg, sn – Interior

Cidade/UF: Palmitos Cep: 89887-000

Telefone: 49 3647-3348 R34 / 99937-0859

Declaração para Habilitação

A empresa TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 07.206.869/0001-36, por intermédio de seu representante legal Sr. Hildor Bruno Trarbach, portador do CPF nr, 220.345.109-25 e do RG nr. 17.127.790, declara que atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.



---

TRANSPORTES TRARBACH LTDA  
Hildor Bruno Trarbach  
CPF – 220.345.109-25

*Almeida*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022

LICITANTE

Razão

Social: TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME

CNPJ: 07.206.869/0001-36

Endereço: Sede Oldenburg, sn – Interior

Cidade/UF: Palmitos Cep: 89887-000

Telefone: 49 3647-3348 R34 / 99937-0859

**Declaração**  
**Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

A empresa TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 07.206.869/0001-36, por intermédio de seu representante legal Sr. Hildor Bruno Trarbach, portador do CPF nr, 220.345.109-25 e RG nr. 17.127.790, DECLARA que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) - que se encontra no envelope de Habilitação da licitante.

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.



---

TRANSPORTES TRARBACH LTDA  
Hildor Bruno Trarbach  
CPF – 220.345.109-25

*Almeida*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES TRARBACH LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205641983	07.206.869/0001-36	27/01/2005	01/03/2005
Endereço: SEDE OLDENBURG, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL NAO URBANO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MATHEUS RICARDO TRARBACH 084.852.259-10	30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
HILDOR BRUNO TRARBACH 220.345.109-25	30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
25/08/2017	42205641983		
Evento: 090 - CONTRATO 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227058747



*Amé*

página: 1/1

CONTROLE: 23325702637441 CPF SOLICITANTE: 715.498.039-72 NIRE: 42205641983 EMITIDA: 14/01/2022 PROTOCOLO: 227058747



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10



Sra. **JULICE KLEMANN GONÇALVES**, brasileira, natural de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultora, nascida em 02.03.1975, residente e domiciliada na Linha Taquarussu, s/n, Interior do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 907.869.559-53, portadora da Cédula de Identidade nº 12C-3.372.902, expedida pela SSP-SC, em 25.05.1992.

Espólio de **ALDOIR ANTONIO GONÇALVES**, brasileiro, natural de Caibí, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 30.04.1961, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.318.189-34, portador da Cédula de Identidade nº 12R-2.542.430, expedida pela SSP-SC em 09.03.1987, residente e domiciliado no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000; representado neste ato pela **INVENTARIANTE**, Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1963, VIÚVA, MOTORISTA, CPF nº 816.777.079-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2999313, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: ACESSO SC 283 KM 1, 133, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, PALMITOS, SC, CEP 89887000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203507201, com sede Linha Taquarussu, s/n, Interior do município de Palmitos, SC, CEP 89.887-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.987.256/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Serão admitidos como novos sócios:

a) **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989.

b) **NILVANIA GONÇALVES DA COSTA**, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 17.12.1982, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, professora, inscrita no CPF/MF nº 039.893.269-70, portadora da Cédula de Identidade nº 4.077.740, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Ancila Salute Pozzo, 70, Bairro dos Estados, na cidade de Concórdia, SC, CEP 89.703-504, Brasil, representada neste ato pela sua procuradora Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989;

Req: 81100000747929

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

*Renata*

10/05/2021



109



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

c) **GESIEL GONÇALVES**, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 24.04.1985, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, torneiro mecânico, inscrito no CPF/MF nº 043.814.399-02, portadora da Cédula de Identidade nº 4.112.856-7, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Sergipe, s/n, Bairro Bagatini, na cidade de Palmitos, SC, CEP 89887-000, Brasil, representado neste ato pela sua procuradora Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989;

d) **JULIANA GONÇALVES RODRIGUES DE ALMEIDA**, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 08.04.1989, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do lar, inscrita no CPF/MF nº 067.506.329-98, portadora da Cédula de Identidade nº 4.970.382, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 204, Bairro Bagatini, na cidade de Palmitos, SC, CEP 89887-000, Brasil, representada neste ato pela sua procuradora Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989.

 **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os novos sócios, pelo presente instrumento recebem:

a) A nova sócia **JULIANA GONÇALVES RODRIGUES DE ALMEIDA**, tendo em vista o óbito de seu pai e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 16,67% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 2.917,00 (duas mil novecentas e dezessete) quotas, que representam o valor de R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais)

*Parágrafo Único:* A nova sócia **JULIANA GONÇALVES RODRIGUES DE ALMEIDA** passará então a deter a participação de 8,34%(oito inteiros e trinta e quatro décimos por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais).

b) A nova sócia **NILVANIA GONÇALVES DA COSTA**, tendo em vista o óbito de seu pai e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 16,67% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 2.917,00 (duas mil novecentas e dezessete) quotas, que representam o valor de R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais)

*Parágrafo Único:* A nova sócia **NILVANIA GONÇALVES DA COSTA** passará então a deter a participação de 8,34%(oito inteiros e trinta e quatro décimos por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais).

Req: 81100000747929

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

*Almeida*

10/05/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

c) O novo sócio **GESIEL GONÇALVES**, tendo em vista o óbito de seu pai e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 16,66% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 2.916,00 (duas mil novecentas e dezesseis) quotas, que representam o valor de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).

*Parágrafo Único:* O novo sócio **GESIEL GONÇALVES** passará então a deter a participação de 8,32%(oito inteiros e trinta e dois décimos por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).

d) A nova sócia **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, tendo em vista o óbito de seu cônjuge e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 50% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 8.750 (oito mil setecentos e cinquenta) quotas, que representam o valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

*Parágrafo Único:* A nova sócia **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, passará então a deter a participação de 25% (vinte e cinco por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia remanescente, Sra. **JULICE KLEMMANN GONÇALVES**, permanece com seu percentual de 50% do total de quotas da sociedade, que equivale a 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio/espólio Aldoir Antônio Gonçalves, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24.05.2017, conforme certidão de óbito matrícula n. 10521301552017400007256000370307, registrada em 30.07.2020, junto ao Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais de Palmitos SC, e posterior escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, dando plena e irrestrita quitação. A sociedade apesar do óbito do sócio, continuará suas atividades com os sócios remanescentes e os novos sócios.

**CLAUSULA QUINTA:** Os novos sócios ora admitidos **DECLARAM** sob as penas da Lei, que não estão incurso em qualquer das penalidades previstas em nossa legislação, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social era, e continuará sendo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, na proporção de participação de cada sócio, ficando assim redistribuídas aos mesmos:

Req: 81100000747929

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício,

10/05/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Julice Klemann Gonçalves	17.500	R\$ 17.500,00	50
Orilde Kirsch Gonçalves	8.750	R\$ 8.750,00	25
Nilvania Gonçalves da Costa	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
Gesiel Gonçalves	2.916	R\$ 2.916,00	8,32
Juliana Gonçalves Rodrigues de Almeida	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
<b>TOTAIS</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>100</b>

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá individual e isoladamente a sócia JULICE KLEMANN GONÇALVES, com poderes e atribuições de administradora, fica autorizado o uso do nome empresarial, isolada e individualmente, vedado, no entanto, o uso do mesmo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Para cumprir com suas obrigações a sócia deverá:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas; utilizar o nome empresarial, individualmente, nos atos previstos por esta cláusula, vedado no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA NONA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALMITOS SC.

**CLÁUSULA DECIMA:** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Req: 81100000747929

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

*Almeida*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação nos termos da Lei nº 10.406/2002:

**Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade reger-se-á, pelo capítulos, artigos, parágrafos, cláusulas, incisos e alíneas expressas neste instrumento, e no que for omissivo, segundo os princípios e regras da legislação vigente.

**Segunda:** Poderá a sociedade abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**Terceira:** A sede da sociedade está localizada na Linha Taquarussu, s/n, Interior, do município de Palmitos SC, CEP: 89887-000.

**Quarta:** O objeto comercial da sociedade é:

\* Transporte Rodoviário Escolar Municipal;

\* Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros;

**Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Sexta:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

**Sétima:** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Poderá a critério dos sócios haver distribuição de lucros durante o exercício, mensalmente, sendo levantado balanço/balancete para tanto e observando a suficiência de caixa.

**Oitava:** O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Julice Klemann Gonçalves	17.500	R\$ 17.500,00	50
Orilde Kirsch Gonçalves	8.750	R\$ 8.750,00	25
Nilvania Gonçalves da Costa	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
Gesiel Gonçalves	2.916	R\$ 2.916,00	8,32
Juliana Gonçalves Rodrigues de Almeida	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
<b>TOTAIS</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>100</b>

Req: 81100000747929

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre o sócio ceder suas quotas a terceiros.

**Nona:** Os lucros líquidos apurados anual ou mensalmente, serão distribuídos aos sócios ou não, proporcionalmente ao capital de cada um ou em montante maior para um deles se assim entender a sociedade, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade.

**Décima:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Décima Primeira:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou àquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Req: 81100000747929

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

Aline B

10/05/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

Décima Segunda: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Décima Terceira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

Décima Quarta: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a prática idônea de suas atividades.

Décima Quinta: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Décima Sexta: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no par. 3. do art. 1152 do CC, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Décima Sétima: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, podendo os mesmos decidirem por não realizarem a retirada.

Décima Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Nona: A administração da sociedade caberá individual e isoladamente a sócia, JULICE KLEMANN GONÇALVES, com poderes e atribuições de administrador, fica autorizado o uso do nome empresarial, isolada e individualmente, vedado, no entanto, o uso do mesmo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Para cumprir com suas obrigações a sócia deverá:

Req: 81100000747929

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

Aline B

112



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas; utilizar o nome empresarial, individualmente, nos atos previstos por esta cláusula, vedado no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Vigésima: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vigésima Primeira: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 30 (trinta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

9 Vigésima Segunda: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em prestações mensais, conforme a sociedade dispôr de recursos financeiros, que não prejudiquem o fluxo de caixa, e em quantidade de prestações que não torne o valor a ser pago sem poder de compra.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Vigésima Terceira: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

*Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do CC, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

*Vigésima Quarta:* Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

*Vigésima Quinta:* Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

*Vigésima Sexta:* Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 01 (uma) via que será digitalizada, de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

PALMITOS SC, 5 de maio de 2021.

ALDOIR ANTONIO GONCALVES  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

JULICE KLEMANN GONCALVES

NILVANIA GONCALVES DA COSTA  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

GESIEL GONCALVES  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

JULIANA GONCALVES RODRIGUES DE ALMEIDA  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

ORILDE KIRSCH GONCALVES

Req: 81100000747929

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

Aline B

10/05/2021





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA
PROTOCOLO	219058911 - 10/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203507201  
CNPJ 06.987.256/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021  
SOB N: 20219058911

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219058911

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 90786955953 - JULICE KLEMANN GONÇALVES

Cpf: 81677707968 - ORILDE KIRSCH GONÇALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

*Aline B*

10/05/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**JULICE KLEMANN GONÇALVES**



FILIAÇÃO  
EDVINO KLEMANN  
TEREZA ERNESTINA KLEMANN

DATA NASCIMENTO  
02/03/1975

NATURALIDADE  
IRAI RS

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR  
*Julice K. Gonçalves*

MAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **907.869.559-53** DNI  
REGISTRO GERAL **3.372.902** DATA DE EXPEDIÇÃO **19/NOV/2019**  
REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 2251 LV B-5 FL 205  
CART. PEREIRA-PALMITOS SC


T. ELEITOR CTPS SERIE LIF Polegar Direitos

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **5705837261** CNS

*Fernando Luiz de Souza*  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica e cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 25 / 01 / 2022

*Andressa Triacca*  
Andressa Triacca  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

*Aline B*



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

### Declaração para Habilitação

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Transportes Taquarussu Ltda ME**, com sede na Linha Taquarussu, s/n, Interior, do município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, por seu representante legal, atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos SC, em 20 de janeiro de 2022.

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

Linha Taquarussu, sn, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Aline B*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

### Declaração Micro Empresa

o

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Transportes Taquarussu Ltda ME**, com sede na Linha Taquarussu, sn, Interior, do município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, é **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial comprovando a condição de microempresa.

Palmitos SC, em 20 de janeiro de 2022.

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

06.987.256/0001-10

Transportes Taquarussu Ltda  
ME

Linha Taquarussu, sn, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Aline B*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203507201	CNPJ 06.987.256/0001-10 ✓	Arquivamento do ato Constitutivo 15/09/2004	Início da atividade 01/10/2004
Endereço: LINHA TAQUARUSSU, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ✓	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NILVANIA GONCALVES DA COSTA 039.893.269-70	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GESIEL GONCALVES 043.814.399-02	2.916,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULIANA GONCALVES RODRIGUES DE ALMEIDA 067.506.329-98	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ORILDE KIRSCH GONCALVES 816.777.079-68	8.750,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULICE KLEMMANN GONCALVES 307.869.559-53	17.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/05/2021	Número 20219058911	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226885615

página: 1/2



*Aline B*

CONTROLE: 10982006438769 CPF SOLICITANTE: 040.472.599-69 NIRE: 42203507201 EMITIDA: 25/01/2022 PROTOCOLO: 226885615

A  
117

**1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
"MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS" - PALMITOS - SC  
CNPJ Nº 32.583.525/0001-93**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GgG6\_JX7G96aA6chavez2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08012510952-MARCOS MARIANO HUPPES MIOR

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

**ALDAIR EDUARDO BARTZ**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 01/06/1980, portador da carteira de identidade nº 3.961.252, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 030.072.829-85, residente e domiciliado na Linha Gaúcha, s/n, interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000, neste ato representado por seu procurador **MARCOS MARIANO HUPPES MIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/05/2002, emancipado em 19/03/2020, portador da carteira de identidade nº 6.688.516, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 080.125.109-52, residente e domiciliado Linha Gaúcha, s/n, interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000;

**MARCOS MARIANO HUPPES MIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/05/2002, emancipado em 19/03/2020, portador da carteira de identidade nº 6.688.516, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 080.125.109-52, residente e domiciliado Linha Gaúcha, s/n, interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000.

**ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA "MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA" ESTABELECIDNA NA LINHA GAÚCHA, S/N, INTERIOR, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42205862696 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.583.525/0001-93.**

**RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:**

**DOS SÓCIOS**

a) Retira-se da sociedade **ALDAIR EDUARDO BARTZ**, que vende e transfere neste ato a totalidade de suas cotas, sendo 27.000 (vinte e sete mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio **MARCOS MARIANO HUPPES MIOR**.

b) O sócio que ora se retira, dá plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e a sociedade, declarando nada mais ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assina a presente alteração contratual.

c) A partir desta alteração, a sociedade limitada passa ser unipessoal.

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional, passa a pertencer unicamente ao sócio **MARCOS MARIANO HUPPES MIOR**.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204408105 Protocolo 204408105 de 07/04/2020 NIRE 42205862696

Nome da empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349147429827846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

*Aline B*

07/04/2020



118



### **DO ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço para: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 551, SALA 102, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP: 89887-000.

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade fica a cargo do sócio cotista MARCOS MARIANO HUPPES MIOR, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

### **EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "MARCOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA" adotando o título do estabelecimento de "MIOR" e tem sua sede na Rua Visconde do Rio Branco, 551, sala 102, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional, passa a pertencer unicamente ao sócio **MARCOS MARIANO HUPPES MIOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivo social o TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE VIAGENS; CORRESPONDENTE BANCÁRIO; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; AGENCIA DE PUBLICIDADE.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204408105 Protocolo 204408105 de 07/04/2020 NIRE 42205862696

Nome da empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349147429827846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

*Aline B*



**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio cotista **MARCOS MARIANO HUPPES MIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. e

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento.

Palmitos, SC, 06 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcos Mariano Huppess Mior

\_\_\_\_\_  
Aldair Eduardo Bartz  
Procurador Marcos Mariano Huppess Mior

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204408105 Protocolo 204408105 de 07/04/2020 NIRE 42205862696

Nome da empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349147429827846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

120<sup>A</sup>





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	204408105 - 07/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205862696  
CNPJ 32.583.525/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020  
SOB N: 20204408105

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204408105

*0*

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08012510952 - MARCOS MARIANO HUPPES MIOR



*Aline B*

# ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

### Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr. ITAMAR LUIZ MIOR, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12R-2549177 e CPF sob nº 713.294.559-91, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº32.583.525/0001-93 bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmitos/SC, 26 Janeiro de 2022.

  
  
MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
CPF: 080.125.109-52  
ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC Leticia Mariussi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada	Av. Itália Brasil, nº 1.323-B Centro - CEP 89667-000 Palmitos/SC Fone (49) 3647-2337	
---	---	---

--- RECONHECIMENTO Nº 283708 ---  
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1)MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
Dou fé. Palmitos/SC, 26 de Janeiro de 2022. Em Test. Je da Verdade.

CAMILA DA SILVA DE MATIA - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJD06070-C8GS  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br






PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é copia autêntica  
e confere com a original  
PALMITOS - SC 25 / 01 / 2022

*Andressa Triacca*  
Andressa Triacca  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

*Aline b*

# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.583.525/0001-93 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos-SC, em 24 de Janeiro de 2022.



---

MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
CPF: 080.125.109-52  
ADMINISTRADOR

*line B*



# ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração ME, EPP ou MEI

g

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.583.525/0001-93 é **ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Palmitos-SC, em 24 de Janeiro de 2022.

*Marcos Mariano Huppés Mior*

MARCOS MARIANO HUPPÉS MIOR  
CPF: 080.125.109-52  
ADMINISTRADOR

*Almeida*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205862696	32.583.525/0001-93	28/01/2019	28/01/2019
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 551 SALA:102, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 'INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL AGÊNCIAS DE VIAGENS CORRESPONDENTE BANCÁRIO; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS AGENCIA DE PUBLICIDADE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS MARIANO HUPPES MIOR J80.125.109-52	30.000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/04/2020	20204408105		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

227028651



*Aline B*

CONTROLE: 16803557395382 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42205862696 EMITIDA: 17/01/2022 PROTOCOLO: 227028651





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205862696	32.583.525/0001-93	28/01/2019	28/01/2019
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 551 SALA:102, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227028651



*Aline B*

página: 2/2

CONTROLE: 16803557395382 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42205862696 EMITIDA: 17/01/2022 PROTOCOLO: 227028651

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CATAMI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 06.048.273/0001-92



MARIA ROMAN ROSS, nacionalidade Brasileira, nascida em 19/02/1956, viúva, aposentada, CPF nº 032.277.189-79, Carteira de Identidade nº 2231901, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliada na Rua Joao XXIII, nº 67, casa, Progresso, Palmitos- SC, CEP 89887000, Brasil.

JANDIR ANTONIO GRANDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/07/1949, divorciado, empresário, CPF nº 249.859.109-53, Carteira de Identidade nº 4436083, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Joao XXIII, nº 67, casa, Progresso, Palmitos- SC, CEP 89887000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CATAMI TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203395225, com sede Rua João XXIII, nº 67, Sala, Progresso Palmitos- SC, CEP 89887000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.048.273/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia MARIA ROMAN ROSS, detentora de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia MARIA ROMAN ROSS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JANDIR ANTONIO GRANDO, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído: JANDIR ANTONIO GRANDO, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JANDIR ANTONIO GRANDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

Req: 81100001886876

Página 1

Maria Roman Ross JANDIR



Aline B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 20217587313 Protocolo 217587313 de 18/11/2021 NIRE 42203395225

Nome da empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160918960465625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CATAMI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 06.048.273/0001-92

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMITOS-SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade Limitada gira sob nome empresarial de CATAMI TRANSPORTES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede na Rua João XXIII nº 67, sala, Progresso, Palmitos-SC, CEP: 89887-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objetivo comercial à exploração do ramo de atividade:

(4924-8/00) Transporte Escolar;

(4929-9/01) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento municipal.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2003 e será por tempo e prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e em veículos no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e ficará assim distribuído entre os sócios:

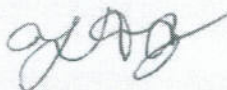
SÓCIO ÚNICO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
JANDIR ANTONIO GRANDO	100%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

**CLAUSULA SEXTA.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001886876

Página 2

Maria Roman Rom 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 20217587313 Protocolo 217587313 de 18/11/2021 NIRE 42203395225

Nome da empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160918960465625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CATAMI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 06.048.273/0001-92

**CLAUSULA OITAVA:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA NONA:** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os lucros líquidos apurados serão distribuídos ao sócio único, podendo a critério do mesmo ficar em reserva na Sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não sendo, serão suportados pelas sócias proporcional ao capital de cada um.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A administração da Sociedade limitada caberá ao sócio **JANDIR ANTONIO GRANDO**, o qual representará a Sociedade em todos os seus atos e negócios, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução dos fins sociais, podendo constituir procuradores, estarão, porém o administrador e seus procuradores, quando constituídos, proibidos do uso da firma em negócios estranhos, abonos e avais de favores.

**DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME**

**CATAMI TRANSPORTES LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**JANDIR ANTONIO GRANDO**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, §1º, lei 10.406/02).

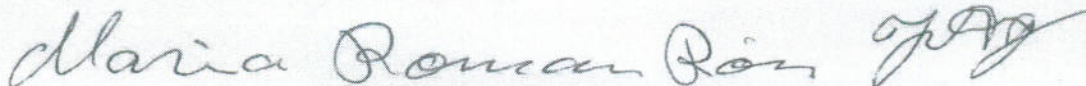
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Req: 81100001886876

Página 3





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 20217587313 Protocolo 217587313 de 18/11/2021 NIRE 42203395225

Nome da empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160918960465625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CATAMI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 06.048.273/0001-92

**CLAUSULA DECIMA SÉTIMA:** O sócio único **DECLARA** que não esta incurso em qualquer penalidade de Lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**PALMITOS-SC, 10 de novembro de 2021.**

*Maria Roman Ross*

MARIA ROMAN ROSS

*Jandir Antonio Grandó*  
JANDIR ANTONIO GRANDO

Req: 81100001886876

Página 4

*Maria Roman Ross* *JAG*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 20217587313 Protocolo 217587313 de 18/11/2021 NIRE 42203395225

Nome da empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160918960465625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

*Blasco*  
19/11/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CATAMI TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	217587313 - 18/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203395225  
CNPJ 06.048.273/0001-92  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021  
SOB N: 20217587313

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217587313

*o*

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 16273893934 - ILUI WALTER - Assinado em 18/11/2021 às 09:22:30



*Aline B*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2021

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 20217587313 Protocolo 217587313 de 18/11/2021 NIRE 42203395225

Nome da empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160918960465625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



# ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Credenciamento

0

Através da presente, credenciamos o Sr. JANDIR ANTONIO GRANDO, portador da Cédula de Identidade nº 443.608-3 e CPF sob nº 249.859.109-53, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.048.273/0001-92 bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmitos-SC, em 21 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIR ANTONIO GRANDO  
CPF: 249.859.109-53

Aline B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica e copia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 27 / 01 / 22

*Andressa Triacca*  
Andressa Triacca  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

*Aline B*



# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.048.273/0001-92 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos-SC, em 21 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIR ANTONIO GRANDO  
CPF: 249.859.109-53

*Aline B*

# ANEXO IV


PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração ME, EPP ou MEI



**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa CATAMI TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.048.273/0001-92 é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Palmitos-SC, em 21 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIR ANTONIO GRANDO  
CPF: 249.859.109-53

*Almeida*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CATAMI TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203395225	06.048.273/0001-92	16/12/2003	01/12/2003
Endereço: RUA JOÃO XXIII, 67 SALA, PROGRESSO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JANDIR ANTONIO GRANDO 249.859.109-53	60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/11/2021	20217587313		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

227075013



*Almeida*

CONTROLE: 15506179134182 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42203395225 EMITIDA: 12/01/2022 PROTOCOLO: 227075013



### 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## " TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME "

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os aqui qualificados e abaixo assinados:

**CASSIANO JAHNEL**, brasileiro, natural de Palmitos Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14.09.1979, motorista, residente e domiciliado na Linha Central Norte, s/n, Interior, do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89887-000, inscrito no CPF/MF sob nº 028.629.949-60, portador da Cédula de Identidade nº 12R-3.961.271, expedida pela SSP-SC, em 05.02.1996,

**GECI JAHNEL**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 07.04.1964, comerciante, residente e domiciliada na Linha Central Norte, s/n, Interior do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF nº 016.169.139-08, portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.431.750, expedida pela SSP-SC em 02.09.1986, e a

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de

## **TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME,**

estabelecida na Linha Central Norte, s/n, Interior, do município de Palmitos Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, CNPJ/MF sob nº 05.994.073/0001-60, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203378568 em data de 06.11.2003, primeira alteração registrada sob o número 20042195187 em data de 30.08.2004, e segunda alteração registrada sob numero 20121808645 em data de 28.08.2012, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

**PRIMEIRA:** Será admitida como nova sócia:

a) **BRUNA JAHNEL**, brasileira, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 12.05.1995, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.292.079-00, portadora da Cédula de Identidade nº 5.198.185, expedido pela SSP-SC em 15.10.2012, residente e domiciliada na Linha Central Norte, s/n, Interior do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

**SEGUNDA:** A nova sócia, pelo presente instrumento adquire:

a) **BRUNA JAHNEL** compra 100% (cem por cento) das quotas capital da participação da sócia **GECI JAHNEL** pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando 20.000 (vinte mil) quotas, que representam 50% (cinquenta por cento) do total de quotas da sociedade.

**Parágrafo Único:** A Sra. **BRUNA JAHNEL**, passará então a deter a participação de 50% (cinquenta por cento) do total das quotas da sociedade.

*Aline B*

*Bruna Jahnel Geci Jahnel Cassiano Jahnel*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica e cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 20 / 01 / 22  
Andressa Triacca  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos



**TERCEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **GECI JAHNEL**, transferindo suas quotas a nova sócia **BRUNA JAHNEL**, assim como seus direitos e obrigações que possuía na sociedade, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, e não recaindo mais nenhum ônus sobre a mesma.

**QUARTA:** O capital social é, e continuará sendo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas, e assim redistribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Cassiano Jahnel	20.000	R\$ 20.000,00	50,00
Bruna Jahnel	20.000	R\$ 20.000,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**QUINTA:** A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **CASSIANO JAHNEL** e **BRUNA JAHNEL**, com poderes e atribuições de administradores, fica autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do mesmo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, devendo:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas; assinar documentos, documentos bancários, utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

#### DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

“TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME”

Cassiano Jahnel  
CASSIANO JAHNEL

“TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME”

Bruna Jahnel  
BRUNA JAHNEL

**SEXTA:** A nova sócia ora admitida **DECLARA** sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer das penalidades previstas em nossa legislação, que a impeça de exercer a atividade mercantil.

Aline B

Bruna Jahnel

Geci Jahnel

Cassiano Jahnel



**SETIMA:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME.**

**Segunda:** A sede da sociedade está localizada na Linha Central Norte, s/n, Interior do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

**Terceira:** O objeto da sociedade é:

- \*Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros;
- \*Transporte Rodoviário Escolar Municipal.

**Quarta:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Cassiano Jahnel	20.000	R\$ 20.000,00	50,00
Bruna Jahnel	20.000	R\$ 20.000,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

**Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01.11.2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Sexta:** O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

**Sétima:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse



destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Oitava: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Nona: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Décima: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Primeira: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na Sociedade.

Décima Segunda: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

Décima Terceira: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Décima Quarta: A administração da sociedade cabe aos sócios **CASSIANO JAHNEL e BRUNA JAHNEL**, com poderes e atribuições de administradores, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, individualmente; utilizar o nome comercial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Aline B

Bruna Jahnel Geici Jahnel Cassiano Jahnel



Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

## DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

“TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME”

Cassiano Jahnel  
CASSIANO JAHNEL

“TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME”

Bruna Jahnel  
BRUNA JAHNEL

Décima Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Sexta: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Décima Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Oitava: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Aline B

Bruna Jahnel Geia Jahnel Cassiano Jahnel



Décima Nona: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Vigésima: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.


Vigésima Primeira: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

Palmitos (SC), 19 de março de 2014.

  
CASSIANO JAHNEL

  
GECI JAHNEL

  
BRUNA JAHNEL

TESTEMUNHAS:

  
AUREO VANDERLEI SCHONARTH  
IDENT. 12R-2.993.925 SSP-SC  
CPF/MF: 026.100.529-44

  
RICARDO LUIZ SGARBI  
IDENT. 3372909 SSP-SC  
CPF/MF: 040.472.599-69



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014 SOB Nº: 20140114173  
Protocolo: 14/011417-3, DE 01/04/2014

Empresa: 42 2 0337856 8  
TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Aline B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica e cópia autêntica  
é confere com a original

PALMITOS - SC, 20/03/2014  
Andressa Triacca  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.961.271 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.02.1998

NOME **CASSIANO JAHNEL**

ILDO JAHNEL  
Isoldi Inge Jahnel

NATURALIDADE PALMITOS - SC DATA DE NASCIMENTO 14.09.1979

DOC ORIGEM Cert.Nasc.1872:L.A/03:Fls.12v:  
Cart.Orlando W.Trebiem-Palmitos/SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 12/R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIPETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR *Cassiano Jahnel*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*J*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cassiano Jahnel*  
CASSIANO JAHNEL

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/11/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **CASSIANO JAHNEL**

Ng de Inscrição **028629949-60** Data do Nascimento **14/09/79**



CONFERE COM ORIGINAL

Palmitos, 15 de 10 de 2003

*Julieto Trebiem*  
Escrivão

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DE FORMALIZAÇÃO

*Julieto Trebiem*

ATA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PALMITOS - SC

FONE: (49) 647-3061

*Aline B*



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração

*(Handwritten mark)*

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Transportes Jahnel Ltda**, com sede na Linha Central Norte, sn, Interior, no município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 05.994.073/0001-60, por seu representante legal, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos SC, em 19 de janeiro de 2022.

*Cassiano Jahnel*  
TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
Cassiano Jahnel  
CPF/MF: 028.629.949-60

**05.994.073/0001-60**

**Transportes Jahnel Ltda ME**

Linha Central Norte, sn, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Aline B*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

### Declaração Micro Empresa

8

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Transportes Jahnel Ltda ME**, com sede na Linha Central Norte, sn, Interior do município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 05.994.073/0001-60, é **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, cujos termos declaramos conhecer, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial que se encontra no envelope de Habilitação da licitante.

Palmitos SC, em 19 de janeiro de 2022.

  
TRANSPORTES JÄHNEL LTDA ME  
CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
Cassiano Jahnel  
CPF/MF: 028.629.949-60

05.994.073/0001-60

Transportes Jahnel Ltda ME

Linha Central Norte, sn, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

Aline B





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES JAHNEL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203378568	05.994.073/0001-60	06/11/2003	01/11/2003
Endereço: LINHA CENTRAL NORTE, S/N, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
10.000,00 QUARENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CASSIANO JAHNEL 028.629.949-60	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BRUNA JAHNEL 088.292.079-00	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/04/2014	20140114173		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
Inscrição: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

226918556



Aline B

CONTROLE: 14076493457882 CPF SOLICITANTE: 040.472.599-69 NIRE: 42203378568 EMITIDA: 21/01/2022 PROTOCOLO: 226918556

147

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ADRIANE KRATZ CPF/CNPJ: 715.498.039-72 Email: adriane@konto.net.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: TRANSPORTES DANIELI EIRELI NIRE: 42600531346	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42600531346	5
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>5</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 204.865.802.190.00 Emissão: 26/01/2022 14:43:55	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022



BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

*Aline B*

Protocolo: 226850854





19/718316-6

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 205763337

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINÁ

Requerimento: 81900000154309  
 DBE analisado.  
 Emitida em 05/02/2019 - V3

DME: TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

PALMITOS, SC  
 02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LOURDES EINLOFT DANIELI

Assinatura: Lourdes einloft Danieli

Telefone de contato: (49)9924-2788 asdir@konto.net.br

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

11 MAR 2019

14 FEV 2019

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

18/03/19  
 Michelle Oliveira da Silva Brito  
 Vogal JUCESC  
 Representante do Governo do Estado de Santa Catarina  
 Representante do Governo do Estado de S  
 danielagoes@jucesc.sc.gov.br

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

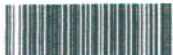
Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/03/2019



Almeida



**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" COM TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PALMITOS – SC  
CNPJ 07.218.445/0001-91**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA E TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AS PARTES  
ABAIXO:**

**EDMAR WILLMS**, brasileiro, Casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 08 de agosto de 1957, empresário, inscrito no CPF sob nº 347.255.129-15 e portador da Carteira de Identidade nº 1.015.743 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000;

**LOURDES EINLOFT DANIELI**, brasileira, Casada em Comunhão Universal de Bens, nascida em 03 de novembro de 1967, Funcionária Pública, portadora da carteira de identidade nº 3.291.767, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 906.875.589-72, residente e domiciliada na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000

**SÓCIOS DA "EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" ESTABELECIDA NA LINHA DIAMANTINA, SN, INTERIOR, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº 42205763337 EM 15 DE JUNHO DE 2017, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.218.445/0001-91.**

**RESOLVEM ALTERAR E TRANSFORMAR A EMPRESA: EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, A QUAL REGERÁ, DORAVANTE, PELA PRESENTE TRANSFORMAÇÃO E ATO CONSTITUTIVO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.035 E 980-A DA LEI 10.406/02 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.441/2011 E IN 35/2017-DREI COMO SEGUE:**

**DOS SÓCIOS**

a) O sócio Sr. **EDMAR WILLMS**, neste ato vende e recebe, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em moeda corrente nacional do Sr. **LOURDES EINLOFT DANIELI**, correspondendo tal importância ao total da cotas na sociedade, seus direitos e haveres na mesma, retirando-se da sociedade nesta data;

b) O sócio que ora se retira, dá plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e à sociedade, declarando nada mais ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assina a presente alteração.

**DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LTDA PARA EIRELI**

Está Sociedade fica transformada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir o Capital da Empresa de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma nesta mesma data, no mesmo corpo do documento, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante Ato Constitutivo por Transformação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
(EIRELI) POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

*Edmar Willms* 1 *Lourdes Einloft Danieli*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/03/2019

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

*Henri B*



**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" COM TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PALMITOS – SC  
CNPJ 07.218.445/0001-91**

**LOURDES EINLOFT DANIELI**, brasileira, Casada em Comunhão Universal de Bens, nascida em 03 de novembro de 1967, Funcionária Pública, portadora da carteira de identidade nº 3.291.767, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 906.875.589-72, residente e domiciliada na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município, e Comarca de Palmitos, CEP 89887-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa tem como nome empresarial **TRANSPORTES DANIELI EIRELI** e sua sede é na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89.887-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa tem como objetivo o **TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLAUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades no dia em 01 de março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular Sr. **LOURDES EINLOFT DANIELI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro de cada, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

**CLAUSULA NONA** - A remuneração do titular a título de "pró-labore" será realizada de acordo com a sua vontade.

**CLAUSULA DÉCIMA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de

*Edmar Wilson* 2 *LOURDES EINLOFT DANIELI*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/03/2019

*Almeida*

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" COM TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PALMITOS – SC  
CNPJ 07.218.445/0001-91**


condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A Titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de outubro de 2006

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palmitos, SC, 05 de fevereiro de 2019

  
Edmar Willms

  
Lourdes Einloft Danieli



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/03/2019

*Almeida*



## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

#### Credenciamento

Através da presente, credenciamos o Sr. DANILO EINLOFT DANIELI, portador da Cédula de Identidade nº 4559899 e do CPF Nr. 064.715.399-83, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº\_07.218.445/0001-91, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmitos, 24 de janeiro de 2022.



*Lourdes Einloft Danieli*

**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**Lourdes Einloft Danieli**

**CPF nr. 906.875.589-72**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Leticia Mariuzzi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada

Avenida Brasil, nº 1.123-8  
Centro - CEP 89837-000  
Palmitos/SC  
Fone (49) 3547-3837



--- RECONHECIMENTO Nº 283647 ---

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) LOURDES EINLOFT DANIELI ...  
Dou fé. Palmitos/SC, 25 de janeiro de 2022. Em Test. da Verdade.

*Natalia Bariviera*  
NATALIA BARIVIERA - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJD06041-DMBV

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Line B*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022**

**LICITANTE**

**Razão Social:** TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
**CNPJ:** 07.218.445/0001-91  
**Endereço:** Linha Diamantina, SN – Interior  
**Cidade/UF:** Palmitos Cep: 89887-000  
**Telefone:** 49 9924-2788

**Declaração para Habilitação**

A empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.218.445/0001-91, por intermédio de sua representante legal Sra. Lourdes Einloft Danieli, portador do CPF nr, 906.875.589-72 e do RG nr. 3.291.767, declara que atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.

*Lourdes Einloft Danieli*

**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**Lourdes Einloft Danieli**

**CPF nr. 906.875.589-72**

*Palmitos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022

LICITANTE

Razão Social: TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
CNPJ: 07.218.445/0001-91  
Endereço: Linha Diamantina, SN – Interior  
Cidade/UF: Palmitos Cep: 89887-000  
Telefone: 49 9924-2788

Declaração  
Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.218.445/0001-91, por intermédio de sua representante legal Sra. Lourdes Einloft Danieli, portador do CPF nr, 906.875.589-72 e do RG nr. 3.291.767, DECLARA que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) em anexo.

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.

*Lourdes Einloft Danieli*

TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Lourdes Einloft Danieli

CPF nr. 906.875.589-72

*Palmitos*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES DANIELI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600531346	07.218.445/0001-91	04/02/2005	01/03/2005
Endereço: LINHA DIAMANTINA, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LOURDES EINLOFT DANIELI 906.875.589-72	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
18/03/2019	42600531346		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Eventos: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
E: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227058704



página: 1/1

CONTROLE: 23366574548108 CPF SOLICITANTE: 715.498.039-72 NIRE: 42600531346 EMITIDA: 14/01/2022 PROTOCOLO: 227058704



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

*Daniilo Einloft Danieli*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORTIPLAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.559.899 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2019

NOME **DANILO EINLOFT DANIELI**

FILIAÇÃO **GILBERTO DANIELI**  
**LOURDES EINLOFT DANIELI**

NATURALIDADE **PALMITOS SC** DATA DE NASCIMENTO **09/12/1987**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 6152 LV A-6 FL 184**  
**CART. PEREIRA-PALMITOS SC**

CPF **064.715.399-83**

*Fernando Luiz de Souza*  
**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORTIPLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 27 / 01 / 22

*Andressa Triacca*  
**Andressa Triacca**  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

*Alineb*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**CNPJ/MF: 07.218.445/0001-91**





**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022**

**LICITANTE**

**Razão Social:** TRANSPORTES DANIELI EIRELI

**CNPJ:** 07.218.445/0001-91

**Endereço:** Linha Diamantina, SN – Interior Cidade/UF: Palmitos Cep: 89887-000

**Telefone:** 49 49 9924-2788

*0*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

TRAJETO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	14.520	TRAJETO SAINDO DA LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA LINHA SÃO DOMINGOS, PELAS PROPRIEDADES DE ELOI LOHMANN, MAURO PARTZ, FAMÍLIA DEMUSSI E GUINTER LOTHAMMER E CONDOMÍNIO DE AVES SÃO DOMINGOS, RETORNANDO A LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE WILMUTH HAACK E WILSON WEBER ATÉ O NEM. ALUÍNO KNAPP, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 66 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO – <b>para esta linha o veículo será da placa MCX 2104.</b>	5,82	84.506,40
13	14.300	TRAJETO SAINDO DO DISTRITO DE DIAMANTINA PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HELIO SCHUSTER, LINHA LAMBARI, PELA PROPRIEDADE DE MARIO PELL E JOAO DRACHESK, LINHA PINHALZINHO, FAMÍLIA TUMELEIRO, PASSANDO PELA LINHA CARAVAGIO, FAMÍLIA GIANEZINI E FAMÍLIA MAHLL, SEGUINDO PELA LINHA LAMBARI, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE LOTHER WENZEL E WILMUT LAMB, LINHA PROGRESSO, NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ARNO MAIHACK PARA O NEM ALUÍNO KNAPP, DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 65 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO <b>para esta linha o veículo será da placa LTR3A26.</b>	5,82	83.226,00
27	11.220	TRAJETO SAINDO DO MERCADO CANTAGALI, PONTO DE ÔNIBUS DO BAIRRO NSA. SRA. DO ROSÁRIO, SEGUINDO NO SENTIDO DA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE NELSON SGARBI, SEGUE EM SENTIDO A LINHA PAVÃO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ODACIR BORTOLANZA, PROPRIEDADE DE SERGIO ARCARI, LUIZ ANTONIO SGARBI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA PAVÃO, SEGUE PARA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ORLANDO LUCIO QUINOT, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE JOSÉ PAULO SGARBI, ALDEMAR CENCI, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ADILBERTO MEOTTI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA SÃO GOTARDO PARA A ESCOLA FLÁVIS LAZARI DO DISTRITO DE SANTA LUCIA, RETORNA PARA A ESCOLA IDA VIDORI, PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO E EM SEGUIDA PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER. COM	5,82	65.300,40

*Palmitos*

*Luiz Antonio Sgarbi*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



		PERCURSO TOTAL DE 51 KM. (MICRO – ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES). MATUTINO para esta linha o veículo será da placa EHH9588.		
28	12.100	TRAJETO SAINDO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL SENTIDO LINHA MARIA GORETTI, ENTRANDO NO CLUBE DOS 30 ATÉ A PROPRIEDADE EDERSON RIESE, PROPRIEDADE DE MAURO BORTOLANZA, SEGUE ATÉ O SALÃO DA COMUNIDADE MARIA GORETTI, PROPRIEDADE DE ANTÔNIO RIGONI, PROPRIEDADE DE FRANCISCO ZUFFO RETORNANDO ATÉ O SALÃO DA LINHA ALÉCIO, VOLTANDO ATÉ A FITA COMERCIAL LAGOA PARA A ESCOLA PRINCESA ISABEL EM SEGUIDA VAI ATÉ O SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 55 KM (ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 35 LUGARES) VESPERTINO para esta linha o veículo será da placa EHH9588.	6,27	75.867,00
32	12.100	SAINDO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL ATÉ O CEMITÉRIO DA LINHA SANTO ANTÃO EM DIREÇÃO A LINHA BAIXA DIAMANTINA NA PROPRIEDADE DO SR. OTMAR SCHLEMMER, PROPRIEDADE DE LUCINDO ZINGLER, PROPRIEDADE DE LUIZ SOAREZ (BELONI), E RETORNAR PARA LINHA CARAVAGIO NA PROPRIEDADE DE MAURO SCHLEMMER, JEFERSON CONRADT, LUIZ SGARBI, PROPRIEDADE DE ALFREDO CONRADT, OSVALDO GNADT, ALTEMIR DEMOSSI, PASSANDO PELA CANTINA DEMOSSI, PROPRIEDADE DE VILMAR BORTOLANZA, SIDINEI STRAPASON, LEONILDO TRAVESSINI E PEDRO GIANEZINI PARA ESCOLA PRINCESA ISABEL, FELISBERTO DE CARVALHO, IDA VIDORI E RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 55 KM DIA. (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO para esta linha o veículo será da placa LTR3A26.	5,82	70.422,00
			<b>TOTAL</b>	<b>379.321,80</b>

Valor total: Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos.

Validade: 60 (sessenta) dias

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Palmitos, 24 de janeiro de 2022.

*Lourdes Einloft Danielli*

TRANSPORTES DANIELI EIRELI

LOURDES EINLOFT DANIELI

CPF 906.875.589-72

Dados para Depósito Bancário:

Banco: SICRED		Digito:	
Agência: 0230		Dígito: 8	
Conta: 42261			

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Lourdes Einloft Danielli	CPF: 906.875.589-72	RG: 3.291.767
--------------------------------	---------------------	---------------

*Almub*  
*Denys*  
*Grat...*  
*...*  
*...*  
*...*



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00275581098

PLACA

EHH9588

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

223341352627



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

58605826165

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/COMIL PIA O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

EHH9588/MG

CHASSI

9532A52R5BR100457

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

*Alinete*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
**ALUGUEL**

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/3900

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

36217202

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

44P

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

TRANSPORTES DANIELI EIRELI

CPF / CNPJ

07.218.445/0001-91

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a circled mark.*

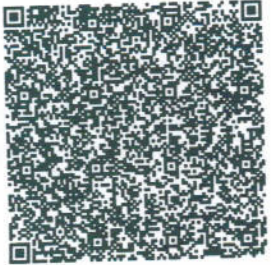
A

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
**00212235575**

PLACA	EXERCÍCIO
<b>LTR3A26</b>	<b>2021</b>
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
<b>2010</b>	<b>2010</b>
NÚMERO DO CRV	
<b>213207983537</b>	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
<b>28104426889</b>	<b>***</b>
MARCA / MODELO / VERSÃO	
<b>M. BENZ/LO915 NEOBUS TH</b>	
ESPÉCIE / TIPO	
<b>PASSAGEIRO ONIBUS</b>	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
<b>LTR3A26/RS</b>	<b>9BM688277AB715162</b>
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
<b>BRANCA</b>	<b>DIESEL</b>

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**AL.FIDUC. SICREDI ALTO URUGUAI R**  
**S/N.MOT: 904957U0871468**

*Almeida*

MENSAGENS DENATRAN



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para CNHs emitidas após 05/2017
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
<b>ALUGUEL</b>	<b>**</b>		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
<b>150CV/****</b>	<b>9.1</b>		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
<b>904957U0871468</b>	<b>**</b>	<b>2</b>	<b>34P</b>
CARROCERIA			
<b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME			
<b>TRANSPORTES DANIELI EIRELI</b>			
CPF / CNPJ			
<b>07.218.445/0001-91</b>			
LOCAL			DATA
<b>PALMITOS SC</b>			<b>31/08/2021</b>

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
<b>*</b>	<b>*</b>	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
<b>*</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
<b>*</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and stamps:*

*Julia K. Younes*

*Handwritten initials and a large signature.*



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00859630498

PLACA

MCX2104

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

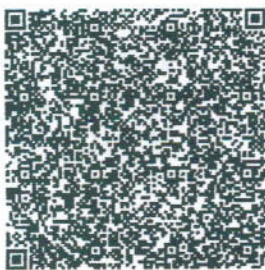
2005

ANO MODELO

2005

NÚMERO DO CRV

213173994230



Valide este QRCode com app Vlo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

54465182069

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V6 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

MCX2104/SC

CHASSI

93PB37D2M5C016040

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. SICREDI ALTO URUGUAI R  
S/N.MOT:M1A221067

*Aline B*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

*Diana*

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>	CAPACIDADE * . *		
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>140CV/****</b>	PESO BRUTO TOTAL <b>5.9</b>		
MOTOR <b>M1A221067</b>	CMT <b>10.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>25P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			

NOME <b>TRANSPORTES DANIELI EIRELI</b>	CPF / CNPJ <b>07.218.445/0001-91</b>
LOCAL <b>PALMITOS SC</b>	DATA <b>28/07/2021</b>

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: TRANSPORTES TRABACH LTDA**

**CNPJ/MF: 07.206.869/0001-36**

*D*



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022**

**LICITANTE**

**Razão Social:** TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME ☺  
**CNPJ:** 07.206.869/0001-36  
**Endereço:** Sede Oldenburg, sn – Interior Cidade/UF: Palmitos **Cep:** 89887-000  
**Telefone:** 49 3647-3348 R34 / 9 9937-0859

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

TRAJETO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	17.160	TRAJETO COM SAÍDA DO DISTRITO DA SEDE OLDENBURG, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA GEIB, NA LINHA ESTREITO ATÉ A PROPRIEDADE DE OSMAR GEMANI, RETORNANDO E PASSANDO NA LINHA PAVÃO, NA PROPRIEDADE DE NELSON BUSSMANN ATÉ AS PROXIMIDADES (TREVINHO) DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BECKER, PASSANDO A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ENIO NOETZOLD E LINHA PAVÃOZINHO, FAMÍLIA CARNEIRO, PARA A EEF. SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO DE 78 KM/DIA (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,44	76.190,40
06	20.020	TRAJETO SAÍDA DA SEDE OLDENBURG ATÉ A LINHA CHAPADÃO, PROPRIEDADE DO ALUNO JOÃO CARLOS FRANK, DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A SEDE OLDENBURG PARA O ALUNO SEJA CONDUZIDO POR OUTRO TRANSPORTADOR. POSTERIORMENTE, SEGUE PARA BARRA DO PALMITOS, PROPRIEDADE CARNEIROS, VOLTA PARA A LINHA CHAPADÃO, FAMÍLIA MACHADO, FRANKEN E HARTZ, VAI PARA A LINHA BARRA DO PALMITOS ATÉ A FAMÍLIA NOETZOLD E PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO DE 91 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO.	4,43	88.688,60
			<b>TOTAL</b>	<b>164.879,00</b>

*Almeida*

*Almeida*

*Dona S. Yndira K. Gonçalves*


163

Valor total: Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais.

Validade: 60 dias (sessenta dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Palmitos, 25 de janeiro de 2022.

  
TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME  
Hildor Bruno Trarbach  
CPF – 220.345.109-25

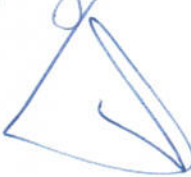
**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: SICREDI		Dígito:	
Agência: 0230		Dígito:	0
Conta: 52641			

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome: Hildor Bruno Trarbach
CPF: 220.345.109-e RG: 17127790



*Trarbach*  


*Almeida*



*Paulo*



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00894585533

PLACA

INH7383

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

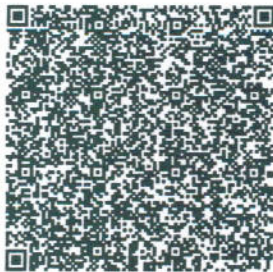
2006

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85680756938

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI ESCOLAR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

INH7383/RS

CHASSI

9BWGF07X87P000061

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*, \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

85CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ012112

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

15P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSPORTES TRARBACH LTDA

CPF / CNPJ

07.206.869/0001-36

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

13/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV3765901842019/SEM RESTRICOES/  
 N. MOT: BTJ012112

*Almeida*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the text 'gubice k yom cols'.*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

*Handwritten signature*

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00861063520

PLACA

IMP4476

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2005

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00018950548

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI ESCOLAR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMP4476/RS

CHASSI

9BWGB07X75P012680

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

CATEGORIA  
**ALUGUEL**

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

61CV/1584

PESO BRUTO TOTAL

2.2

MOTOR

UGA122308

CMT

2.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

15P

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

TRANSPORTES TRARBACH LTDA

CPF / CNPJ

07.206.869/0001-36

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:UGA122308

*plano b*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp.*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

*Handwritten signature in blue ink*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: CATAMI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 06.048.273/0001-92

Publicações  
Danilo Danil



Atene 6



Simone Schubert

a

# ANEXO X

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Razão Social:	CATAMI TRANSPORTES LTDA		
CNPJ:	06.048.273/0001-92		
Endereço:	Rua Joao 23, bairro Progresso, nº 67		
Cidade/UF:	Palmitos-SC	CEP:	89887-000
Telefone(s):	49 3647-0741		

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
08	24.640	TRAJETO DA LINHA DA GRUTA, BOQUEIRÃO DO DIVINO, LINHA NOVA BRASÍLIA E LINHA STEFENI PARA O N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS E EEB. FELISBERTO DE CARVALHO, NO TURNO VESPERTINO COM ALUNOS DO NOVO ENSINO MÉDIO, EMIEP. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 112 KM/DIA. (ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 35 LUGARES). VESPERTINO	6,25	154.000,00
09	18.040	TRAJETO DA LINHA PRAIA VERDE, LINHA ESPERANÇA E LINHA BARRA DO PALMITOS, PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 82 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO.	5,80	104.632,00

Validade: 60 dias .

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

*Daniel*

*gratuito transporte*

*[Handwritten signature]*



**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Siccob Oestecredi/SC

Agência:	3068	Dígito:	
Conta:	12729	Dígito:	9

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:			
Nome: JANDIR ANTONIO GRANDO			
CPF 249.859.109-53 e RG: 443.608			
E-mail: meri@futuresc.net			

Palmitos-SC, em 21 de Janeiro de 2022.

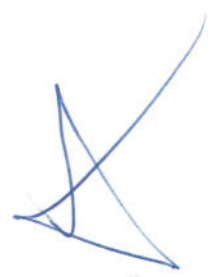
  
\_\_\_\_\_  
JANDIR ANTONIO GRANDO  
CPF: 249.859.109-53

















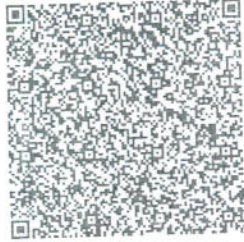
DETRAN - SC  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
**00829315314**

PLACA EXERCÍCIO  
**MCM1753 2021**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2004 2004**

NÚMERO DO CRV  
**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT  
**51599065789 \*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**M. BENZ/COMIL SVELTO U**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
**MCM1753/SC 9BM3840734B373493**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL  
**BRANCA DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO  
**SEM RESTRICOES/N.MOT: 37797310591 946**

*Aline B*

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar seus pontos e pagar multas com recursos.
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 01/01/17).
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Digital.
- Consultar o licenciamento de seu veículo.
- Emitir o seu licenciamento.
- Receber alertas de multa.

DENATRAN 416000000000

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

*Paul*

CATEGORIA CAPACIDADE  
**ALUGUEL \*\***

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL  
**211CV/\*\*\*\* 17.0**

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO  
**37797310591946 \*\* 2 49P**

CARROCERIA  
**NÃO APLICAVEL**

NOME  
**CATAMI TRANSPORTES LTDA ME**

CPF / CNPJ  
**06.048.273/0001-92**

LOCAL DATA  
**PALMITOS SC 30/04/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IDF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Luiz*

*Judice K Gomes*

*Wagner*



DETRAN - SC

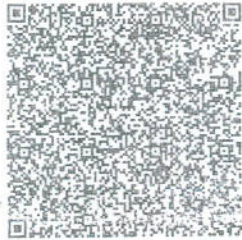
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM  
**00239420322**

PLACA EXERCÍCIO  
**ATA8734 2021**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2010 2010**

NÚMERO DO CRV  
 \*\*\*



Veja este QRCode com app Xig

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA CAT  
**54936260641 \*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**VW/MPOL SENIOR ON**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
**ATA8734/PR 9532A52R9AR030248**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL  
**BRANCA DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**AL.FIDUC. SICOOB - OESTECREDI/SC**  
**/N.MOT:36168476**

*Aline b*

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH [www.cnh.br/renova](http://www.cnh.br/renova) (após 20/05/21)
- Acessar a versão digital do Registro de Licenciamento de Veículo (RLV)
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

*Dan*

CATEGORIA CAPACIDADE  
**ALUGUEL \* \***

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL  
**150CV/\*\*\*\* 8.5**

MOTOR CMT EIXOS LOIÇÃO  
**36168476 11.0 2 28P**

CARROCERIA  
**NÃO APLICAVEL**

NOME  
**CATAMI TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ / CNPJ  
**06.048.273/0001-92**

LOCAL DATA  
**PALMITOS SC 17/06/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*cancelado*

*judicial - you cash*

*VW -*

*[Handwritten signatures and marks]*

*Comissão 2022*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022  
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROponente: MARCOS TRANSPORTES E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.583.525/0001-93

*Aline B*

*Yulice Kyoui Colm*

*Dono Dono D. 099*

*17/11/22*

A  
172



# ANEXO X

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Razão Social:** MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 32.583.525/0001-93

**Endereço:** RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº551, CENTRO

**Cidade/UF:** PALMITOS/SC

**CEP:** 89887-000

**Telefone(s):** (49)99111-1052

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
04	16.280	LINHA TRÊS PINHEIROS, COM INÍCIO NA PROPRIEDADE DE DERLI ALVES FERREIRA, PROPRIEDADE DO DELAZARE, LINHA TRÊS PINHEIROS PARA EEF. SEDE OLDENBURG, DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO DE 74 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	4,48 <u>4,51</u>	72.934,40

**Validade:** 60 dias.

**Obs:** Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

#### Dados para Depósito Bancário:

Banco: SICOOB OESTECREDI

Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	32752	Dígito:	2

#### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:

CPF e RG:

E-mail: mioradm@gmail.com

*M. Mior*

Palmitos-SC, 24 de Janeiro de 2022.

MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
CPF: 080.125.109-52  
ADMINISTRADOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*juris k you are*

*Aline B*

*Dani*





DETRAN- SC  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM <b>00328765724</b>	
PLACA <b>MIP2513</b>	EXERCÍCIO <b>2021</b>
ANO FABRICAÇÃO <b>2011</b>	ANO MODELO <b>2012</b>
NÚMERO DO CRV <b>***</b>	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA <b>39216331656</b>	CAT <b>***</b>
MARCA / MODELO / VERSÃO <b>KOMBI ESCOLAR</b>	
ESPÉCIE / TIPO <b>PASSAGEIRO MICROONIBUS</b>	
PLACA ANTERIOR / UF <b>MIP2513/SC</b>	CHASSI <b>9BWMF07X7CP002218</b>
COR PREDOMINANTE <b>BRANCA</b>	COMBUSTÍVEL <b>ALCOOL/GASOLINA</b>

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT: BTJ765632

*Almeida*

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>	CAPACIDADE <b>**</b>		
POTÊNCIA/CLINDRADA <b>80CV/1390</b>	PESO BRUTO TOTAL <b>2.3</b>		
MOTOR <b>BTJ765632</b>	CMT <b>2.3</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>15P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME <b>MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>			
CPF / CNPJ <b>32.583.525/0001-93</b>			
LOCAL <b>PALMITOS SC</b>	DATA <b>01/06/2021</b>		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF <b>*</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>*</b>	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) <b>*</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>*</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>*</b>	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) <b>*</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>*</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) <b>*</b>	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Gabrielle Gonçalves' and other illegible signatures.*

*Handwritten signature in blue ink.*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 02/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.583.525/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIOR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>551</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 102</b>
CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 9111-1052</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2022** às **10:52:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: KRUGER TRANSPORTES E  
TURISMO LTDA  
CNPJ: 09.594.951/0001-00



# ANEXO X

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Razão Social:	<b>KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA</b>		
CNPJ:	<b>09.594.951/0001-00</b>		
Endereço:	<b>Rua Joaquim Ávila de Lima, nº 93, Bairro Aurora</b>		
Cidade/UF:	<b>Palmitos/SC</b>	CEP:	<b>89887-000</b>
Telefone(s):	<b>(49)9 8803-5262</b>		

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
16	6.600	TRAJETO COM INICIO NO NEM ILDA CASELA VIDORI, PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO, SUBINDO ATE OS BOMBEIROS, RETORNANDO E PASSANDO EM FRENTE AO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO, A SEGUIR PASSA PELO NEIDÃO CHAVEIRO, VAN AUTOMÓVEIS, AABB, PÃOZINHO DA VOVÓ, AUTO ELÉTRICA MOPESA, ASPUMPAL, SUBINDO ATÉ O ALTO DO BAIRRO BAGATINI EM FRENTE AO MERCADO JOSIR, APÓS PASSA NO MERCADO TOMATEIRO, RUA LAURO MÜLLER ATÉ O TERMINAL RODOVIÁRIO, PARA A EEB FELISBERTO DE CARVALHO. NO PERÍODO NOTURNO, TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 KM/DIA, (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). NOTURNO.	4,51	29.766,00

Validade: 60 dias

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

Dados para Depósito Bancário:

*time 6*  
*Dan Gabriel Kruger*




Banco: SICCOOB

Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	18.662	Dígito:	7

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:	
Nome: Adriano Norberto Kruger	
CPF: 026.295.829-57 e RG: 12C-3.408.764	

Palmitos/SC, 27 de janeiro de 2022

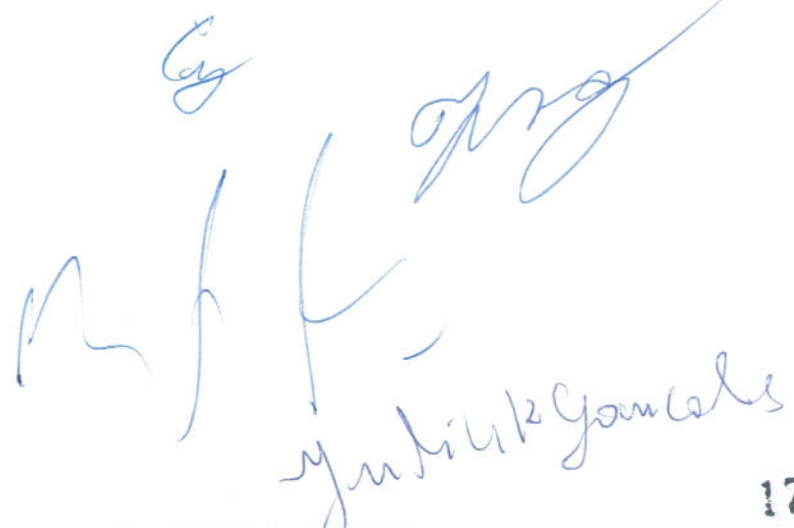
  
Adriano Norberto Kruger  
CPF: 026.295.829-57  
RG: 12C-3.408.764

**KRUGER TRANSPORTES  
E TURISMO LTDA**  
CPNJ: 09.594.951/0001-00  
R. Joaquim Avila de Lima, 93, Aurora  
CEP: 89887-000, Palmitos - SC









DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00118916424

PLACA

MFG8447

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213199062920



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34403352615

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/COMIL PIA O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

MFG8447/SC

CHASSI

9BM6882779B635325

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV6114664482020SINISTRADO/AL.FI  
 DUC. SICREDI ALTO URUGUAI RS/N.M  
 OT:904957U0809290/ACESSIB TIPO Q

*Aline B*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 03/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CLA Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

9.1

MOTOR

904957U0809290

CMT

\*,\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

25P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ

09.594.951/0001-00

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PALMITOS – SC

=====

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

=====

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROponente: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA  
CNPJ: 06.987.256/0001-10



**PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Licitante:

<b>Razão Social:</b>	TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	06.987.256/0001-10		
<b>Endereço:</b>	Linha Taquarussu, sn, Interior		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 3199-5011		

Trajeto	Quant km	Unid.	Preço Unit	Total R\$	Especificação
14	21.220	SV	5,81	123.288,20	TRAJETO COM INICIO NA LINHA SÃO BRÁS, PASSANDO PELA LINHA APARECIDA, LINHA PONTE DE PEDRA, LINHA ORSOLIN, LINHA SÃO BRÁS E LINHA PINHEIROS, PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BORTOLOMEDI, PARA A EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS. MATUTINO. TRAJETO COM INICIO NA LINHA SÃO BRAS, PASSANDO PELA LINHA APARECIDA, LINHA ORSOLIN, LINHA SÃO BRAS PARA A EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 96 KM DIA.(MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO

Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.


Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	13853	Dígito:	3

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Julice Klemann Gonçalves	
CARGO: Sócia-Administradora	
CPF Nº: 907.869.559-53	
DATA: Palmitos SC, 25 de janeiro de 2022	

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

Linha Taquarussu, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

*Aline B*

*Julice Klemann Gonçalves*  
*Julice Klemann Gonçalves*





DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00913068640

PLACA

DTB4578

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

28860005756

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/COMIL PIA O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

DTB4578/RS

CHASSI

9BYC22Y1S7C003960

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV3788614602019/SEM RESTRICOES/  
 N.MOT:D1A010198

*Aline B*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento eletronicamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (gratuito apenas para CNH 2021)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento por Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Visualizar o principal condutor
- Realizar autoatualização



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE *,*	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>150CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>8.5</b>	
MOTOR <b>D1A010198</b>	CMT <b>11.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>33E</b>
CARROCERIA <b>TRANSPORTE DE ESCOLARES</b>			
NOME <b>TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME</b>			
		CPF/CNPJ <b>06.987.256/0001-10</b>	
LOCAL <b>PALMITOS SC</b>		DATA <b>25/10/2021</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp.*

**PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Licitante:

<b>Razão Social:</b>	TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	06.987.256/0001-10		
<b>Endereço:</b>	Linha Taquarussu, sn, Interior		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 3199-5011		

Trajeto	Quant km	Unid.	Preço Unit	Total R\$	Especificação
10	23.540	SV	5,81	136.767,40	TRAJETO SAINDO DA LINHA TONIOLLI, PASSANDO PELA LINHA CASCALHO, LINHA TAQUARUSSU, NA PROPRIEDADE DE CELSO LUGAREZI E LINHA TÊCHIO, NA PROPRIEDADE DE CLAUMIR DEMARCHI, NA LINHA SÃO BRAZ ATÉ A PROPRIEDADE DE GILSON COSSA PARA EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 107 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO

Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.  
Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	13853	Dígito:	3

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Julice Klemann Gonçalves
CARGO: Sócia-Administradora
CPF Nº: 907.869.559-53
DATA: Palmitos SC, 25 DE janeiro DE 2022

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

Linha Taquarussu, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

*Almeida*

*S. Almeida*

*Julice Klemann Gonçalves*

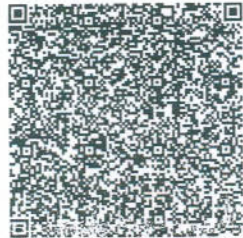




DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM <b>00753829843</b>	
PLACA <b>MOP2472</b>	EXERCÍCIO <b>2021</b>
ANO FABRICAÇÃO <b>2000</b>	ANO MODELO <b>2000</b>
NÚMERO DO CRV <b>***</b>	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA <b>41506525004</b>	CAT <b>***</b>
MARCA / MODELO / VERSÃO <b>M. BENZ/MPOLLO SENIOR GVO</b>	

ESPÉCIE / TIPO  
**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF <b>MOP2472/SC</b>	CHASSI <b>9BM688176YB246161</b>
COR PREDOMINANTE <b>VERDE</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV343549422017/SEM RESTRICOES/N  
.MOT: 37498410479253

*Aline B*

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
**ALUGUEL**

POTÊNCIA/CILINDRADA <b>136CV/****</b>	PESO BRUTO TOTAL <b>7.5</b>	CAPACIDADE <b>**</b>	
MOTOR <b>37498410479253</b>	CMT <b>**</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>25P</b>

CARROCERIA  
**TRANSPORTE DE ESCOLARES**

NOME  
**TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME**

CPF / CNPJ  
**06.987.256/0001-10**

LOCAL  
**PALMITOS SC**

DATA  
**17/03/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF <b>*</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>*</b>	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) <b>*</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>*</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>*</b>	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) <b>*</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>*</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) <b>*</b>	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*[Handwritten signatures and notes]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PALMITOS - SC

=====

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

=====

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: TRANSPORTES JAHNEL LTDA  
CNPJ: 05.994.073/0001-60

0



**PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

**Licitante:**

<b>Razão Social:</b>	TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	05.994.073/0001-60		
<b>Endereço:</b>	Linha Central Norte, Interior		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 3647-0515		

Trajeto	Quant km	Unid.	Preço Unit	Total R\$	Especificação
19	13.200	SV	5,81	76.692,00	TRAJETO SAINDO DA LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HILBERTO SCHLEMMER ATÉ A DIVISA COM CUNHA PORÃ NO TREVINHO, RETORNANDO ATÉ A LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA LINHA DIAMANTINA, NA COMERCIAL WEBER, NA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA LINHA LAMBARI, LINHA PROGRESSO ATÉ OS ALUNOS GUILHERME E TAINÁ MAIAK E LINHA SANTO ANTÃO, ATÉ A EEB PRINCESA ISABEL E EEB FELISBERTO DE CARVALHO, NO TURNO VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO

**Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.**

**Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).**

**Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.**

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	11263	Dígito:	1

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Cassiano Jahnel
CARGO: Sócio-Administrador
CPF Nº: 028.629.949-60
DATA: Palmitos SC, 19 de janeiro de 2022

**05.994.073/0001-60**

**Transportes Jahnel Ltda ME**

Linha Central Norte, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Cassiano Jahnel*  
TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
Cassiano Jahnel  
CPF/MF: 028.629.949-60

DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00888816936

PLACA

MDG2I04

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

223335840348



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05159804410

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/8.5NEOBUS THUNDER

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

MDG2804/SC

CHASSI

9BYC22Y1S6C003831

COR PREDOMINANTE

VERDE

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE Q CSV 002106532682018

*Almeida*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 02/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (em v. digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>150CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>8.5</b>	
MOTOR <b>D1A006555</b>	CMT <b>11.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>29P</b>
CARROCERIA <b>Não APLICAVEL</b>			
NOME <b>TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME</b>			

CPF / CNPJ

05.994.073/0001-60

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

17/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Licitante:**

<b>Razão Social:</b>	TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	05.994.073/0001-60		
<b>Endereço:</b>	Linha Central Norte, Interior		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 3199-5148		

*e*

Trajeto	Quant km	Unid.	Preço Unit	Total RS	Especificação
02	15.620	SV	5,81	90.752,20	TRAJETO SAINDO DA NEM ALUINO KNAPP, PARA LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE BENNO GOLLMANN, LINHA PLANALTO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ELENEU BARON, LINHA CACHOEIRA, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DE ADELIRA CHAVES, ILTON JOHAN E GERSON WRASSE, LINHA FOGÃO, ATÉ A PROPRIEDADE DE CILIO FERREIRA, LINHA SÃO MIGUEL, NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA LÜDKE, PROPRIEDADE DE FÁBIO VENZEL, LINHA PROGRESSO, PROPRIEDADE DE IVO SIMÃO ATÉ O N.E.M. ALUÍNO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 71 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO

**Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.**

**Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).**

**Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.**

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	11263	Dígito:	1

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Cassiano Jahnel
CARGO: Sócio-Administrador
CPF Nº: 028.629.949-60
DATA: Palmitos SC, 19 DE janeiro DE 2022

**05.994.073/0001-60**

**Transportes Jahnel Ltda ME**

Linha Central Norte, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Cassiano Jahnel*  
TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
Cassiano Jahnel  
CPF/MF: 028.629.949-60

*Abner*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00142788511

PLACA

LPJ6F38

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223339439575



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64008158992

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/LO915 NEOBUS TH

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LPJ6F38/RS

CHASSI

9BM6882779B650937

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

9.1

MOTOR

904957U0822548

CMT

\*,\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

33P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME

CPF / CNPJ

05.994.073/0001-60

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

Aline B

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN #11000232888

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (Cra V Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*(Handwritten signatures and notes in blue ink)*

Yukie Kyon Lee

190



**PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Licitante:**

<b>Razão Social:</b>	TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	05.994.073/0001-60		
<b>Endereço:</b>	Linha Central Norte, Interior		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 3647-0515		

Trajeto	Quant km	Unid.	Preço Unit	Total RS	Especificação
18	9.900	SV	5,81	57.519,00	TRAJETO DA LINHA CACHOEIRA, FOGÃO, PROGRESSO PARA A EEB. PRINCESA ISABEL. EEB FELISBERTO DE CARVALHO NO TURNO VESPERTINO. ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 45 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO

**Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.**

**Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).**

**Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.**

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	11263	Dígito:	1

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Cassiano Jahnel
CARGO: Sócio-Administrador
CPF Nº: 028.629.949-60
DATA: Palmitos SC, 19 de janeiro de 2022

**05.994.073/0001-60**

**Transportes Jahnel Ltda ME**

Linha Central Norte, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Cassiano Jahnel*  
  
 TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
 CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
 Cassiano Jahnel  
 CPF/MF: 028.629.949-60

*mp*  
*Almeida*

*Cep*

*[Handwritten signature]*

*Do*  
*Juricaky em Col*



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00142788511

PLACA

LPJ6F38

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223339439575



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64008158992

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/LO915 NEOBUS TH

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LPJ6F38/RS

CHASSI

9BM6882779B650937

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

Aime b

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixar agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>150CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>9.1</b>	
MOTOR <b>904957U0822548</b>	CMT *.*	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>33P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME <b>TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME</b>			
		CPF / CNPJ <b>05.994.073/0001-60</b>	
LOCAL <b>PALMITOS SC</b>		DATA <b>21/01/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*(Handwritten signatures and notes)*

gubie k youales

192



**PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Licitante:**

<b>Razão Social:</b>	TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	05.994.073/0001-60		
<b>Endereço:</b>	Linha Central Norte, Interior		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 3199-5148		

Trajeto	Quant km	Unid.	Preço Unit	Total RS	Especificação
12	12.760	SV	5,81	74.135,60	TRAJETO DA LINHA CENTRAL, COM SAÍDA DA PROPRIEDADE DE ORLANDO BAUERMANN, ROMILDO TREBIEN, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE PEDRO SCHAEFER, PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DE SERGIO SCHU, PROPRIEDADE DE ELANTÉRIO JANDREY, ESCOLA DE LINHA CENTRAL DIVISA COM CUNHA PORÃ E PROPRIEDADE DE LINO NETO, JACÓ ECKER, DIRCEU SCHAEFER, ELTON WEBER, PARA O N.E.M. ALUÍNO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 58 KM/DIA. (MICRO – ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO

**Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.**

**Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).**

**Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.**

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	11263	Dígito:	1

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Cassiano Jahnel
CARGO: Sócio-Administrador
CPF Nº: 028.629.949-60
DATA: Palmitos SC, 19 DE janeiro DE 2022

**05.994.073/0001-60**

**Transportes Jahnel Ltda ME**

Linha Central Norte, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Cassiano Jahnel*  
TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
Cassiano Jahnel  
CPF/MF: 028.629.949-60

*Almeida*  
*Daniel*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
193





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**  
**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: VALMIR DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 44.619.540/0001-23**



# PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Razão Social:	VALMIR DE OLIVEIRA		
CNPJ:	44.619.540/0001-23		
Endereço:	RUA ITÁLIA, 88		CEP: 89.887-000
Cidade/UF:	PALMITOS / SC		
Telefone(s):	51-99911-2982		

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
07	15.840	TRAJETO SAÍDA ÁREA INDUSTRIAL, ENTRANDO NA LINHA DA GRUTA, PASSANDO PELA LINHA UNIÃO, LINHA POKULAT, PROPRIEDADE DE SEDENIR PFEIFER, MILTON MIKOLAICZK, FAMÍLIA LUGAREZI ATÉ A PROPRIEDADE DE CARLOS GERELLI ATÉ O N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS. PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 72 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). VESPERTINO	4,51	71.438,40

Validade: 60 dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

### Dados para Depósito Bancário:

Banco: SICREDI			
Agência:	306	Dígito:	8
Conta:	40495	Dígito:	0

### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: VALMIR DE OLIVEIRA  
CPF e RG: 031.371.949-70  
E-mail:

Palmitos/SC, 17 / 01 / 2022

  
VALMIR DE OLIVEIRA





DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
**00154509426**

PLACA EXERCÍCIO  
**MGO9H45 2022**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2009 2009**

NÚMERO DO CRV  
**223340310068**



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA CAT  
**60986756851 \*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**CITROEN/JUMPER M33M HDI**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO MICROONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
**MGO9745/SC 935ZBPMMB92039770REM**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

**BRANCA DIESEL**

CATEGORIA CAPACIDADE  
**ALUGUEL \*\***

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL  
**127CV/2800 33.0**

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO  
**1053833 37.0 2 16P**

CARROCERIA  
**NÃO APLICAVEL**

NOME  
**VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970**

CPF / CNPJ  
**44.619.540/0001-23**

LOCAL DATA  
**PALMITOS SC 21/01/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**SEM OBSERVAÇÕES**

*Almeida*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Valmir de Oliveira*  
*CPF: 44.619.540/0001-23*  
*Assinado digitalmente*  
*Juliano K. Gomes*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CNH Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aviso de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

*Dandy*



CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 06/01/2022

Folha: 1/5

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 27 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 88/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2022, Licitação nº 1/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** A LICITANTE TRANSPORTES TAQUARUSSU APRESENTOU PARA O TRAJETO 10, DOCUMENTO DO VEÍCULO DO ANO 2000, EM DESACORDO COM O EXIGIDO NO ITEM 5.1, LETRA E, DO EDITAL, PORTANTO SENDO DESCLASSIFICADA AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM:

**Participante:** 2852 - TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	TRAJETO 14 COM INICIO NA LINHA SÃO BRÁS, PASSANDO PELA LINHA APARECIDA, LINHA PONTE DE PEDRA, LINHA ORSOLIN, LINHA SÃO BRÁS E LINHA PINHEIROS, PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BORTOLOMEDI, PARA A EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRÁS, MATUTINO. TRAJETO COM INICIO NA LINHA SÃO BRÁS, PASSANDO PELA LINHA APARECIDA, LINHA ORSOLIN, LINHA SÃO BRÁS PARA A EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRÁS. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 96 KM DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	KM	21.220,00		0,0000	5,81	123.288,20
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							123.288,20

**Participante:** 2974 - TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TRAJETO SAINDO DA LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA LINHA SÃO DOMINGOS, PELAS PROPRIEDADES DE ELOI LOHMANN, MAURO PARTZ, FAMÍLIA DEMUSSI GUINTER LOTHAMMER E CONDOMÍNIO DE AVES JOAO DOMINGOS, RETORNANDO A LINHA DIAMANTINA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE WILMUTH HAACK E WILSON WEBER ATÉ O NEM. ALUÍNO KNAPP, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 66 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	KM	14.520,00		0,0000	5,82	84.506,40
11	TRAJETO 13 SAINDO DO DISTRITO DE DIAMANTINA PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HELIO SCHUSTER, LINHA LAMBARÍ, PELA PROPRIEDADE DE MARJO PELL E JOAO DRACHESK, LINHA PINHALZINHO, FAMÍLIA TUMELEIRO, PASSANDO PELA LINHA CARAVAGIO, FAMÍLIA GIANEZINI E FAMÍLIA MAHL, SEGUINDO PELA LINHA LAMBARÍ, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE LOTHER WENZEL E WILMUT LAMB, LINHA PROGRESSO, NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ARNO MAIHACK PARA O NEM ALUÍNO KNAPP, DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 65 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	KM	14.300,00		0,0000	5,82	83.226,00

*Almeida*

*Guilherme*

*A @*

*Dura*

*Yuberth*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 1/2022 - PR**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 06/01/2022

Folha: 2/5

Participante: 2974 - TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	TRAJETO 27 SAINDO DO MERCADO CANTAGALI, PONTO DE ÔNIBUS DO BAIRRO NSA. SRA. DO ROSÁRIO, SEGUINDO NO SENTIDO DA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE NELSON SGARBI, SEGUE EM SENTIDO A LINHA PAVÃO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ODACIR BORTOLANZA, PROPRIEDADE DE SERGIO ARCARI, LUIZ ANTONIO SGARBI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA PAVÃO, SEGUE PARA LINHA SÃO GOTARDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ORLANDO LUCIO QUINOT, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE JOSÉ PAULO SGARBI, ALDEMAR CENCI, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ADILBERTO MEOTTI, PASSANDO PELO SALÃO DA LINHA SÃO GOTARDO PARA A ESCOLA FLÁVIS LAZARI DO DISTRITO DE SANTA LUCIA, RETORNA PARA A ESCOLA IDA VIDORI, PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO E EM SEGUIDA PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 51 KM. (MICRO - ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES), MATUTINO	UN	11.220,00		0,0000	5,82	65.300,40
17	TRAJETO 28 SAINDO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL SENTIDO LINHA MARIA GORETTI, ENTRANDO NO CLUBE DOS 30 ATÉ A PROPRIEDADE EDERSON RIESE, PROPRIEDADE DE MAURO BORTOLANZA, SEGUE ATÉ O SALÃO DA COMUNIDADE MARIA GORETTI, PROPRIEDADE DE ANTÔNIO RIGONI, PROPRIEDADE DE FRANCISCO ZUFFO RETORNANDO ATÉ O SALÃO DA LINHA ALÉCIO, VOLTANDO ATE A FITA COMERCIAL LAGOA PARA A ESCOLA PRINCESA ISABEL EM SEGUIDA VAI ATÉ O SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO PARA A ESCOLA RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 55 KM (ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 35 LUGARES) VESPERTINO	KM	12.100,00		0,0000	6,27	75.867,00
19	SAINDO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL ATÉ O CEMITÉRIO DA LINHA SANTO ANTÃO EM DIREÇÃO A LINHA BAIXA DIAMANTINA NA PROPRIEDADE DO SR. OTMAR SCHLEMMER, PROPRIEDADE DE LUCINDO ZINGLER, PROPRIEDADE DE LUIZ SOAREZ (BELONI), E RETORNAR PARA LINHA CARAVAGIO NA PROPRIEDADE DE MAURO SCHLEMMER, JEFERSON CONRADT, LUIZ SGARBI, PROPRIEDADE DE ALFREDO CONRADT, OSVALDO GNADT, ALTEMIR DEMOSSI, PASSANDO PELA CANTINA DEMOSSI, PROPRIEDADE DE VILMAR BORTOLANZA, SIDINEI STRAPASON, LEONILDO TRAVESSINI E PEDRO GIANEZINI PARA ESCOLA PRINCESA ISABEL, FELISBERTO DE CARVALHO, IDA VIDORI E RUDOLPHO SCHREINER. COM PERCURSO TOTAL DE 55 KM DIA. (MICRO-ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES), VESPERTINO	KM	12.100,00		0,0000	5,82	70.422,00

Total do Participante -----> 379.321,80

Participante: 2976 - TRANSPORTES TRARBACH LTDA. - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	TRAJETO 05 COM SAÍDA DO DISTRITO DA SEDE OLDEMBURG, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA GEIB, NA LINHA ESTREITO ATÉ A PROPRIEDADE DE OSMAR GEMANI, RETORNANDO E PASSANDO NA LINHA PAVÃO, NA PROPRIEDADE DE NELSON BUSSMANN ATÉ AS PROXIMIDADES (TREVINHO) DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BECKER, PASSANDO A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA ENIO NOETZOLD E LINHA PAVÃOZINHO, FAMÍLIA CARNEIRO, PARA A EEF, SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO DE 78 KM/DIA (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES), MATUTINO E VESPERTINO	KM	17.160,00		0,0000	4,44	76.190,40

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "finais" (written vertically)  
 - "auto" (written vertically)  
 - "Dus" (written vertically)  
 - "judici" (written vertically)  
 - "kyen" (written vertically)  
 - "nel" (written vertically)  
 - Large blue ink scribbles and signatures.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 1/2022 - PR**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 06/01/2022

Folha: 3/5

Participante: 2976 - TRANSPORTES TRARBACH LTDA. - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	TRAJETO 06 SAÍDA DA SEDE OLDENBURG ATÉ A LINHA CHAPADÃO, PROPRIEDADE DO ALUNO JOÃO CARLOS FRANK, DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A SEDE OLDENBURG PARA O ALUNO SEJA CONDUZIDO POR OUTRO TRANSPORTADOR. POSTERIORMENTE, SEGUE PARA BARRA DO PALMITOS, PROPRIEDADE CARNEIROS, VOLTA PARA A LINHA CHAPADÃO, FAMÍLIA MACHADO, FRANKEN E HARTZ, VAI PARA A LINHA BARRA DO PALMITOS ATÉ A FAMÍLIA NOETZOLD E PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO DE 91 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.020,00		0,0000	4,43	88.688,60

Total do Participante -----> 164.879,00

Participante: 4632 - CATAMI TRANSPORTES LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	TRAJETO 08 DA LINHA DA GRUTA, BOQUEIRÃO DO DIVINO, LINHA NOVA BRASÍLIA E LINHA STEFENI PARA O N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS E EEB FELISBERTO DE CARVALHO, NO TURNO VESPERTINO COM ALUNOS DO NOVO ENSINO MÉDIO, EMIEP, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 112 KM/DIA. (ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 35 LUGARES), VESPERTINO	KM	24.640,00		0,0000	6,25	154.000,00
8	TRAJETO DA LINHA PRAIA VERDE, LINHA ESPERANÇA E LINHA BARRA DO PALMITOS, PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE OLDENBURG DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 82 KM/DIA. (MICRO-ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO.	UN	18.040,00		0,0000	5,80	104.632,00

Total do Participante -----> 258.632,00

Participante: 7375 - ALIANÇA TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	TRAJETO 16 COM INÍCIO NO NEM ILDA CASELA VIDORI, PASSANDO PELO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO, SUBINDO ATÉ OS BOMBEIROS, RETORNANDO E PASSANDO EM FRENTE AO SALÃO DO BAIRRO PROGRESSO, A SEGUIR PASSA PELO NEIDÃO CHAVEIRO, VAN AUTOMÓVEIS, AABB, PÃOZINHO DA VOVÓ, AUTO ELÉTRICA MOPESA, ASPUMPAL, SUBINDO ATÉ O ALTO DO BAIRRO BAGATINI EM FRENTE AO MERCADO JOSIR, APÓS PASSA NO MERCADO TOMATEIRO, RUA LAURO MÜLLER ATÉ O TERMINAL RODOVIÁRIO, PARA A EEB FELISBERTO DE CARVALHO NO PERÍODO NOTURNO, TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES), NOTURNO.	KM	6.600,00		0,0000	4,51	29.766,00

Total do Participante -----> 29.766,00

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "line 8" (written vertically)  
 - "G" (written vertically)  
 - "Dus" (written vertically)  
 - "yarkiu K yanel" (written horizontally)  
 - A large circular stamp or signature in the center.  
 - A star-like symbol on the right side.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 1/2022 - PR**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 06/01/2022

Folha: 4/5

Participante: 7376 - TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	TRAJETO 02 SAINDO DA NEM ALUINO KNAPP, PARA LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE BENNO GOLLMANN, LINHA PLANALTO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ELENEU BARON, LINHA CACHOEIRA, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DE ADELIRA CHAVES, ILTON JOHAN E GERSON WRASSE, LINHA FOGÃO, ATÉ A PROPRIEDADE DE CILIO FERREIRA, LINHA SÃO MIGUEL, NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA LÜDKE, PROPRIEDADE DE FÁBIO VENZEL, LINHA PROGRESSO, PROPRIEDADE DE IVO SIMÃO ATÉ O N.E.M. ALUINO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 71 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	KM	15.620,00		0,0000	5,81	90.752,20
10	TRAJETO 12 DA LINHA CENTRAL, COM SAÍDA DA PROPRIEDADE DE ORLANDO BAUERMANN, ROMILDO TREBIEN, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE PEDRO SCHAEFER, PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DE ERGIO SCHU, PROPRIEDADE DE ELANTÉRIO JANDREY, ESCOLA DE LINHA CENTRAL DIVISA COM CUNHA PORÁ E PROPRIEDADE DE LINO NETO, JACÓ ECKER, DIRCEU SCHAEFER, ELTON WEBER, PARA O N.E.M. ALUINO KNAPP DO DISTRITO DE DIAMANTINA, NO TURNO MATUTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 58 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO	KM	12.760,00		0,0000	5,81	74.135,60
14	TRAJETO 18 DA LINHA CACHOEIRA, FOGÃO, PROGRESSO PARA A EEB. PRINCESA ISABEL. EEB FELISBERTO DE CARVALHO NO TURNO VESPERTINO, ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 45 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	KM	9.900,00		0,0000	5,81	57.519,00
15	TRAJETO 19 SAINDO DA LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE HILBERTO SCHLEMMER ATÉ A DIVISA COM CUNHA PORÁ NO TREVINHO, RETORNANDO ATÉ A LINHA CENTRAL, PASSANDO PELA LINHA DIAMANTINA, NA COMERCIAL WEBER, NA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA LINHA LAMBARÍ, LINHA PROGRESSO ATÉ OS ALUNOS GUILHERME E TAINÁ MAIAK E LINHA SANTO ANTÃO, ATÉ A EEB PRINCESA ISABEL E EEB FELISBERTO DE CARVALHO, NO TURNO VESPERTINO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). VESPERTINO	KM	13.200,00		0,0000	5,81	76.692,00

Total do Participante -----> 299.098,80

Participante: 10659 - MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	TRAJETO 04 LINHA TRÊS PINHEIROS, COM INÍCIO NA PROPRIEDADE DE DERLI ALVES FERREIRA, PROPRIEDADE DO DELAZARE, LINHA TRÊS PINHEIROS PARA EEF. SEDE OLDENBURG, DO DISTRITO DE SEDE OLDENBURG NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PERCURSO DE 74 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	KM	16.280,00		0,0000	4,48	72.934,40

Total do Participante -----> 72.934,40

*Almeida*  
*recibido*  
*CP*  
*Duda*  
*Jahnel*  
*Yuhica K. Joncalde*

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA - 100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 06/01/2022

Folha: 5/5

Participante: 12261 - VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	TRAJETO 07 SAÍDA ÁREA INDUSTRIAL, ENTRANDO NA LINHA DA GRUTA, PASSANDO PELA LINHA UNIÃO, LINHA POKULAT, PROPRIEDADE DE SEDENIR PFEIFER, MILTON MIKOLAICZK, FAMÍLIA LUGAREZI ATÉ A PROPRIEDADE DE CARLOS GERELLI ATÉ O N E M AVELINO ALVES TRICHES DE LINHA PASSARINHOS PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 72 KM/DIA. (KOMBI, VAN, TOPIC, BESTA E SIMILARES COM MÍNIMO DE 15 LUGARES). VESPERTINO	KM	15.840,00		0,0000	4,51	71.438,40
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							71.438,40
<b>Total Geral -----&gt;</b>							1.399.358,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmitos, 27 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

ANDRESSA TRIACCA -  - Pregoeiro(a)  
MARCELO NOETZOLD -  - MEMBRO  
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI -  - MEMBRO  
SOELI MARIA CASTOLDI - ..... - 1º SUPLENTE  
IVA CRISTINA ZITTLAU - ..... - 2º SUPLENTE

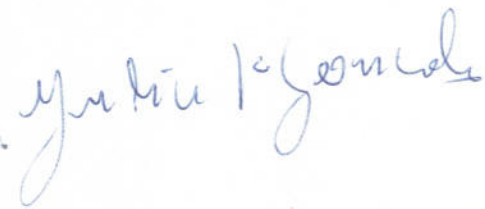
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

.....ICE KLEMMANN GONÇALVES -  - Representante  
DANILO EINLOFT DANIELI -  - Representante  
HILDOR BRUNO TRARBACH -  - Representante  
JANDIR ANTÔNIO GRANDO -  - Representante  
ADRIANO NORBERTO KRUGER -  - Representante  
CASSIANO JAHNEL -  - Representante  
ITAMAR LUIZ MIOR -  - Representante  
VALMIR DE OLIVEIRA -  - Representante











PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022  
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO  
PROponente: VALMIR DE OLIVEIRA  
CNPJ: 44.619.540/0001-23



Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 25

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

4277 - 3 VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970  
4924800 Transporte escolar

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua ITALIA	Número: 88
Complemento:	CEP: 89887-000
Bairro: SANTA TEREZINHA	
Distrito:	
Cidade: Palmitos	UF: SC

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 44.619.540/0001-23	Inscrição Estadual:
--------------------------	---------------------

VALIDO ATÉ 31/12/2022

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Marcelo Noetzold  
Matricula 9450-01  
Fiscal de Tributos  
Município de Palmitos

Palmitos(SC), 24 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica e copia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 24 / 01 / 22  
*Andressa Triacca*  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

*Aline B*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970

### Nome do Empresário

VALMIR DE OLIVEIRA

### Nome Fantasia

### Capital Social

18.000,00

### Número Identidade

8464157

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

031.371.949-70

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/12/2021

## Número de Registro

### CNPJ

44.619.540/0001-23

## Endereço Comercial

### CEP

89887-000

### Bairro

SANTA TEREZINHA

### Logradouro

RUA ITALIA

### Município

PALMITOS

### Número

88

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/12/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

*Aline B*

Número do Identificador

Data de Emissão

o

line 6





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.619.540/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/12/2021
NOME EMPRESARIAL VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PALMITOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LV.PREMOL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9911-2982	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 17:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Almeida*

207



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970**  
**CNPJ: 44.619.540/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:11 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **1AF2.D1D7.E68B.C722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Almeida*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970

CNPJ/CPF: 44.619.540/0001-23

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 220140005951790

Data de emissão: 13/01/2022 17:52:27

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Almeida*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALMIR DE OLIVEIRA CPF: 031.371.949-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.



Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1PPMS1VSL9211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 13 de Janeiro de 2022

*Aline B*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.619.540/0001-23

**Razão Social:** VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970

**Endereço:** R ITALIA 88 / SANTA TEREZINHA / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2022 a 12/02/2022

**Certificação Número:** 2022011415185230606337

Informação obtida em 14/01/2022 15:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Aline B*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.619.540/0001-23

Certidão nº: 1225442/2022

Expedição: 14/01/2022, às 08:31:43

Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.619.540/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Almeida*



# ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa VALMIR DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ nº 44.619.540/0001-23, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

PALMITOS, em 17 de JANEIRO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VALMIR DE OLIVEIRA

*Almeida*

# ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

### Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa VALMIR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº **44.619.540/0001-23** com sede na RUA ITÁLIA,88 - PALMITOS, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PALMITOS, 17 de JANEIRO de 2022.

  
VALMIR DE OLIVEIRA

*Aline B*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9162256

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 25/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970, portador do CNPJ: 44.619.540/0001-23. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011858562



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1256079**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970**

Raiz do CNPJ: 44.619.540

Certidão emitida às 18:09 de 26/01/2022.



**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*plim b*



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1255865**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970**

Raiz do CNPJ: 44.619.540

Certidão emitida às 17:09 de 26/01/2022.

*o*

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*Aline B*

# ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À MUNICIPIO DE PALMITOS

VALMIR DE OLIVEIRA

CNPJ/MF Nº 44.619.540/0001-23, sediada

RUA ITÁLIA, 88 – PALMITOS/SC

9

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

PALMITOS/SC, 17 DE JANEIRO DE 2022



VALMIR DE OLIVEIRA

Aline B





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2022 22:12:29



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALMIR DE OLIVEIRA 03137194970**  
CNPJ: **44.619.540/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Aline B*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Q

Aline B





**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 422202**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: VALMIR DE OLIVEIRA**

Raiz do CNPJ: 44.619.540

Certidão emitida às 21:24 de 18/01/2022.

*Ø*

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**

*Almeida*



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 750322**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: VALMIR DE OLIVEIRA**

CNPJ: 44.619.540/0001-23

Certidão emitida às 21:23 de 18/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

*Almeida*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PALMITOS – SC

=====

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

=====

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
PROponente: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA  
CNPJ: 06.987.256/0001-10





**Contribuinte**

5465 - TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA  
 Linha LINHA TAQUARACU,S/N  
 INTERIOR  
 PALMITOS

**CADASTRO: 1804**

CNPJ: 06.987.256/0001-10  
 Insc. Est.:

Atividade	Descrição	Enquadramento
10652	Transporte Coletivo	Alvará Sanitário
4924800	Transporte escolar	Alvará de Funcionamento

*o*

Item	Descrição	Valor/Descricao/Data
012/96	Nome Contador	LIDER CONTABILIDADE
013/96	Enderço Contador	
014/98	Num. Prot. Abertura	243
015/97	Data Protocolo	21/12/2004
016/97	Inicio Atividade	21/12/2004
019/98	Código da Atividade	142
021/03	Categoria Estabel.	Prestação de Serviço
023/04	Nivel Ensino	2º Grau
024/02	Conservação	Boa
025/70	Taxação	Paga I.S.S. e T.lic.
026/96	Atividade	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS
027/96	Socios 1	
028/96	Socios 2	
029/01	ISS-Fixo	Normal - Parcelas Mensais
060/01	Inside Alvará Sanitário	Sim
099/98	Número do Cadastro	1804
100/01	Optante Super Simples	Sim
110/01	Libera CND Web	SIM
110/02	Libera CND Web	NÃO

averbacoes\_cadastrais: EM MAIO/2005 AUTORIZADO BLOCO DE MAO DE OBRA NR. 00001 A 000125 - 05 BLOCOS.  
 ,CONFERIDO BLOCOS DE 000001 À 000125.  
 AUTORIZADO 10 BLOCOS DE 000125 À 000375,EM JUNHO DE 2013 AUTORIZADO BLOCOS 376 A 500. 05 BLOCOS.  
 TRANSP. ESCOLAR, EMPRESA ADERIU AO E-NOTA-FLY COM DEFERIMENTO Nº 562/2019.,EM 07/2019 CONFERIDOS  
 BLOCOS 376 A 500. TRANSPORTE ESCOLAR, ,EM 05/2021 ALTERADOS SÓCIOS CFM ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

*Soci* *M. Castoldi*  
**Soeli Maria Castoldi**  
 Fiscal de Tributação/Obras  
 Matrícula 167601

*Aline B*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.987.256/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>LINHA TAQUARUSSU</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **08:22:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Almeida*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**  
CNPJ: **06.987.256/0001-10**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:47:54 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2022. -

Código de controle da certidão: **9A50.D796.3E90.2A99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Almeida*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.987.256/0001-10**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)



Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140011016410
Data de emissão:	22/01/2022 09:51:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Almeida*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

*o*

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA CNPJ: 06.987.256/0001-10 ✓

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

licitação

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DFA1EOSJ4ROS7451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 21 de Janeiro de 2022

*Almeida*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.987.256/0001-10  
**Razão Social:** TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
**Endereço:** LINH TAQUARUSSU SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010602114147756780

Informação obtida em 22/01/2022 09:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Almeida

229



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.987.256/0001-10 ✓

Certidão n°: 2543790/2022

Expedição: 22/01/2022, às 09:53:11

Validade: 20/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.987.256/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Almeida*



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração Idoneidade

*o*

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, estabelecida na Linha Taquarussu, sn, Interior, Palmitos SC, declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera do governo.

Palmitos SC, em 20 de janeiro de 2022.

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

Linha Taquarussu, sn, Interior,  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Aline b*

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração Trabalho do Menor

o

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, estabelecida na Linha Taquarussu, sn, Interior, Palmitos SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos SC, em 20 de janeiro de 2022.

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

**Linha Taquarussu, sn, Interior,  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC**

*Almeida*



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1247372**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**

Raiz do CNPJ: 06.987.256

Certidão emitida às 13:26 de 24/01/2022.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
--------	----------	--------------------	---------------------	-----------------

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*Almeida*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9147432

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 23/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA, portador do CNPJ: 06.987.256/0001-10. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011843569



*Almeida*



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## DECLARAÇÃO

À

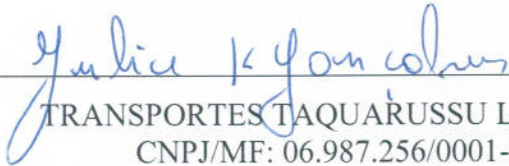
Prefeitura Municipal de Palmitos SC

Comissão de Licitação



A empresa **Transportes Taquarussu Ltda ME**, com sede na Linha Taquarussu, s/n, Interior, de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, representada neste ato pela sua sócia-administradora Sra. Julice K. Gonçalves, DECLARA sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Palmitos – SC, 20 de janeiro de 2022

  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice K. Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

*Aline B*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil. e

**Consulta realizada em:** 22/01/2022 10:57:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**  
CNPJ: **06.987.256/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Aline B*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

*g*

**Certifico que nesta data (22/01/2022 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.987.256/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EB.FFA1.BBB7.5353 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Aline B*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203507201	06.987.256/0001-10	15/09/2004	01/10/2004
Endereço: LINHA TAQUARUSSU, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NILVANIA GONCALVES DA COSTA 039.893.269-70	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GESIEL GONCALVES 043.814.399-02	2.916,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULIANA GONCALVES RODRIGUES DE ALMEIDA 067.506.329-98	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ORILDE KIRSCH GONCALVES 816.777.079-68	8.750,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULICE KLEMANN GONCALVES 907.869.559-53	17.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/05/2021	20219058911		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226885615



página: 1/2

CONTROLE: 10982006438769 CPF SOLICITANTE: 040.472.599-69 NIRE: 42203507201 EMITIDA: 25/01/2022 PROTOCOLO: 226885615



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PALMITOS – SC

=====

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

=====

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
PROponente: TRANSPORTES JAHNEL LTDA  
CNPJ: 05.994.073/0001-60





**Contribuinte**

5391 - TRANSPORTES JAHNEL LTDA - ME  
 Linha CENTRAL,S/N  
 INTERIOR  
 PALMITOS

**CADASTRO: 1726**

CNPJ: 05.994.073/0001-60  
 Insc. Est.:

Atividade	Descrição	Enquadramento
10652	Transporte Coletivo	Alvará Sanitário
4924800	Transporte escolar	Alvará de Funcionamento

*Handwritten mark*

Item	Descrição	Valor/Descricao/Data
012/96	Nome Contador	LIDER CONTABILIDADE
013/96	Enderço Contador	AV.BRASIL
014/98	Num. Prot. Abertura	314
5/97	Data Protocolo	27/11/2003
16/97	Inicio Atividade	27/11/2003
019/98	Código da Atividade	142
021/03	Categoria Estabel.	Prestação de Serviço
023/04	Nível Ensino	2º Grau
024/02	Conservação	Boa
025/70	Taxação	Paga I.S.S. e T.lic.
026/96	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
027/96	Socios 1	
028/96	Socios 2	
029/70	ISS-Fixo	Única
060/01	Inside Alvará Sanitário	Sim
099/98	Número do Cadastro	1726
100/01	Optante Super Simples	Sim
110/02	Libera CND Web	NÃO

averbacoes\_cadastrais: EM JANEIRO/2004 AUTORIZADO BLOCO DE MAO DE OBRA NR. 000001 A 000125 05 BLOCOS.  
 EM OUTUBRO DE 2007 CONFERIDOS BLOCOS DE Nº 000001 A 000300. OK, E AUTORIZADO NOVA CONFECÇÃO Nº  
 000301 A 00425. 05 BLOCOS.,EM MARÇO DE 2009 AUTORIZADO N.F. Nº 000426 A 000550. N.F. TRANSP.MUNICIPAL. 05  
 BLOCOS.  
 CONFERIDOS BLOCOS N.F. Nº 000301 A 000407. RESTANDO DESTA CONFEC. 000408 A 000425. OK.,EM JUNHO DE  
 2010 CONFERIDOS BLOCOS Nº 000401 A 000535.OK. E AUTORIZADOS NOVOS BLOCOS Nº 000551 A 000675. 05  
 BLOCOS.,EM NOVEMBRO DE 2011 AUTORIZADO BLOCOS Nº 000676 A 000925. 10 BLOCOS.,EM ABRIL CONFERIDOS  
 BLOCOS Nº 000551 A 000625. OK.,EM 04/2014 ALTERADO QUADRO SOCIETARIO CFM CONTRATO SOCIAL.,EM  
 05/2015 EMPRESA ADERIU A NOTA ELETRONICA E-NOTA COM DEFERIMENTO Nº 222/2015.,CONFERIDOS BLOCOS  
 626 A 925. OK.

*Handwritten signature: Soci. de. Caeli Maria Castoldi*  
 Fiscal de Trib. de Imp. de Circulação/Obras  
 Matrícula 167601

*Handwritten signature: Almeida*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.994.073/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTES JAHNEL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>LINHA CENTRAL NORTE</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **14:34:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Alina b*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSPORTES JAHNEL LTDA**  
CNPJ: **05.994.073/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:16:54 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022. ~

Código de controle da certidão: **AC42.7699.A35F.2481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Almeida*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES JAHNEL LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.994.073/0001-60**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140010605462
Data de emissão:	21/01/2022 14:38:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/03/2022 -

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Aline B*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRANSPORTES JAHNEL LTDA - ME CNPJ: 05.994.073/0001-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA12RRX2R3S8801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 21 de Janeiro de 2022



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.994.073/0001-60  
**Razão Social:** TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
**Endereço:** LINH CENTRAL NORTE SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501554153255377

Informação obtida em 21/01/2022 14:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Aline B*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES JAHNEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.994.073/0001-60

Certidão n°: 2436523/2022

Expedição: 21/01/2022, às 14:40:49

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES JAHNEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.994.073/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Amélio*

A

246



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF 05.994.073/0001-60, Declaração de Inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera do governo. e

Palmitos – SC, 19 de janeiro de 2022.

*Cassiano Jahnel*

TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
Cassiano Jahnel  
CPF/MF: 028.629.949-60

*Almeida*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

### Declaração Trabalho do Menor

o

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 05.994.073/0001-60, estabelecida na Linha Central Norte, sn, Interior do município de Palmitos SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos SC, em 19 de janeiro de 2022.

*Cassiano Jahnel*  
TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME  
CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60  
Cassiano Jahnel  
CPF/MF: 028.629.949-60

**05.994.073/0001-60**

**Transportes Jahnel Ltda ME**

Linha Central Norte, sn, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Aline B*



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palmitos SC

Comissão de Licitação

A empresa TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 05.994.073/0001-60, estabelecida na Linha Central Norte, sn, Interior do município de Palmitos SC, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Cassiano Jahnel, DECLARA sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Palmitos – SC, 19 de janeiro de 2022.



TRANSPORTES JAHNEL LTDA ME

CNPJ/MF: 05.994.073/0001-60

Cassiano Jahnel

CPF/MF: 028.629.949-60

*Aline B*



24/01/2022

0011843564

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9147427

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 23/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRANSPORTES JAHNEL LTDA, portador do CNPJ: 05.994.073/0001-60. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011843564

*Aline B*





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1247381**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRANSPORTES JAHNEL LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.994.073

Certidão emitida às 13:26 de 24/01/2022. -

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
--------	----------	--------------------	---------------------	-----------------

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*Almeida*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2022 11:02:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSPORTES JAHNEL LTDA**  
CNPJ: **05.994.073/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Almeida*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES JAHNEL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203378568	05.994.073/0001-60	06/11/2003	01/11/2003
Endereço: LINHA CENTRAL NORTE, S/N, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CASSIANO JAHNEL 028.629.949-60	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BRUNA JAHNEL 088.292.079-00	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/04/2014	20140114173		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226918556



página: 1/1

*Aline b*

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022  
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO  
PROponente: MARCOS TRANSPORTES E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.583.525/0001-93

Almeida





**Contribuinte**

18002 - MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 Rua VISCONDE DO RIO BRANCO,551 SALA 102  
 CENTRO  
 PALMITOS

**CADASTRO: 3699**  
 CNPJ: 32.583.525/0001-93  
 Insc. Est.:

Atividade	Descrição	Enquadramento
10655	Congeneres	Alvará Sanitário
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Alvará de Funcionamento
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Alvará de Funcionamento
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Alvará de Funcionamento
4924800	Transporte escolar	Alvará de Funcionamento
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Alvará de Funcionamento
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal	Alvará de Funcionamento
4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Alvará de Funcionamento

Item	Descrição	Valor/Descricao/Data
016/97	Início Atividade	29/01/2019
021/03	Categoria Estabel.	Prestação de Serviço
023/70	Nível Ensino	Sem Informação
024/02	Conservação	Boa
025/70	Taxação	Paga I.S.S. e T.lic.
029/01	ISS-Fixo	Normal - Parcelas Mensais
060/01	Inside Alvará Sanitário	Sim
100/01	Optante Super Simples	Sim
110/02	Libera CND Web	NÃO
120/02	Libera Alvará WEB	NÃO

avercacoes\_cadastrais: CONTRIBUINTE ADERIU AO E-NOTA-FLY COM DEFERIMENTO Nº 556/2019.,EM 04/2020  
 ALTERADO ENDEREÇO E SÓCIO CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

*Soeli M. Castoldo*  
 Soeli Maria Castoldo  
 Fiscal de Tributação/Obras  
 Matrícula 167601

*Aline B*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.583.525/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIOR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VISCONDE DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>551</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 102</b>
---	----------------------	--------------------------------

CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 9111-1052</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2022** às **10:52:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*plimib*

256





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 32.583.525/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:41 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **93DC.56FE.9EBC.098D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Aline B*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/CPF: **32.583.525/0001-93**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140006120573**

Data de emissão: **14/01/2022 09:11:16**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/03/2022**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Almeida*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32583525000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSNDPISVLB4JQI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 14 de Janeiro de 2022

*Almeida*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.583.525/0001-93

**Razão Social:** MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R VISCONDE DO RIO BRANCO 551 SALA 102 / CENTRO / PALMITOS / SC /  
89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2022 a 12/02/2022 -

**Certificação Número:** 2022011409084649066940

Informação obtida em 26/01/2022 08:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Aline B





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) e  
CNPJ: 32.583.525/0001-93  
Certidão nº: 1232254/2022  
Expedição: 14/01/2022, às 09:09:23  
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.583.525/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.583.525/0001-93 declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos-SC, em 24 de Janeiro de 2022.

*Marcos Mior*

MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
CPF: 080.125.109-52  
ADMINISTRADOR

*Aline B*



# ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

## Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.583.525/0001-93 com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 551, Sala 102, Centro, na Cidade de Palmitos-SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos-SC, em 24 de Janeiro de 2022.

*Marcos Mariano*

MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
CPF: 080.125.109-52  
ADMINISTRADOR

*Aline B*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**CERTIDÃO Nº: 9135770**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 18/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 32.583.525/0001-93. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.

*Aline b*

**PEDIDO Nº:**

**0011831805**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1241411**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 32.583.525

Certidão emitida às 16:14 de 19/01/2022. ✓

☺

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*Aline B*

# ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS-SC

A Empresa MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.583.525/0001-93, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 551, Sala 102, Centro, na Cidade de Palmitos-SC.

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos-SC, em 24 de Janeiro de 2022.

*Marcos Mior*

MARCOS MARIANO HUPPES MIOR

CPF: 080.125.109-52

ADMINISTRADOR

*Aline B*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

*Handwritten mark*

Consulta realizada em: 14/01/2022 10:53:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **32.583.525/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Aline B*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9

Aline B





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205862696	32.583.525/0001-93	28/01/2019	28/01/2019
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 551 SALA:102, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL AGÊNCIAS DE VIAGENS CORRESPONDENTE BANCÁRIO; ATIVIDADES DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS AGENCIA DE PUBLICIDADE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS MARIANO HUPPES MIOR 080.125.109-52	30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/04/2020	20204408105		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

227028651

página: 1/2



CONTROLE: 16803557395382 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42205862696 EMITIDA: 17/01/2022 PROTOCOLO: 227028651

Almeida

269



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205862696	32.583.525/0001-93	28/01/2019	28/01/2019
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 551 SALA:102, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227028651

página: 2/2



CONTROLE: 16803557395382 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42205862696 EMITIDA: 17/01/2022 PROTOCOLO: 227028651

*Aline B*

*A*  
270



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Ø

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022**

**ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO**

**PROponente: TRANSPORTES TRABACH LTDA**

**CNPJ/MF: 07.206.869/0001-36**





Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 27

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

1824 - 4 TRANSPORTES TRARBACH LTDA - ME  
4924800 Transporte escolar

#### Atividade Secundárias

Código	Descrição
10652	Transporte Coletivo
4921302	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropo
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadu:

#### ENDEREÇO

Logradouro: Linha SEDE OLDEMBURG Número: S/N  
Complemento: CEP: 89887-000  
Bairro: INTERIOR  
Distrito:  
Cidade: Palmitos UF: SC

#### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:  
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 07.206.869/0001-36 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022\*

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Palmitos(SC), 25 de Janeiro de 2022.

*Soeli*  
*Soeli Maria Chastoldi*  
Fiscal de Tributação/Obras  
Matricula 167601

*Almeida*

*A*  
272





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.206.869/0001-36 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTES TRARBACH LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>SEDE OLDEMBURG</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>srp@smo.com.br</b>	TELEFONE <b>(49) 6470-194</b>
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **18:05:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Aline B*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTES TRARBACH LTDA.**  
**CNPJ: 07.206.869/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:02:39 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **86A3.1DAE.6ADE.5F23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Aline B*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES TRARBACH LTDA.**  
CNPJ/CPF: **07.206.869/0001-36**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140005287814  
Data de emissão: 12/01/2022 18:04:17  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Aline B*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRANSPORTES TRARBACH LTDA - ME CNPJ: 07206869000136

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWTVMTWINDRKVGU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 12 de Janeiro de 2022

*Aline B*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.206.869/0001-36  
**Razão Social:** TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME  
**Endereço:** SEDE OLDENBURG SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010602133262515338

Informação obtida em 12/01/2022 18:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Aline B*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES TRARBACH LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.206.869/0001-36'  
Certidão nº: 940879/2022  
Expedição: 12/01/2022, às 18:11:35  
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES TRARBACH LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.206.869/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Aline B*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022**

**LICITANTE**

**Razão**

**Social: TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME**

**CNPJ: 07.206.869/0001-36**

**Endereço: Sede Oldenburg, sn – Interior**

**Cidade/UF: Palmitos Cep: 89887-000**

**Telefone: 49 3647-3348 R34 / 99937-0859**

*0*

**Declaração de Idoneidade**

A empresa TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 07.206.869/0001-36, por intermédio de seu representante legal Sr. Hildor Bruno Trarbach, portador do CPF nr, 220.345.109-25 e RG nr. 17.127.790 que não pesa contra si, declaração de idoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.



**TRANSPORTES TRARBACH LTDA**

**Hildor Bruno Trarbach**

**CPF – 220.345.109-25**

*Aline b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2022

LICITANTE

Razão

Social: TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME

CNPJ: 07.206.869/0001-36

Endereço: Sede Oldenburg, sn – Interior

Cidade/UF: Palmitos Cep: 89887-000

Telefone: 49 3647-3348 R34 / 99937-0859

ⓔ

**Declaração do Trabalho do Menor**

A empresa TRANSPORTES TRARBACH LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 07.206.869/0001-36, por intermédio de seu representante legal Sr. Hildor Bruno Trarbach, portador do CPF nr, 220.345.109-25 e RG nr. 17.127.790, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmitos, 12 de janeiro de 2022.



TRANSPORTES TRARBACH LTDA  
Hildor Bruno Trarbach  
CPF – 220.345.109-25

Aline B